



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1185 - Extra - Ano XXV - 10 de fevereiro de 2023

PREFEITURA DE
Peruibe

 /prefeituradepериibe

 /prefeituradepериibe

 www.peruibe.sp.gov.br

ANIVERSÁRIO DE
PERUIBE
64 ANOS

**17 A 21
DE FEVEREIRO**

**FALTA
SEMANA**

1

COMPLEXO PARQUE TURÍSTICO
AVENIDA MÁRIO COVAS - 204 - CENTRO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

17/03/2023 - Câmara Municipal - 18h - Revisão da Tarifa de Transporte Público

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

DEPARTAMENTOS

AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA

Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING

Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ana Paula Gimenez

ESPORTES

Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO

Willian Roque Matias

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE

Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS

Nayara Vercesi Marques de Aguiar

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rafael Blener da Costa de Araújo

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

SERVIÇOS

Bruno Motta Dompieri

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA

Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 145,41

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Adilson da Silva Oliveira

PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

2º VICE PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

1º SECRETÁRIO
Fabio Pandori Mariano

2º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

Vereadores

Rodrigo Silva Pereira
Antuni Pereira de Matos
Ivan Martins Colares
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Ingram de Souza Menezes
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

AME

3451-1075

APAE

3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

ACEP

3455-9595

AEAP

3455-2357

AEP

3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

CAPI

3456-1647

CASA DE REPOUSO

N. Sra.

APARECIDA

3456-2815

3456-3261

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZOONÓSES

3451-1074

CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

CONVÊNIO

3451-1125

COMUNICAÇÃO

3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

ELEKTRO

0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

FÓRUM

3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARÁ)

3457-9244

MEIO AMBIENTE

3451-1066

OBRAS

3451-1091

OUVIDORIA

3451-1087

PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

POLICIA MILITAR

190

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

POSTO SEBRAE

3451-1085

PROCON

3451-1084

PRODEP

3455-2223

RECURSOS HUMANOS

3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

REGIONAL DO GUARÁ

3451-1000

3457-9270

SABESP

3455-7772

SAMU

192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

SINTRAPE

3455-7321

TIRO DE GUERRA

3451-1068

UPA

3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

TELEFONISTA

3451-1000

EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing
- Departamento de Jornalismo
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Peruíbe, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 – (Estatuto da Cidade), convida a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, que “Dispõe sobre a revisão da Lei Complementar nº 100, de 29 de março de 2007, que “Institui o Plano Diretor, define princípios, objetivos, estratégias e instrumentos para a realização das ações de planejamento no município de Peruíbe e dá outras providências”.

O referido projeto encontra disponível no site da Câmara para consulta.



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR



Data: 13 de fevereiro de 2023

Local: Câmara Municipal de
Peruíbe

Horário: 18h

PORTARIA N.º 07/2023.

RAFAEL VITOR DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo o expediente desta Câmara Municipal nos dias, 20/02/2023, 21/02/2023, 22/02/2023, 08/06/2023, 09/06/2023, 08/09/2023, 13/10/2023, 28/10/2023, 03/11/2023, 24/12/2023 e 31/12/2023 exceto para o serviço de vigilância que obedecerá a escala normal.

§ 1º As proposições apresentadas pelos Vereadores, Poder Executivo e correspondências diversas para as Sessões Ordinárias dos dias 23/02/2023, 01/05/2023 e 20/11/2023 deverão ser protocoladas nos seguintes prazos:

Sessão:	Protocolo de Vereadores	Protocolo do Executivo e outros
- 23/02/2023	- 16/02/2023 até 17:00h	- 16/02/2023 até 17:00h
- 01/05/2023	- 28/04/2023 até 17:00h	- 28/04/2023 até 17:00h
- 20/11/2023	- 17/11/2023 até 17:00h	- 17/11/2023 até 17:00h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

ATO DA MESA N.º 08/2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado na Secretaria Administrativa da Câmara, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pelo § 2º do artigo 22 da Lei 4.146, de 04 de outubro de 2022, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I – Alteração no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTAR

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			R\$ 45.000,00

RECURSO – Inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

TIPO DE RECURSO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.000,00
TOTAL DO RECURSO			R\$ 45.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 06 de fevereiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 05/2019, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: VANDERLEY DOS SANTOS CEZAR MONITORAMENTO. CNPJ N.º 04.827.407/0001-48. OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, TREINAMENTO E GARANTIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 24.250,00. DATA: 01/02/2023.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2019, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: VANDERLEY DOS SANTOS CEZAR MONITORAMENTO. CNPJ Nº 04.827.407/0001-48. OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE LOCAIS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, TREINAMENTO E GARANTIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 91.537,92. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA: 01/02/2023.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PERUIBE”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

AUTORIA: VEREADORES ANTUNI PEREIRA DE MATOS, ABGAIR APARECIDO DA SILVA, JOÃO PEDRO DE LARA, IVAN MARTINS COLARES E SÉRGIO ROBERTO DE LARA.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial com o fim específico de estudar as obras públicas no Município.

Art. 2º. A Comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Dados: 2023.02.09 09:41:48 -03'00'

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.203, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL DE AVES COSTEIRAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023, FOI APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 94/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA.

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial do município o “Festival de Aves Costeiras” a ser realizado anualmente nos meses de Maio e Setembro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.204, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE INSTITUÍDO PELA LEI Nº 3.594, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística Balneária de Peruíbe instituído pela Lei nº 3.594, de 03 de abril de 2018, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Parágrafo único- A revisão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística Balneária de Peruíbe consta do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- As demais disposições da Lei nº 3.594, de 03 de abril de 2018, que não colidam com a revisão da presente Lei, permanecem inalteradas.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente em cada exercício.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Juréia, Itatins - Peruíbe
Foto por: Imprensa Peruíbe



Plano Diretor
de Turismo

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE

Administração Municipal 2022 – 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Apoio:

Conselho Municipal de Turismo – CONTUR

FICHA TÉCNICA

Elaboração: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DE PERUÍBE.

ETEC de Peruíbe – Escola Técnica de Peruíbe / CENTRO PAULA SOUZAPKM

Assessoria em Projetos de Turismo

Supervisão Geral: Secretária de Turismo, Cultura e Esportes

Coordenação:

Turismóloga Profª Juanita Trigo Nasser (EDIÇÃO 2018)

Turismóloga Profª Mª Patrícia Krebsburg Marques (EDIÇÃO 2018)

Turismóloga Arquiteta Ingrid Manchin Sodrê (ATUALIZAÇÃO 2022)

Turismóloga Profª Julia Midori de Almeida (ATUALIZAÇÃO 2022)

Turismólogo Lucas Mesquita Nunes (ATUALIZAÇÃO 2022)

Levantamento de Dados, Pesquisas, Coordenação da Equipe de Campo e Assistência Geral:

Técnica em Turismo Receptivo Bianca Sayuri Abe Higa

Pesquisa História:

Profª Mª Fátima Cristina Pires

Fotos: Edilson Almeida

Equipe de Campo: Agda Oliveira Moltzheim, Alessandra Ferreira Santos, Alexandre Ferreira Santos, Cântara Regina Bernardes da Silva, Dáfini Ribeiro de Lima Pinto, Dayane de Oliveira Prachedes, Derick Henny Aloise VanDer Heijde, Dheniffer Noemy Rodrigues, Edilson Egete, Guilherme Euclides Luiz Toledo de Paula, Guilherme Marques de Lira, Ingrid Manchin Sodrê, Isabela Pereira Silva, Jéssica Borges Rodrigues da Silva, Jhociny Kerolin Silva Ramos, Julia Midori de Almeida, Juliana Gomes Fortunato da Silva, Leandro de Freitas Renzo, LeviBatista de Jesus, Luiza G. T. Nasser, Maria Renata Souza da Silva, Matheus Fontes DominguesCardoso, Matheus Kenji Higa Moreira, Maycon Douglas de Carvalho e Silva, Renan FranciscoRibeiro, Roselaine Souza da Silva, Thamires Messias Alves Tavares e Wellington Gonçalves da Silva.

ÍNDICE DE SIGLAS

CBH – BS – Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

CESP – Companhia de Energia de São Paulo

CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

CODIVAR – Conselho de Desenvolvimento Integrado do Vale do Ribeira

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo

CONTUR – Conselho Municipal de Turismo

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica

EEJI – Estação Ecológica Jureia - Itatins

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

IF – Instituto Florestal

MUCJI – Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins

OMT – Organização Mundial do Turismo

PEIT – Parque Estadual do Itinguçu

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RMBS – Região Metropolitana da Baixada Santista

RVS – Refúgio de Vida Silvestre

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Sistemas

SEMA – Secretaria do Meio Ambiente

SUTACO – Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades

SET – Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo

Sumário

ÍNDICE DE SIGLAS	3
INTRODUÇÃO	8
1 O MUNICÍPIO	14
1.1 Localização.....	14
1.1.1 Delimitação da Área.....	14
1.1.2 Localização e Limites.....	15
1.1.3 Divisão da Área do Município.....	15
1.2 História e Arqueologia.....	15
1.2.1 Pré-História.....	15
1.2.2 História.....	16
1.2.3 Arqueologia.....	20
1.3 Bandeira Municipal – Simbologia.....	21
1.4 Organização Política e Social.....	22
1.4.1 Prefeitos e Vice Prefeitos.....	22
1.4.2 Organização Formal.....	23
1.4.3 Organização Informal.....	25
1.5 Aspectos Socioeconômicos.....	26
1.5.1 Aspectos Demográficos.....	26
1.5.2 Habitação.....	27
1.5.3 Educação.....	28
1.5.4 Distribuição de Renda.....	30
1.5.5 Economia.....	30
1.5.6 Setores de Produção.....	31
1.5.7 Agricultura.....	31
1.5.8 Pesca.....	32
1.6 Infraestrutura Básica.....	32
1.6.1 Distância dos Principais Centros Urbanos.....	33
1.7 Geografia.....	33
1.7.1 Altitudes dos Pontos mais Altos do Município.....	33
1.7.2 Ilhas.....	33
1.7.3 Rios.....	36
1.7.4 Praias.....	38
1.7.5 Cuchoeiras, Poços e Corredeiras.....	44
2 INVENTÁRIO TURÍSTICO	47
2.1 Oferta Técnica.....	47

2.1.1	Meios de Hospedagem.....	47
2.1.2	Serviços de Alimentação.....	47
2.1.3	Agências de Viagens e Turismo.....	47
2.1.4	Guias de Turismo.....	49
2.1.5	Monitores Ambientais.....	49
2.1.6	Operadores de Turismo Náutico.....	49
2.1.7	Serviços em Geral.....	50
2.2	Oferta Turística.....	50
2.2.1	Mirante da Torre.....	50
2.2.2	Ruínas do Abarebebê.....	50
2.2.3	Capela de Mosaico / Colônia Veneza.....	50
2.2.4	Praça Albano Ferreira / Praça Flórida.....	50
2.2.5	Lama Negra de Peruíbe / Lamário.....	51
2.2.6	Portinho de Pesca / Mercado de Peixes.....	51
2.2.7	Museu Histórico e Arqueológico de Peruíbe.....	51
2.2.8	Vila Barra do Una.....	51
2.2.9	Piscigranja.....	51
2.2.10	Estrada do Guaraú.....	51
2.2.11	Mirante do Portal da Pedra da Serpente.....	51
2.2.12	Passarela do Balça.....	52
2.2.13	Aldeias Indígenas.....	52
2.2.14	Aquário Municipal.....	52
2.3	Patrimônio Arqueológico.....	52
2.3.1	Sítio Tanigá.....	53
2.3.2	Ruínas do Guaraúzinho.....	54
2.3.3	Sambaqui do Guaraú.....	54
2.3.4	Ponte do Rio Guaraú.....	54
2.3.5	Ruínas da Fazenda São João.....	54
2.3.6	Sítio São João.....	55
2.3.7	Sítio Piaçaguera I.....	55
2.3.8	Sítio Piaçaguera II.....	55
2.3.9	Sítio Piaçaguera III.....	55
2.3.10	Ruínas do Abarebebê.....	55
2.4	Patrimônio Cultural: Folclore, Arte, Tradição e Hábitos de vida.....	56
2.4.1	Religião.....	57
2.4.2	Banda Musical.....	57
2.4.3	Artesanato.....	57
2.4.4	Aldeias Indígenas.....	58
2.4.5	Mercado de Peixes de Peruíbe.....	58
2.4.6	Dança.....	59
2.5	Gastronomia.....	60
2.6	Lendas.....	61
2.6.1	Lenda de Peruíbe e Jureia.....	61
2.6.2	Portal da Pedra da Serpente: Estranho Portal.....	63
2.6.3	Moradores Invisíveis.....	63
2.6.4	Imagens Etéreas.....	63
2.7	Segmentos de Turismo.....	64
2.8	Patrimônio Ambiental.....	67
2.8.1	Estação Ecológica de Tupiniquins.....	68
2.8.2	Parque Estadual do Itinguçu.....	68
2.8.3	Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru.....	69
2.8.4	Parque Natural Municipal do Vilão.....	69
2.8.5	Parque Natural Municipal dos Manguezais de Peruíbe.....	69
2.8.6	Parque Natural Municipal da Restinga do Guaraú.....	69
2.8.7	Parque Natural Municipal do Bougainville.....	69
2.8.8	Refúgio de Vida Silvestre das Ilhas do Guaraú e Guararitama.....	69
2.8.9	Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una (Uso Sustentável).....	70
2.8.10	APA Cananeia-Iguape-Peruíbe (Uso Sustentável).....	70
2.8.11	APA Litoral Centro (Uso Sustentável).....	70
2.8.12	Área de Relevante Interesse da Ilha do Ameixal (Uso Sustentável).....	71
2.8.13	Área de Relevante Interesse da Queimada Grande.....	71
3	INFRAESTRUTURA.....	74
3.1	Abastecimento de água.....	74
3.2	Coleta e tratamento de esgotos.....	74
3.3	Coleta e destinação de resíduos sólidos.....	74
4	PERFIL DEMANDA TURÍSTICA.....	76
4.1	Perfil do Turista.....	76
4.1.1	Perfil Demográfico.....	77
4.1.2	Perfil da Viagem ao Município.....	80
5	LEGISLAÇÃO TURÍSTICA.....	95
6	DIAGNÓSTICO.....	96
6.1	Turismo e Sustentabilidade: alguns conceitos.....	96
6.2	O mercado turístico e o turismo em Peruíbe.....	97
6.3	Planejamento e turismo.....	98
6.3.1	Plano Plurianual 2022-2025 – Estância Turística Balneária de Peruíbe.....	101
7	PROGNÓSTICO.....	111
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	118
8 Plano Municipal de Turismo de Peruíbe, 2000.....	118
ANEXOS.....	120
ANEXO 01: Meios de Hospedagem.....	120
ANEXO 02: Estabelecimentos de Alimentos e bebidas.....	127
ANEXO 03: Guias de Turismo e Monitores.....	131
ANEXO 04: Atrativos Turísticos.....	133
ANEXO 05: Equipamentos Turísticos.....	135
ANEXO 06: Informação Turística.....	136
ANEXO 07: Serviços de Saúde.....	137
ANEXO 08: Artesãos da Praça Flórida.....	138
ANEXO 09: Bancos.....	139
ANEXO 10: Agência de Correio e Terminal Rodoviário.....	140
ANEXO 11: Postos de Gasolina.....	140

INTRODUÇÃO

O crescimento acentuado da atividade turística nas últimas décadas determinou uma nova relação de interdependência entre os aspectos econômicos e sociais das destinações e seus polos emissores. Estes, devido às condições econômicas favoráveis, possibilitam que seus moradores empreendam cada vez mais viagens turísticas no seu tempo livre de fins de semana e de férias, motivados pela fuga do cotidiano e a busca do contato com a natureza, assim como novas experiências e vivências.

As localidades com potencial turístico significativo, seja ele relacionado aos aspectos naturais, históricos, socioculturais ou técnicos, posicionam-se de forma privilegiada pela oportunidade de oferecer o descanso e o contato com o meio natural e novas experiências que os moradores dos conglomerados urbanos buscam com avidez crescente.

Este fato, porém, necessita da consideração dos gestores dos municípios envolvidos que, geralmente pela falta de visão a longo prazo, agem de forma imediatista na adequação da sua localidade aos fluxos crescentes de visitantes, desconsiderando aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustentado das localidades, relacionados, principalmente, com os investimentos na infraestrutura básica.

Como atualmente a qualidade de uma destinação turística vem sendo avaliada com base na originalidade das suas atrações ambientais, seus atrativos naturais e culturais e no bem-estar que elas proporcionam aos visitantes, a questão fundamental que se coloca é a premente necessidade de se controlar o crescimento quantitativo dos fluxos turísticos devido às suas pressões sobre a infraestrutura básica e específica.

Por isso, o planejamento se apresenta com a finalidade de ordenar as ações do homem sobre o território, ocupando-se de direcionar a instalação de equipamentos e de facilidades de forma adequada, evitando, dessa forma os efeitos negativos do turismo nas localidades.

Assim, o plano de desenvolvimento turístico de uma localidade é entendido como o conjunto de medidas, tarefas e atividades por meio das quais se pretende atingir as metas, o detalhamento e os requisitos necessários para o aproveitamento ideal da potencialidade turística da destinação.

A Estância Turística de Peruíbe conta com um excelente conjunto de atrativos naturais e culturais, além de uma razoável infraestrutura turística. Porém, necessita de ações mais efetivas que ordenem o desenvolvimento do turismo local, visando dessa maneira, a utilização racional de seus recursos e a garantia de seu uso pelas gerações atuais e futuras.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, atendendo legislação específica (Lei 1.261 de 2015) e buscando o crescimento adequado e ordenado através do Turismo, realiza a revisão de seu Plano Municipal de Turismo, de 1977, revisado pela primeira vez em 2000. O Plano Municipal de Turismo possuía como objetivos, valorizar o patrimônio turístico da localidade, visando situá-la favoravelmente no mercado turístico regional, e desenvolver, de forma sustentável, o turismo no núcleo, garantindo a participação da comunidade em todo o processo e tornando-a a principal beneficiária dos efeitos socioeconômicos decorrentes, como a geração de emprego e renda, que eleva consequentemente, o padrão e a qualidade de vida.

As ações previstas no Plano anterior não foram totalmente implantadas, em decorrência de diversos fatores, destacando-se, dentre eles, a falta de estrutura adequada do Departamento Municipal de Turismo. Uma das atividades programadas era a de atualizar o Plano a cada dois anos, o que nunca foi implementado. Para a concretização da atualização do Plano Diretor de Turismo foram definidos eixos centrais (Lei 1261/2015), o Plano de Governo da Administração para o Turismo e o Plano Plurianual, realizadas diversas atividades com a Comunidade e o Conselho Municipal de Turismo, dentre as quais pode-se citar o Inventário dos Atrativos Turísticos, Pesquisas de Demanda, Oficinas de Diagnóstico e Prognósticos, Audiência Pública e envio do mesmo à Câmara Municipal, anexo à Lei específica de formalização do Plano Diretor de Turismo.

Em Peruíbe, a equipe de elaboração do Plano trabalhou de forma continuada e, a partir desta fase inicial, que se caracteriza pela descrição das diretrizes básicas, dos programas e dos consequentes projetos, devem ser definidas suas prioridades de implantação, de acordo com as disponibilidades financeiras do município.

Várias dificuldades tiveram que ser superadas, destacando-se, dentre elas, a falta de dados atualizados para a realização do inventário em bases confiáveis, além dos equipamentos receptivos – muitas vezes fechados nos períodos da baixa estação, o que dificultou a obtenção dos dados específicos de cada um.

Como resultado dos esforços conjuntos dos técnicos e gestores municipais e da equipe da empresa de consultoria, chegou-se a este documento que constituirá a base para detalhamento das ações futuras para o desenvolvimento do turismo em Peruíbe. Para tanto, se necessita do apoio de toda a comunidade e da continuidade do engajamento efetivo dos gestores municipais, esperando-se assim, chegar às proposições e à implantação das ações voltadas para que o município, com seu patrimônio natural e histórico-cultural considerável, se destaque no cenário do turismo nacional.

O Plano Diretor de Turismo servirá de marco norteador para a determinação das ações do setor público, orientando o esforço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e a utilização dos recursos municipais, definindo parâmetros para o planejamento e a execução das atividades necessárias para o desenvolvimento sustentável do turismo. Além disso, também proporcionará a orientação referencial para a iniciativa privada interessada em empreendimentos e investimentos na área do Turismo que visem o desenvolvimento sustentável de Peruíbe.

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, atendendo legislação específica (Lei 1.261 de 2015) e buscando o crescimento adequado e ordenado através do Turismo, realiza a revisão de seu Plano Municipal de Turismo, de 1977, revisado pela primeira vez em 2000. O Plano Municipal de Turismo possuía como objetivos, valorizar o patrimônio turístico da localidade, visando situá-la favoravelmente no mercado turístico regional, e desenvolver, de forma sustentável, o turismo no núcleo, garantindo a participação da comunidade em todo o processo e tornando-a a principal beneficiária dos efeitos socioeconômicos decorrentes, como a geração de emprego e renda, que eleva consequentemente, o padrão e a qualidade de vida. As ações previstas no Plano anterior não foram totalmente implantadas, em decorrência de diversos fatores, destacando-se, dentre eles, a falta de estrutura adequada do Departamento Municipal de Turismo. Uma das atividades programadas era a de atualizar o Plano a cada dois anos, o que nunca foi implementado.

Para a concretização da atualização do Plano Diretor de Turismo foram definidos eixos centrais (Lei 1261/2015), o Plano de Governo da Administração para o Turismo e o Plano Plurianual, realizadas diversas atividades com a Comunidade e o Conselho Municipal de Turismo, dentre as quais pode-se citar o Inventário dos Atrativos Turísticos, Pesquisas de Demanda, Oficinas de Diagnóstico e Prognósticos,

Audiência Pública e envio do mesmo à Câmara Municipal, anexo à Lei específica de formalização do Plano Diretor de Turismo.

Em Peruíbe, a equipe de elaboração do Plano trabalhou de forma continuada e, a partir desta fase inicial, que se caracteriza pela descrição das diretrizes básicas, dos programas e dos consequentes projetos, devem ser definidas suas prioridades de implantação, de acordo com as disponibilidades financeiras do município.

Várias dificuldades tiveram que ser superadas, destacando-se, dentre elas, a falta de dados atualizados para a realização do inventário em bases confiáveis, além dos equipamentos receptivos – muitas vezes fechados nos períodos da baixa estação, o que dificultou a obtenção dos dados específicos de cada um. Como resultado dos esforços conjuntos dos técnicos e gestores municipais e da equipe da empresa de consultoria, chegou-se a este documento que constituirá a base para o detalhamento das ações futuras para o desenvolvimento do turismo em Peruíbe.

Para tanto, se necessita do apoio de toda a comunidade e da continuidade do engajamento efetivo dos gestores municipais, esperando-se assim, chegar às proposições e à implantação das ações voltadas para que o município, com seu patrimônio natural e histórico-cultural considerável, se destaque no cenário do turismo nacional.

O Plano Diretor de Turismo servirá de marco norteador para a determinação das ações do setor público, orientando o esforço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e a utilização dos recursos municipais, definindo parâmetros para o planejamento e a execução das atividades necessárias para o desenvolvimento sustentável do turismo. Além disso, também proporcionará a orientação referencial para a iniciativa privada interessada em empreendimentos e investimentos na área do Turismo que visem o desenvolvimento sustentável de Peruíbe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

14

1 O MUNICÍPIO

1.1 Localização

1.1.1 Delimitação da Área



Imagem 1: Região do Município de Peruíbe em relação ao Estado de São Paulo
Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Peruíbe>

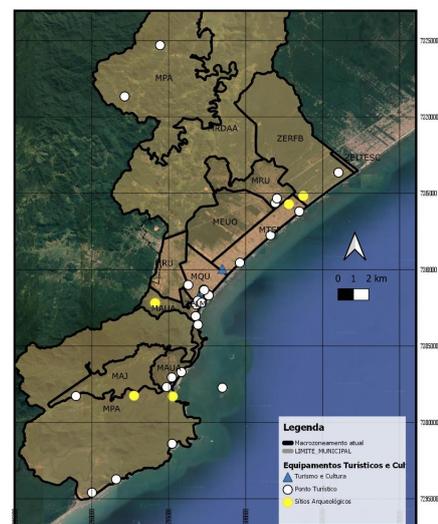


Imagem 2: Região do Município de Peruíbe, delimitação do território.
Fonte: Secretaria de Planejamento (Abril 2022)

1.1.2 Localização e Limites

O município está inserido na Região Metropolitana da Baixada Santista/Costa da Mata Atlântica, no Estado de São Paulo. Faz parte da Região Administrativa e de Governo de Santos, que abrange também as cidades de Bertoga, Guarujá, Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá e Itanhaém, sendo que destes, Peruíbe é o que se encontra mais ao sul, fazendo divisa com a região do Vale do Ribeira.

Apresenta as seguintes coordenadas geográficas:

Latitude: 24° 20' ao sul;

Longitude: 47° a oeste.

Suas divisas são à leste o Oceano Atlântico, à oeste os municípios de Pedro de Toledo e Itariri, ao Norte o município de Itanhaém e a sul o município de Iguape.

1.1.3 Divisão da Área do Município

O município possui área total de 326,22 km², sendo 57% constituído de área urbana e 43% de área rural. A área do município encontra-se distribuída da seguinte forma:

Área de zona urbana: 185,95 km²;

Área de zona rural: 140,27 km².

1.2 História e Arqueologia

1.2.1 Pré-História

Vestígios arqueológicos, frutos de pesquisas realizadas em épocas distintas na região entre Peruíbe e Iguape apontam a presença humana na região em pelo menos 4500 AP.

Restos de uma civilização sambaqueira foram encontrados em vários pontos do litoral, o que remete a uma ocupação constante e bastante forte no lugar marcado pela presença humana na construção de uma cultura ativa que perdurou até a chegada do "Chamado Índio", que aportou na região há mais ou menos 2000 anos, o que nos deixou um grande apanhado de material arqueológico para um posterior estudo, de épocas distintas com grupos nômades e fixos distintos que de alguma forma contribuíram para a construção histórica e cultural do que somos hoje.

1.2.2 História

Com a chegada de Martim Afonso de Souza na região, no século XVI, há uma organização política regional, com a distribuição das Capitânicas Hereditárias pela Coroa Portuguesa, com as terras onde hoje se encontra o município de Peruíbe inseridas na Capitânia de São Vicente. Há registro de tanto o Bacharel de Cananéia quanto Pero Correia foram proprietários dessas terras, sendo que Pero Correia, após sua entrada para a Companhia de Jesus, teria doado toda a sua terra à Companhia de Jesus, terras essas que ocupavam grande parte da área onde hoje se encontra Peruíbe.

Em 1550 Leonardo Nunes chega à Capitania de São Vicente e consequentemente às terras de Peruíbe, por isso é considerado o primeiro Jesuíta a pisar na Capitania de São Vicente e aqui começa o seu grande e árduo trabalho de catequização e organização dos índios, naufragos e degredados.

Em junho de 1554 Leonardo Nunes, indo à Europa para reunião com Ignácio de Loyola (Primaz da Companhia de Jesus) e com o Papa, morre em um naufrágio. Em setembro do mesmo ano é Pero Correia que perde a vida nas praias de Cananéia em missão evangelizadora, morto pelos índios Carijós.

Segundo estudos realizados pelo historiador e arqueólogo Plácido Cali, há registros que falam de um povoado na Vila de Conceição de Itanhaém a partir de 1549, e esse povoado foi elevado à categoria de Vila em 1561. Nele havia o núcleo urbano e pequenas fazendas distribuídas ao longo da margem do rio Itanhaém.

Esta Vila se destaca por ser o único lugar à época a abrigar um aldeamento (local com agrupamentos de índios reunidos por oficiais da Coroa ou missionários), o aldeamento de São João Batista, local hoje conhecido como Ruínas do Abarebebê.

Registros contam que o local, a partir de 1692 passou para a administração religiosa dos franciscanos, nessa época consta que no local viviam 119 índios que vivia em torno da igreja que se alimentavam das plantações, da pesca e de trabalhos esporádicos nas fazendas da região. Em 1769 é enviado um franciscano a pedido dos índios para assim cessar os abusos que estes denunciaram estarem recebendo.

Em 1776 o engenheiro militar José Custódio Sá de Faria, faz uma viagem ao litoral paulistando como um dos principais objetivos mapear as construções que haviam nesse trecho, construções essas, que eram consideradas de apoio a Coroa como fortes, igrejas e mosteiros. Dois documentos encontrados na Biblioteca Nacional, datados de 1767 e 1769, referem-se a acontecimentos ocorridos na Aldeia de São João: os vereadores da Câmara de Itanhaém se queixavam da extinção da categoria de "índios administrados", que constituíam a maior parte dos seus ganhos ou agências aos frades residentes.

No último quarto do século XVIII, a localidade de Peruíbe passou a ter uma produção para comércio de chapéus de palha, esteiras e fios de tucum. Os moradores de então encontravam-se em permanente disputa com os religiosos sobre o quanto, de seus proventos, deveriam ser deixados à Igreja.

Na economia da região de Itanhaém, que nunca alcançou desenvolvimento significativo, relegada ao pequeno comércio de madeiras, esteiras, chapéus e fios de tucum realizado pela população local, os índios da extinta Aldeia – como passou a ser chamada a freguesia - perderam espaço e empobreceram ainda mais. Perderam terras, alguns se mestiçaram com os caiçaras vizinhos, viviam de minguadas roças e, eventualmente, pescavam.

Os índios ficaram com o usufruto da terra, porém se encontravam à mercê dos desejos de expansão dos proprietários de terras vizinhas às suas. O processo de apropriação individual das terras comuns, como a de São João, ainda não é totalmente conhecido, porém poucas famílias da extinta Aldeia de São João garantiram mais terreno para si e uma produção maior de farinha de mandioca, muito superior que o da maioria. João do Prado e sua família é um exemplo, o mais expressivo deles.

Em 1803 houve uma consulta aos índios a respeito de continuarem ou não sustentando o frei responsável pelo local e a reposta era que não, preferiram ficar sem nenhum religioso no local, dessa forma o local ficou dependente religiosamente de Itanhaém.

Em 1830 (e mesmo antes), Peruíbe produzia cerca de 50 alqueires anuais de farinha de mandioca.

Em 1829, os vereadores de Itanhaém informaram ao Presidente da Província de São Paulo que a única freguesia (local com maior concentração de moradores) existente no município, a Aldeia de São João de Peruíbe (da praia), estava em "estado de completo abandono: sem igreja, sem Vigário e até sem fregueses, que na maior

parte têm se mudado para diversos lugares desta Província". Portanto, concluíram eles, sem condições de ser elevada à condição de Vila. Interesses políticos à parte, o fato é que a extinta Aldeia contava, em 1830, com 62 habitantes (30 do sexo masculino e 32 do sexo feminino), distribuídos em 20 habitações.

Segundo ofício de registros do ano de 1852 existiam na Vila duas tabernas, quatro armazéns de secos (Molhados e Fazendas), ferragens, drogas e armarinhos de outros produtos e havia ainda uma loja de fazendas e três cocheiras com oito carros de aluguel.

Atravessavam a região, neste período, os correios do Imperador, unindo as regiões sul e sudeste do país, sempre a pé, levando encomendas, pólvora, armas e as ordens do Capitão Mor. Utilizando e melhorando a antiga trilha dos índios, implantaram a primeira via oficial que, em 1864, seria utilizada pelos voluntários da Guerra do Paraguai, e na fixação dos postes do telégrafo nacional. Essa trilha é onde hoje existe a Aldeia Indígena do Piaçaguera, seguindo até a Avenida Padre Anchieta, Estrada do Guarauá e Avenida do Telégrafo (Guaraú).

Em 1852, recebeu sua primeira "Cadeira Educacional" para o sexo masculino, e, em 1871, para o sexo feminino. Sua população era maior que a de Itanhaém, porém o censo informava somente o total da população entre os municípios vizinhos, os quais pertenciam ao município de Itanhaém. O ano de 1914 foi marcado pela construção da estrada de ferro e pela chegada dos primeiros imigrantes. No entanto, verifica-se que o avanço comercial no litoral sul, inclusive de Peruíbe, data da década de trinta, exatamente quando ocorreu a crise cafeeira que implicou numa diversificação agrícola, aliada a uma liberação da força de trabalho que, em parte, pode ter sedirigido à área, intensificando, assim, a procura de terras para o plantio da nova opção agrícola.

Segundo Araújo Filho (1950:60), o cultivo da banana na região iniciou-se em 1927 "quando alguns cidadãos de fora resolveram subir o Rio Itanhaém e iniciar, no baixo curso do Rio Branco, as primeiras derrubadas para o plantio e cultivo de um produto que de há muito era a principal riqueza agrícola do litoral paulista - a banana".

Na década de 50, o povoado teve a sua atividade imobiliária aumentada, passando a receber novos investidores no comércio.

Será a partir de 1960, com a conclusão da BR-116, que a bananicultura se imporá como principal linha produtiva, seja em área

cultivada, em valor da produção, em consumo de bens capital, seja em mão-de-obra. (MULLER, 1980, p.57).

Por outro lado, a ocupação turística em Peruíbe aumentou em função do início da deterioração das praias de Santos e, também, pela melhoria nas condições de tráfego da área. A Via Anchieta teve sua primeira pista terminada em 1947 e a segunda em 1950, enquanto a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, - que liga Santos a Peruíbe - teve sua obra iniciada em 1951, ficando paralisada até o final da década, sendo inaugurada somente nos anos sessenta.

O enriquecimento de famílias nacionais e estrangeiras na lavoura, comércio e indústria, as vilegiaturas na Europa e as prescrições médicas possibilitaram e difundiram o hábito de se estagiar no litoral. (SIMÃO & GOLD - MAN, 1958, p.23).

Em 1958, Peruíbe era um povoado que pertencia à cidade de Itanhaém, então um grupo de moradores e frequentadores de Peruíbe através de movimento político articulado, conseguiu a realização de um plebiscito para emancipar Peruíbe. Esse plebiscito aconteceu dia 24 de dezembro de 1958, tendo sido aprovada a emancipação que se formalizou no dia 18 de fevereiro de 1959, passando Peruíbe a ser emancipada.

Finalmente, em 22 de junho de 1974, através da Lei Estadual, Peruíbe passou a ser reconhecida como Estância Balneária, devido à suas peculiaridades naturais.

Na segunda metade do século passado, por volta de 1970, milhares de pessoas procuravam as praias da Baixada Santista. O adensamento desta população turística levou à procura de novas praias, tendo como uma das opções a direção sul. Peruíbe passa então a ser procurada mais frequentemente pelos veranistas.

Com o incremento do turismo ocorreu que, de um lado, a população local passou a ter relações com a população flutuante, à medida que está se apresentava potencialmente consumidora de alguns de seus produtos como a produção pesqueira, a banana, palmito e frutas tropicais (abacate, araçá, goiaba, caju, carambola). Por outro lado, a mesma população flutuante teve necessidade de serviços urbanos, do chamado comércio informal, que carecia de força de trabalho adicional, de serviços de limpeza de casa, de jardineiros, de guardas-noturnos, de balconistas de bar, dentre outros, força de trabalho que, em parte, era fornecida pelos filhos da terra.

Ainda com o desenvolvimento da função turística ocorreu uma nova valorização das terras da área. Como resultado, houve a consequente migração dos moradores caiçaras que se encontravam nas proximidades da orla marítima. Esses moradores buscaram o caminho dos bairros mais no interior.

Outra característica interessante é que a valorização das terras e o Turismo (principalmente o veranismo) geraram sítios de lazer na região, onde as cercas e pedras pintadas de branco, os jardins com flores, as piscinas e as belas casas de alvenaria contrastavam com os sítios de posse interioranos, com suas casas de pau-a-pique, com o bananal verde claro incrustado no verde mais escuro da mata atlântica.

1.2.3 Arqueologia

Há registros de trabalhos arqueológicos na região de Peruíbe desde a década de 1960, com achados de urnas funerárias indígenas na área hoje conhecida como balneário Oásis. Porém, os trabalhos mais significativos e com maior repercussão ocorreram entre o final da década de 1980 até os dias atuais onde foram encontrados vários sítios arqueológicos de épocas distintas e em várias localidades, dos quais podemos destacar o trabalho desenvolvido no sítio arqueológico Ruínas do Abarebebê que teve uma atividade intensa de coleta de material de épocas de civilizações diversas, trabalho esse organizado pela arqueóloga Dorah Pinto Uchoa.

Nos anos 2000 o Arqueólogo Plácido Cali, catalogou alguns sítios junto ao IPHAN, o que faz com que Peruíbe possua interessante acervo arqueológico pré-histórico e histórico. Todo esse Patrimônio Histórico e Cultural pode ser visto no Museu Histórico e Arqueológico de Peruíbe, situado hoje na Estação Ferroviária.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

21

1.3 Bandeira Municipal – Simbologia



Imagem 3: Bandeira do Município de Peruíbe no Estado de São Paulo, Brasil.

Fonte: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Bandeira_Peruibe_SaoPaulo_Brasil2.svg

A forma clássica do brasão é uma evocação da origem portuguesa da nossa terra. As Ruínas do Abarebebê, a maior relíquia histórica do município, têm dupla significação: evocam os primeiros peruibenses de que se tem notícia - os índios - e prestam homenagem aos missionários, como José de Anchieta e Leonardo Nunes, que aqui estiveram para catequizá-los.

A faixa incolor representa a limpidez do nosso céu e as cinco estrelas representam a constelação do Cruzeiro do Sul, marcando a nossa posição geográfica em relação ao estado de São Paulo.

A montanha é uma reprodução do morro de Peruíbe, parte da Serra dos Itatins, que é responsável pelo clima ímpar que se desfruta no município, emoldurando a cidade com o seu verde.

A faixa prateada representa o rio Preto e o tubarão simboliza o nome do município, já que Peruíbe é corruptela de Peruybe, que na língua indígena significa rio do tubarão.

O campo azul representa o mar e a faixa branca, entre a faixa prateada e a faixa azul, simboliza as praias, que se estendem desde a divisa com Itanhaém até a divisa com Iguape.

A lista azul é o suporte que completa a ornamentação exterior do brasão e contém as palavras: Peruíbe - Terra da Eterna Juventude.¹. O Brasão de Peruíbe foi criado pela Lei Nº 829 de 10 de novembro de 1981.

1.4 Organização Política e Social

A emancipação político administrativa do município aconteceu no dia 18 de fevereiro de 1959, até então e desde sua fundação como Vila, pertencia ao município de Itanhaém.

1.4.1 Prefeitos e Vice Prefeitos

Ano do mandato	Prefeito	Vice Prefeito
1960 – 1963	Geraldo Russomano	Albano Ferreira
1964 – 1969	Albano Ferreira	Benedito Marcondes Sodré
1969 – 1973	Gheorghe Popescu	Nicolau Cucki Filho
1973 – 1978	Benedito Marcondes Sodré	Aléssio Lacerda
1978 – 1983	Gheorghe Popescu	Ronaldo Gomes Soares
1983 – 1988	Benedito Marcondes Sodré	Wilma Carmen Castan
1989 – 1992	Mário Omuro	Francisco Puccio Greco
1992 – 1996	Benedito Marcondes Sodré	José Carlos Rúbia de Barros
1997 – 2000	Alberto Sanches Gomes	Elias Abdalla Neto
2001 – 2004	Gilson Carlos Bargieri	José Carlos Rúbia de Barros
2005 – 2007	José Roberto Preto	Julieta Fujiname Omuro
2008 – 2008	Julieta Fujiname Omuro	–
2009 – 2012	Milena Xisto Bargieri	Nelson Gonçalves Pinto
2013 – 2016	Ana Maria Preto	Nelson Gonçalves Pinto
2017 – 2020	Luís Maurício Passos de Carvalho Pereira	André Luis de Paula
2021 – 2024	Luís Maurício Passos de Carvalho Pereira	André Luis de Paula

Tabela 1: Relação de Prefeitos e Vice Prefeitos do Município de Peruíbe

1.4.2 Organização Formal

A estrutura administrativa municipal, conforme a legislação em vigor é dividida em 11 Secretarias, Chefia de Gabinete, 17 Departamentos com distintas Diretorias e funções e um Núcleo Gestor de Qualidade. Dentre as Secretarias salienta-se Secretária de Turismo, Cultura e Esportes, demonstrando a importância destinada à atividade pelo executivo na sua atual organização administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP
(13) 3451-1000

24

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA E SECRETARIA DE TURISMO ALTERADO PELA LEI Nº 4.032, DE 10 DE MARÇO DE 2022

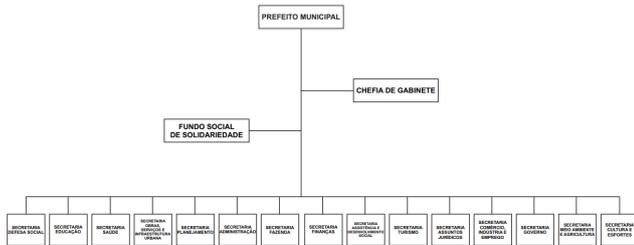


Imagem 4. Organograma geral simplificado.
Fonte: Prefeitura e Secretaria de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP

26

(13) 3451-1000

Há ainda vários conselhos municipais em funcionamento, possibilitando que a população e entidades participem do planejamento das atividades do poder público diretamente relacionadas com os seus interesses. São eles:

- Conselho Municipal da Agricultura;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Emprego;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Conselho Municipal de Orçamento Participativo;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.
- Conselho da Consciência Negra
- Conselho da Cidade

1.5 Aspectos Socioeconômicos

1.5.1 Aspectos Demográficos

População do Município: População em 2020 = 69.001 hab. Densidade Demográfica em 2017 = 204,071 hab./km²

Com relação à caracterização etária da população, Peruipe apresentou um considerável processo de envelhecimento, com redução da população jovem de até 29 anos, que passou de 56%, em 2000, para 47%, em 2010, e aumento da população com mais de 60 anos, que passou de 10% para 15% no mesmo período. De acordo com a classificação das categorias de cor e raça utilizadas pelo IBGE, a população residente em Peruipe acompanha parte dos municípios litorâneos paulistas, onde o percentual da população parda e negra sobre a população total está acima do percentual verificado para o Estado de São Paulo.

Segundo dados do SEADE, de 2018, a população do município de Peruipe encontra-se distribuída entre a zona urbana, com 64.805 pessoas, e a rural, com 1.947 habitantes, representando 97,30% e 2,7%, respectivamente. Isto evidencia o perfil essencialmente urbano do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP

25

(13) 3451-1000

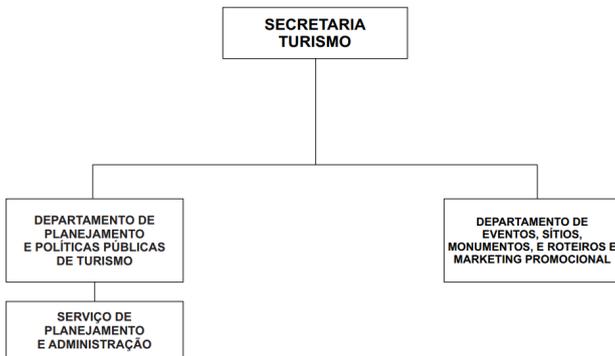


Imagem 5. Organograma Secretaria de Turismo
Fonte: Prefeitura e Secretaria de Turismo

1.4.3 Organização Informal

A organização política informal é caracterizada pela atuação das Organizações Não Governamentais (ONGs) e das associações na estrutura social do município.

Em Peruipe, a participação das ONGs e das Associações é considerável, visto que elas atuam de forma permanente e efetiva, destacando-se:

- Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Municipal de Peruipe - SINTRAPE;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Peruipe
- Associação dos Advogados de Peruipe
- Associação Comercial e Empresarial de Peruipe
- Associação de Engenheiros e Arquitetos de Peruipe
- Associação de Estudantes de Peruipe
- Associação de Corretores de Imóveis de Peruipe
- União de Mulheres de Peruipe
- Diversas outras Associações de Bairros e Entidades do Setor Ambiental

Estes dados indicam que há um crescimento populacional recente em Peruíbe e que o controlefamiliar no município se encontra em declínio.

Descrição	
Taxa de fecundidade	57,58 (por 1000 mulheres de 15 a 49 anos)
Taxa de Natalidade	14,49 (por mil hab.)
Taxa de Natimortalidade	14,43 (por 1000 nascidos vivos)

Tabela 2: de Fecundidade, Natalidade e Mortalidade Infantil.

Fonte: SEADE, 2019

Estes dados indicam que há um crescimento populacional recente em Peruíbe e que o controlefamiliar no município se encontra em declínio.

1.5.2 Habitação

De acordo com dados da Prefeitura Municipal e da ELEKTRO, há em Peruíbe cerca de 50.000 residências, sendo que destas a maior parte encontra-se na área urbana, distribuídas em residências fixas e temporárias.

Segundo ainda dados da Prefeitura Municipal e estimativas do Censo do IBGE, o município apresentava cerca de 40% de residências secundárias.

Considerando-se os dados estimados pela Prefeitura Municipal, salienta-se os indicadores referentes à população flutuante, estimada em 200.000 pessoas, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 300% em relação a população fixa do município, que é de 66.572 pessoas, totalizando 266.572 pessoas durante o período do verão.

Deve-se destacar que, em Peruíbe, o processo de verticalização da orla é bem menos acentuado do que em outros municípios da região. De acordo com dados do Censo/IBGE 2012, cerca de 93% dos domicílios ocupados são classificados como casa. Assim como em outros municípios em que o veraneio se destaca como um importante segmento da economia, Peruíbe apresenta um expressivo número de domicílios ocasionais, que representam 44% dos domicílios existentes no município. Estes domicílios de uso ocasional estão predominantemente localizados na orla. Sua importância reflete em uma grande população flutuante, que chega a atingir mais de

50% da população, impactando nos sistemas de saneamento básico e de fornecimento de energia elétrica.

No verão, a população do município é estimada em 123.2697. Ao observar a dinâmica de crescimento dos domicílios permanentes e ocasionais, verifica-se uma tendência de fixação da população pelo crescimento mais acentuado dos primeiros. Entre 2000 e 2010, o número de domicílios permanentes cresceu 11,92%, enquanto os domicílios de uso ocasional cresceram numa proporção bem menor, com taxa de 6,69%. Por outro lado, quando se compara com a dinâmica dos municípios vizinhos de Itanhaém e Mongaguá, bem como Bertioxa, verifica-se que, embora o crescimento de domicílios permanentes tenha sido semelhante, o crescimento dos domicílios ocasionais em Peruíbe foi bem menos acentuado, indicando, em alguma medida, o menor grau de dinamismo econômico do município. Já Itanhaém, Mongaguá e Bertioxa apresentaram taxa de crescimento domicílios de uso ocasional na última década de 12,07%, 9,91% e 27,18%, respectivamente. Mesmo com menor dinamismo, o veraneio permanece como traço determinante na organização socioespacial do município, influenciando a valorização da terra e fortalecendo a pressão da população de menor renda no sentido de ocupação das áreas protegidas.

O interesse da ampliação das dinâmicas econômicas, manifestada por parte de vários segmentos da população, se contrapõe ao desejo de manutenção da tranquilidade e qualidade de vida hoje identificadas no município.

1.5.3 Educação

A Secretária Municipal de Educação de Peruíbe informa que possui 37 Unidades Escolares da rede municipal de ensino, 2 creches conveniadas, 13 escolas estaduais e, por fim, 10 escolas de ensino particular.

Relação de Escolas Municipais em Peruíbe

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERUIBE
1. CRECHE AÇÃO SOCIAL
2. CRECHE CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR
3. EMEF ÁLVARO PEREIRA GASPAR FILHO
4. EMEF ESCRITOR OSWALDO HERRERA
5. EMEF JOSÉ VENEZA MONTEIRO
6. EMEF LEÃO NOVAES
7. EMEF PASTOR MANOEL EUSTÁQUIO DAMACENA
8. EMEF PREFEITO JOSÉ ROBERTO PRÉTO
9. EMEF PROFª. ADRIANA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
10. EMEF PROFª. CARMEM CLEUSER FRAGA PIMENTEL

11. EMEF PROFª ROZANGELA ANUNCIADA DA SILVA
12. EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL
13. EMEF VEREADORA JOSEFA FRANCISCA DO NASCIMENTO
14. EMEI BARÃO DE MAUÁ
15. EMEI CARAGUAVA II
16. EMEI CARAMINGUAVA II
17. EMEI CARAMINGUAVA III
18. EMEI CARAMINGUAVA IV
19. EMEI DOUGLAS ANDERSON TONI
20. EMEI FREI GIORGIO CALLEGARI
21. EMEI JARDIM BRASIL
22. EMEI MARISE HELENA CORREIA
23. EMEI NOSSA SENHORA DO CARMO
24. EMEI PROFª MARIA LUCIA BRITO
25. EMEI PROFª JACIRA MARQUES CORRÊA UBRIG
26. EMEI PROFª RENATA DIAS DA CRUZ MONTEIRO
27. EMEI PROFª ROSANE DOS SANTOS
28. EMEI SÃO JOAO BATISTA II
29. EMEI VEREADORA ANA MARIA MESQUITA
30. EMEI VILA ROMAR
31. EMEI VILZA ALVES SODRÉ
32. EMEIF BARRA DO UNA
33. EMEIF JARDIM SOMAR
34. EMEIF JARDIM VENEZA
35. EMEIF JOSE ALVES
36. EMEIF PROFª. AMÁLIA BERTA S. SANCHES
37. EMEI PROFESSORA NEIDE THOMAZ FERREIRA
38. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SERRA DO MAR
39. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VERDE MAR

Tabela 3: Relação de Escolas Municipais em Peruíbe

Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística Balneária de Peruíbe

Relação de Escolas Estaduais em Peruíbe

UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERUIBE
1. ALDEIA BANANAL, EEI
2. ALDEIA NHAMANDU MIRIM, EEI
3. ALDEIA PIACAGUERA, EEI
4. CARMEM MIRANDA
5. DR. FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
6. JARDIM SÃO JOÃO
7. JOSÉ BATISTA CAMPOS
8. LUIZ ABEL
9. MAYA ALICE EKMAN
10. PORTAL DA JURÉIA
11. PADRE VITALINO BERNINI
12. PROF. OTTONIEL JUNQUEIRA
13. ETEC DE PERUIBE

Tabela 4: Relação de Escolas Estaduais em Peruíbe

Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística Balneária de Peruíbe

Relação de Escolas Particulares em Peruíbe

UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERUIBE
1. BALÃO MÁGICO
2. CENTRO EDUCACIONAL DE RECREAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO
3. CENTRO RECREATIVO LICEU PIRES
4. COLÉGIO IRENE BARGIERI
5. E.E.I NOSSA SRA. DA DIVINA PROVIDÊNCIA
6. EDUCAÇÃO INFANTIL PERUIBE PLANETA AZUL
7. ESCOLA INFANTIL CAMINHO DO SOL
8. ESCOLA TÉCNICA DIMENSÃO
9. INSTITUTO DE ENSINO RABONI
10. INSTITUTO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO SABER

Tabela 5: Relação de Escolas Particulares em Peruíbe

Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística Balneária de Peruíbe

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [IBGE 2010] - 98,6 %

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental [IBGE 2021] - 5,9

Matrículas no ensino fundamental [IBGE 2021] - 10.404 matrículas

Matrículas no ensino médio [IBGE 2021] - 3.308 matrículas

Docentes no ensino fundamental [IBGE 2021] - 597 docentes

Docentes no ensino médio [IBGE 2021] - 296 docentes

1.5.4 Distribuição de Renda

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [IBGE 2020] - 2,1 salários mínimos

Pessoal ocupado [IBGE 2020] - 24.403,90

População ocupada [IBGE 2020] - 16,4 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [IBGE 2010] - 36 %

1.5.5 Economia

PIB do Município (SEADE 2018) - R\$ 1.284.888,86 PIB per capita [IBGE 2019] - 24.403,90

Orçamento Do Município 2018 - R\$ 280.157.000,00

Orçamento Da Secretaria De Turismo, Cultura E Esportes 2018 - R\$ 12.924.400,00

Orçamento Do Depto De Turismo 2018 - R\$ 8.569.000,00

Quando se examina a participação dos setores na Economia do Município, verifica-se um grande destaque do setor de serviços, abrangendo os subsectores de administração pública e comércio e outros, que representam cerca de 83% da economia local.

1.5.6 Setores de Produção

Setor	%
SERVIÇOS	55,77
INDÚSTRIA	1,90
COMÉRCIO	38,49
CONSTRUÇÃO CIVIL	3,43
AGRICULTURA	0,40

Tabela 6: Setores de Produção do Município.
Fonte: SEADE 2018

Dentre os setores de produção de Peruíbe destaca-se o comercial, que é responsável por aproximadamente 38% dos estabelecimentos do município. Os de serviço respondem por 55% do total, e assim como o primeiro apresenta um crescimento significativo ao longo dos anos. Já o setor industrial possui apenas 1,9% do total de estabelecimentos no município, mantendo-se relativamente estável no período analisado.

1.5.7 Agricultura

O produto agrícola de maior destaque em Peruíbe é a banana, (com destaque para a banana ouro, que perfaz no território de Peruíbe 90% da produção nacional). Outros produtos são a mandioca, hortaliças, frutas cítricas; outras frutas como jaca, carambola; frutas da mata atlântica como Cambuci, goiaba que são produzidas em mais de 220 pequenas propriedades da agricultura familiar. Há também diversos haras, produção de peixes, suínos, galinhas e outros. Tudo isso constitui um rico patrimônio para o desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária e Turismo Rural.

1.5.8 Pesca

A produção de pescado no município de Peruíbe é totalmente absorvida pelo varejo local. O total de embarcações é de 62 (sessenta e duas), incluindo as localizadas nos Bairros de Una e Guaraú. Existe um excedente de pescado originado dos municípios vizinhos (Iguape, Cananéia e Santos), que é comercializado no mercado local.

1.6 Infraestrutura Básica

A rede de acesso à Peruíbe apresenta a seguinte estrutura:

- Via Sistema Anchieta – Imigrantes: distância de 137 km de São Paulo;
- Rodovia Régis Bittencourt (BR 116): distância de 172 km de São Paulo;
- Vias Pedro Taques - Manoel da Nóbrega: distância 85 km de Santos;
- Via Manoel da Nóbrega: distância 20 km de Itanhaém.

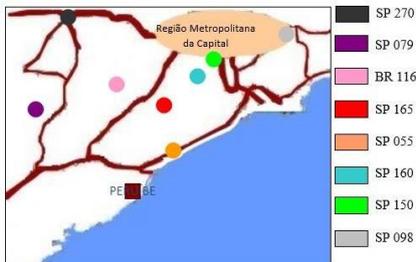


Imagem 6: Redes de acesso à Peruíbe.

Fonte: Prefeitura Municipal de Peruíbe, 2018

Há duas opções de acesso direto à Peruíbe, via Pedro Taques/Manoel da Nóbrega ou via SP 165, sendo que a mais utilizada é a rodovia estadual Manoel da Nóbrega, devido, dentre outros motivos, à excelente segurança e à facilidade oferecida pelo Sistema Anchieta – Imigrantes. Além disso, a distância é mais curta por esta via para quem sai da Grande São Paulo (principal polo emissor). A principal desvantagem desta rota é que, durante os períodos de alta temporada, há congestionamentos em grande parte do percurso.

A via SP 165 está duplicada até Peruíbe.

Hoje há também a BR 116, duplicada e com acesso pelo Rodoanel Mario Covas a todo o interior de São Paulo, principalmente às Regiões de Campinas e Sorocaba.

O acesso à BR 116 se dá pela Rodovia Manoel da Nóbrega (sentido sul – distância de 41 km).

1.6.1 Distância dos Principais Centros Urbanos

CENTRO URBANO	QUILÔMETROS
Santos	90
São Paulo	137
Sorocaba	205
Campinas	230
Curitiba	320
Ribeirão Preto	441
Rio de Janeiro	644
Belo Horizonte	726

Tabela 7: Distância dos principais centros urbanos.

Fonte: Prefeitura Municipal de Peruíbe – 2018

1.7 Geografia

1.7.1 Altitudes dos Pontos mais Altos do Município

A altitude média do município de Peruíbe é de 5,884 metros. A altitude dos pontos mais altos da região é de 72 a 1.372 metros.

NOME	ALTITUDE (METROS)
Três Pontas	1.372
Ponta do Parnapoa	508
Pico dos Itatins	500
Morro do Itu	359
Morro do Guatiaia	359
Morro do Maceno	300
Ponta do Guaraú	287
Morro da Pescaria	100
Morro dos Prados	77
Morro Vatrapiã	72

Tabela 8: Altitude dos pontos mais altos da região em metros.

Fonte: Prefeitura Municipal de Peruíbe – 2018

1.7.2 Ilhas

Há, no território de Peruíbe, oito ilhas e uma laje marinha espalhadas na faixa costeira. Destas, sobressai-se a Ilha da Queimada Grande ou "Ilha das Cobras", que além de ser um excelente atrativo para mergulho submarino (pois há dois navios afundados na área), também se constitui em um excelente recurso para o turismo em geral.

Um dos maiores problemas para a utilização turística das ilhas refere-se à legislação, pois muitas se encontram em áreas das Unidades de Conservação. Ao mesmo tempo, muitas delas já apresentam exploração turística, sendo necessárias, portanto, medidas de prevenção e direcionamento da atividade.

1.7.2.1 Ilha de Peruíbe

Localizada na latitude 24021'08" Sul e longitude 47058'09" Oeste, numa área de 20.250 metros quadrados, distante da costa cerca de 800 metros. Não possui praia, nem condições para atracagem. Faz parte das Ilhas que compõem a Estação Ecológica de Tupiniquins, Unidade de Conservação federal. O tipo de fundo é de areia, não oferecendo abrigo dos ventos, tampouco água potável. Sua altitude é de 58 metros, com vegetação arbustiva densa de Mata Atlântica, apresentando campo gramíneo e costa rochosa.

1.7.2.2 Ilha do Guaraú

Localizada na latitude 24023' Sul e longitude 46059' Oeste, numa área aproximada de 184.655 metros quadrados, distante da costa 2.400 metros, sendo sua altitude máxima de 65 metros. A condição de atracabilidade é boa para embarcações pequenas / fundeio, não possuindo praias nem água potável. Apresenta ondas médias ao largo. É bastante procurada para atividades de turismo náutico, e pela sua fauna marinha e avifauna pertence ao Mosaico de Unidades de Conservação de Juréia Itatins – Refúgio de Vida Silvestre Ilha do Guaraú e Guararitamã, Unidade de Conservação Estadual. Abriga um farol para auxílio à navegação, sendo local de referência para a ancoragem de embarcações pesqueiras.

Em sua história, destaca-se o fato de ter servido como ancoradouro das naus utilizadas por Pero Corrêa para o embarque de escravos vendidos para a Europa. Era a única ilha que tinha condições para esse tipo de atividade, pois permitia que as naus ancorassem na sua parte interna.

Possui vegetação de restinga, com árvores que chegam de 10 a 15 metros de altura, sendo *Symphonia globulifera* e *Calaphyllum brasiliense* (guanadi) as espécies mais comuns. Certas palmeiras são características, como o palmito e a uva-do-mato. O chão é forrado por bromélias e, associadas às árvores, há uma infinidade de

epífitas. A camada de detritos no solo é espessa e, em épocas de chuva, alguns centímetros de água podem cobrir o chão.

1.7.2.3 Ilha Queimada Pequena

Localizada na latitude 24022' Sul e longitude 46000' Oeste, numa área aproximada de 40.000 metros quadrados, distante da costa cerca de 30 Km. Não possui praia, nem água potável, não oferecendo abrigo contra os ventos e nem espaço para atracagem. A vegetação é arbustiva e densa, sendo a costa rochosa. A altitude máxima da ilha é de 60 metros de altura.

A ilha integra a Estação Ecológica dos Tupiniquins, desde julho de 1986 (Decreto Federal 92.964/86) e é Área de Relevante Interesse Ecológico (Decreto Federal 91.887/85).

1.7.2.4 Ilha Queimada Grande

Localizada na latitude 24029' Sul e longitude 46000' Oeste, numa área aproximada de 230.000 metros quadrados, distante da costa cerca de 40 Km. As condições de atracabilidade são favoráveis para ancoragem. Não possui praia, nem água potável, sendo que a vegetação é arbustiva e densa. É comum a prática de pesca amadora de arremesso e mergulho no local. Há, ainda, um farol para auxílio à navegação, sendo a altitude máxima de 1,90 metros.

Esta ilha também é conhecida como "Ilha das Cobras" e o desembarque não é aconselhado devido ao elevado número de cobras da espécie Jararaca Ilhoa. É considerada, no meio científico, como o maior serpenteiro natural do mundo. Em 05 de novembro de 1985, foi tombada como Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE (Decreto Federal 91.887). As águas do entorno da ilha são bastante claras e possibilitam uma visibilidade de 30 a 40 metros. Na região oeste existem dois navios naufragados, o cargueiro "Tocantins" com 101 metros de comprimento, afundado na década de 30, e o Rio Negro, de menor porte.

1.7.2.5 Ilha do Boquete

Localizada na latitude 24024"5' Sul e longitude 47000" Oeste, numa área aproximada de 10.000 metros, distante da costa apenas 100 metros da Costa. As condições de atracabilidade servem apenas para ancoragem, não possuindo praia, nem água potável. As ondas são médias ao largo, sendo que todos os tipos de vento são predominantes. A vegetação é arbustiva de restinga, com presença de Mata Atlântica e campo graminoso. A costa é rochosa. Está inserida no Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins – Parque Estadual do Itinguçu.

1.7.2.6 Ilha do Guararetama

Localiza-se em frente à praia do Guaraú, com uma área de 1.000 metros quadrados. É possível somente a ancoragem no local. Trata-se de uma laje com pouca vegetação e ondas médias. Pertence ao Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins – Reserva de Vida Silvestre Ilha do Guaraú e Guararitama, Unidade de Conservação Estadual. O tipo de fundo é areia. Não tem água potável e não oferece abrigo contra os ventos.

1.7.2.7 Ilha do Ameial

Ilha fluvial conhecida também como "volta morta", localizada no rio do Una, com uma área de 400 hectares. O tipo de fundo é de lama. É coberta por densa vegetação de mangue.

Situa-se no interior da Estação Ecológica Jureia-Itatins e na Área de Relevante Interesse Ecológico, estando nas proximidades do vilarejo da Barra do Una.

1.7.2.8 Ilha do Bigode

Fluvial, localiza-se no rio Guaraú, dentro dos limites do Mosaico de Unidades de Conservação

Parque Estadual do Itinguçu, numa área aproximada de 100.000 metros, sendo de propriedade pública. O tipo de fundo é de lama. Possui dois tipos de vegetação: manguezal e restinga. Em seu interior há um sítio arqueológico de "sambaqui".

1.7.3 Rios

Devido a profusão de rios e do mar, no território de Peruíbe, temos muitas atividades marítimas em Peruíbe podendo-se destacar a pesqueira, tanto a profissional quanto a amadora, que pode ser desenvolvida durante todo o ano e a prática do turismo náutico. Durante o verão é comum a prática de esportes náuticos, com a utilização de passeios de barco (ecoturismo), jet sky e de pequenas lanchas a motor.

Dentre as principais atividades fluviais do município destacam-se a pesca, com a utilização de pequenos barcos a remo e, no período de verão, a canoagem.

Dos seis principais rios do município, dois apresentam forte utilização turística - Una do Prelado e Guaraú, sendo que ambos se encontram no interior do Mosaico de Unidades de Conservação da Jureia Itatins.

O terceiro, o Rio Preto atravessa todo o Município de Peruíbe e tem forte vocação turística devendo para sua utilização serem tomadas medidas de monitoramento e antipoluidoras.

1.7.3.1 Rio Preto

Tem sua desembocadura no extremo sul da Praia do Centro. Sua extensão é de exatamente 12.950 metros, com largura média de 25 metros e profundidade média aproximada de três metros. Comporta embarcações de pequeno porte. 80% da ocupação do entorno é feita por residências e, no restante da área, há mangues e mata ciliar.

1.7.3.2 Rio Jacareú

Localizado na divisa de Peruíbe com Itanhaém. Sua extensão é de aproximadamente 2,5 km, sendo sua largura média de três metros e profundidade de um metro. A vegetação do entorno é de restinga e, atualmente, não há nenhum tipo de uso de suas águas.

1.7.3.3 Rio Branco

Localizado na região sudoeste, com extensão de aproximadamente quatro quilômetros e largura média de 20 metros, tendo uma profundidade média de dois metros. O principal acesso é pelo Jardim Veneza, via Estrada do Villão. Seu entorno é ocupado, em aproximadamente um quilômetro, por residências.

1.7.3.4 Rio Guaraú

Localizado no bairro do Guaraú. Possui extensão de exatamente 16.250 metros, largura média de 65 metros e profundidade média de cinco metros. A vegetação do entorno é de manguezal e restinga, sendo o fundo do rio formado por lama. É frequentemente utilizado para pesca amadora e passeios.

1.7.3.5 Rio Piaçaguera

Localizado na divisa do município com Itanhaém, com extensão de 3.100 metros.

1.7.3.6 Rio Una do Prelado

Localizado na Estação Ecológica Jureia-Itatins e RDS da Barra do Una, nos municípios de Peruíbe e Iguape, com extensão de 24.400 metros, largura média de 50 metros e profundidade média de três metros. O fundo é de lama e a vegetação do entorno é formada por manguezais e por mata de restinga. É utilizado para passeios, pesca amadora, profissional e artesanal, sendo, devido às suas características físicas, próprio para embarcações pequenas e lanchas.

Além destes destacam-se outros rios no município. São eles:

NOME	EXTENSÃO (METROS)
Rio do Castro	15.350
Rio Acaraú	2.700
Córrego do Lontra	1.400
Rio dos Prados	1.950
Córrego Guaxiru I	8.200
Córrego Guaxiru II	4.700
Córrego Cocaia	4.500
Ribeirão Mambau	1.200
Rio Paraná Mirim	2.100
Rio Caepupu	2.350
Ribeirão do Quatinga	2.650
Ribeirão Guaraú	N/C
Ribeirão do Ançu	4.300
Ribeirão Poço das Antas	3.900
Rio Perequê	8.750
Ribeirão Urubuçucaba	2.900
Rio Tetequera I	12.500
Rio Tetequera II	3.450
Ribeirão do Barro Branco	2.300
Córrego do Morro do Maceno ou Itinguinha	4.700
Rio Guaxiru	2.200
Córrego das Piabas	3.250
Córrego da Figueira	3.200
Ribeirão Caepupu	7.300
Ribeirão do Poço	2.000
Córrego do Coati	5.600

Tabela 9: Demais rios do município.

1.7.4 Praias

Das praias existentes em Peruíbe, oito encontram-se no interior do Mosaico de Unidades de Conservação da Jureia-Itatins, com condições de utilização para o Turismo, Educação Ambiental e Pesquisa, sendo consideradas pelos habitantes e visitantes do município como as mais bonitas e de águas mais limpas.

Por estarem situadas dentro da Unidade de Conservação, qualquer projeto de aproveitamento turístico dessas praias deve ser submetido aos órgãos gestores das Unidades de Conservação, que atualmente é a Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Em virtude deste contexto, faz-se necessário desenvolver projetos de direcionamento do turismo, procurando minimizar ao extremo os impactos ambientais e seguir estritamente a legislação incidente. Deve-se prever os riscos da implantação de infraestrutura e da exploração turística, minimizando o potencial impacto negativo e maximizando o positivo.

Há quatro praias situadas na divisa com a Área de Preservação, sendo muito frequentadas durante o verão, apresentando, por este motivo, problemas de acesso e trafegabilidade neste período. A praia do Índio e a praia do Sernambi são as mais preservadas, não tendo nenhuma edificação e pouco impacto visual. A praia do Sernambi é a menor praia do mundo ranqueada pelo Guinness Book e já há projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo para estruturar sua visitação. A trilha de acesso para ambas as praias deve ser melhorada e a visitação deve ser realizada de forma monitorada, controlada, respeitando-se estudos de capacidade de carga evitando-se maiores danos futuros, tanto ao meio ambiente, quanto para os visitantes.

As praias situadas na área urbana apresentam características diferentes quanto à sua ocupação e, portanto, quanto ao estado de preservação da área de entorno. São as que possuem maior visitação, recebendo o fluxo turístico caracterizado como de massa durante a alta temporada, estando mais sujeitas à pressão do crescimento da cidade.

Os quiosques que ocupam a faixa da orla marítima são padronizados, mas hoje apresentam disfunções visuais, desvios dos conceitos originais de ocupação e devem ter uma adequação quanto aos alimentos que fornecem, supervisionada pela Vigilância Sanitária do Município e quanto à gestão dos resíduos sólidos. Nos períodos de alta procura, há grande quantidade de carrinhos de vendedores ambulantes que tratam mal a questão dos resíduos sólidos, acumulam lixo de forma inadequada e devem também receber capacitação quanto ao atendimento e à questão sanitária. É a região litorânea do município com melhor infraestrutura básica, sistema de abastecimento, de telefonia, de segurança e de coleta de lixo, dentre outros.

Todos estes problemas, identificados e analisados, devem ser resolvidos com as providências necessárias para a sua solução.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruibe – SP

(13) 3451-1000

40



Imagem 7: Mapa de praias de Peruibe

Fonte: <https://mapasblog.blogspot.com/2012/03/mapas-de-peruibe-sp.html>

1.7.4.1 Praia do Canto (Costão)

Encerra-se nos contrafortes da Serra dos Itatins, localizando-se entre o rio Preto e os costões da Serra dos Itatins fazendo, portanto, parte da Área de Proteção Ambiental Cananeia-Iguape- Peruibe (Unidade de Conservação Federal). Tem à sua volta os costões rochosos, com vegetação da mata atlântica, uma ducha de água límpida e potável com nascente na serra, sendo uma boa opção para um refrescante banho. Sua extensão é de 567 metros, com largura média de 80 metros, sendo a areia firme e fina. O mar é calmo com ondas pequenas. Na ocupação do entorno há algumas edificações, com fins residenciais e comerciais.

1.7.4.2 Prainha (Península)

Localiza-se entre a praia do Costão e a praia do Guaraú, sendo o acesso feito pela estrada Peruibe - Guaraú. Possui 345 metros de extensão e 38,50 metros de largura média. A areia possui textura fina. Oferece uma das mais belas vistas panorâmicas do município, avistando-se do local costas rochosas e ilhas. Pode-se praticar na área pesca amadora, esportes náuticos e outras opções de lazer. Está bastante impactada por construções que chegam à linha da praia.

1.7.4.3 Praia da Tatuira (Praia das Conchas)

Pequena praia incrustada no Costão da praia do Guaraú, formada por conchas é considerada por muitos como a menor praia do mundo visto que tem largura menor que a praia espanhola que tem esse título no Guinness Book. Tal fato foi levado ao Conselho Municipal de Turismo pelos Jornalistas Lucas Galante e Márcio Ribeiro e há

aprovado no CONTUR projeto para estruturar a visitação a este patrimônio e enviar ações para registrá-la como menor praia do mundo. Conhecida pelos caiçaras como Praia da Tatuira e pelos turistas como Praia das Conchas.

1.7.4.4 Praia do Guaraú

Situada no bairro de mesmo nome, entre a Serra do Mar e o rio Guaraú, divisa do Mosaico de Unidades de Conservação de Juréia Itatins – Parque Estadual do Itinguçu, possui uma extensão média de 1.527 metros e largura média de 77 metros. A areia é caracteristicamente fina e a água costuma ser clara. Bem à sua frente estão localizadas as ilhas do Guaraú e Guararetama. 50% do seu entorno são ocupados por edificações residenciais e comerciais, sendo que o estado de conservação, em geral, é bom. Quanto as condições de balneabilidade, a praia do Guaraú é muito boa.

1.7.4.5 Praia do Índio

Denominada também de praia do Pesqueiro, localiza-se entre a praia do Costão e a Prainha. O nome de praia do Índio deve-se ao fato de que, há alguns anos, residia nesta praia um índio, sendo que sua "casa" era uma fenda na rocha.

1.7.4.6 Praia do Guaraúzinho

Situa-se após o rio Guaraú, possuindo uma extensão de 650 metros e largura média de 70 metros, sendo formada por areias finas. Localizada no interior do Parque estadual do Itinguçu/ Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, pode ser utilizada para Turismo e Educação Ambiental.

Neste local a Fundação Florestal está construindo um Centro de Receptivo e Educação Ambiental com 30 leitos.

1.7.4.7 Praia do Arpoador

Localizada no interior do Parque Estadual do Itinguçu / Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, pode ser utilizada para Turismo e Educação Ambiental.

O seu acesso é feito por uma trilha que se inicia após a travessia do rio Guaraú ou de Barco. Com 880 metros de extensão e 60,5 metros de largura média, sua areia é fina e firme. No meio da praia deságua um pequeno curso d'água doce e potável com um poço bom para banho. O acesso só pode ser feito de barco ou por trilha, sempre acompanhado de um monitor ambiental. A visitação deve ser feita seguindo o disposto no Plano Emergencial de Uso, da Unidade de Conservação.

1.7.4.8 Praia do Parnapuá

Localizada no interior do Parque Estadual do Itinguçu / Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, pode ser utilizada para Turismo e Educação Ambiental.

O seu acesso é feito por uma trilha que se inicia após a travessia do rio Guaraú ou de Barco. Com 769 metros de extensão e 80,5 metros de largura média, sua areia é fina e firme. Somente três famílias caiçaras residem no local, sendo sua utilização permitida apenas para Turismo, pesquisas e educação ambiental. É considerado um dos paraísos para o Surfe no Estado de São Paulo.

1.7.4.9 Praia do Caramborê

Situada no interior da RDS da Barra do Una, o acesso se dá através da estrada Guaraú-Una ou pela trilha do Imperador. Sua extensão é de 543 metros e a largura média é de 107,5 metros.

1.7.4.10 Praia Brava

Localizada no interior do Parque Estadual do Itinguçu / Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, pode ser utilizada para Turismo, pesquisa e Educação Ambiental. Seu acesso possível através de uma trilha que se inicia após a travessia do rio Guaraú. Possui 279 metros de extensão e 59 metros de largura média. A areia é fina e as ondas são grandes e constantes.

1.7.4.11 Praia Desertinha

Situa-se na RDS da Barra do Una, sendo o seu acesso possível através da estrada do Una- Praia do Caramborê-Trilha. Sua extensão é de 319 metros, com largura média de 69 metros. A areia é fina e firme, apresentando ondas médias e constantes. É utilizada apenas para turismo, pesquisa científica e educação ambiental. Foi cogitada a implantação de uma praia de naturismo no local.

1.7.4.12 Praia do Juquiázinho

Localizada no interior do Parque Estadual do Itinguçu / Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, pode ser utilizada para Turismo, pesquisa e Educação Ambiental. O acesso até a praia é possível através de trilha após travessia do rio Guaraú, ou por estrada particular. Possui 1.310 metros de extensão e 57,50 metros de largura média. As ondas são médias e a areia é firme e fina.

1.7.4.13 Barra do Una

Vilarejo de pescadores artesanais, localizado as margens do rio Una do Prelado ou rio Comprido. Possui praia, costas rochosas e excelentes locais para a pesca amadora. Do local pode-se avistar o Maciço da Juréia, Pico Dedo de Deus, Pogoçá,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

43

manguezais e restingas. Apresenta 2.150 metros de extensão e 112 metros de largura média. Faz parte do Mosaico de Unidades de Conservação de Juréia Itatins / Reserva de Desenvolvimento Sustentável da barra do Uma.

1.7.4.14 Praias da Área Central

As praias relacionadas a seguir são interligadas, não havendo separação física entre elas, sendo apenas identificadas como bairros diferentes, encontrando-se em área urbana. A extensão total de praias urbanizadas é de 13.394 metros, desde o extremo norte, praia do Tapirema, até a foz do rio Preto, na praia Central. A condição das águas também é diferente em sua extensão. A parte mais poluída encontra-se no centro, junto a foz do Rio Preto, sendo que em 1997 estas encontraram-se impróprias em 40% do tempo. A medida que se desloca para o norte essas condições vão melhorando.

PRAIA	EXTENSÃO	LARGURA
Barra da Jangada	160	48,00
Ribamar	300	52,45
Flórida	250	47,90
Samburá	100	45,30
São João Batista	400	42,50
Arpoador	416	44,00
Nova Peruíbe	650	43,50
Balneário Continental	92	47,00
Três Marias	257	62,85
Jardim Márcia	296	56,20
Jardim Imperador	249	73,30
Parque Turístico	360	71,00
Oásis	484	73,50
Estância São José	456	82,75
Casablanca	179	116,15
Boungaville	400	87,50
Josedy	282	86,10
Beira Mar / Mar e Sol/ Icaraíba	135	86,40
Star	130	96,80
Pampas	100	96,80
Belmira Novaes	504	90,35
Convento Velho	300	83,75
Maria Helena Novaes	504	109,00
Tapirema	3.900	124,20
Centro	1.700	74,50
Stella Maris	790	67,00

Tabela 10: Praias e suas extensões.

1.7.5 Cachoeiras, Poços e Corredeiras

Da Cachoeiras, Poços e Corredeira, a Corredeira do Perequê é a que recebe maior fluxo de visitantes. A mais conhecida e procurada, porém, é a Cachoeira do Paraíso que tem visitação controlada, com acesso apenas a 270 pessoas por dia.

Das demais, a Cachoeira das Antas está situada nos limites do Bairro do Guaraú e sua visitação é monitorada já que está em propriedade particular; e outras três (Poço Azul, Cachoeira do Rio do Ouro e Cachoeira Mobil) no Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itarirú. Todas possuem acesso e já apresentam alguma visitação no período da alta temporada, não dispondo a maioria delas, entretanto, de nenhuma infraestrutura básica e de apoio necessária à implantação no local da atividade turística.

A Cachoeira do Vilão, também tem grande apelo turístico, mas sua visitação deve ser totalmente ordenada pois vem sofrendo impacto muito grande com de poluição por trabalhos religiosos. Conste também o absurdo em razão do local ser um Parque Natural Municipal (do Vilão), protegido por legislação de Unidade de Proteção Integral.

Há uma oferta de recursos subutilizados, pois existe um excesso de demanda para a Cachoeira do Paraíso e Perequê, enquanto que a maioria dos outros atrativos são visitados apenas por moradores locais ou pelos poucos conhecedores da área. Pode-se supor ainda, que existem mais recursos naturais inexplorados, devido à geologia e à quantidade de recursos hídricos existentes no município.

É necessário ser desenvolvido um projeto de exploração racional e planejada desses locais, com estudo de capacidade de carga e ordenamento da visitação, objetivando a sua conservação e a manutenção do seu poder de atração/visitação controlada.

1.7.5.1 Corredeira do Perequê

Localiza-se no Rio Perequê, a 600 metros antes do portal do Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, no km 5,3 da estrada Guaraú - Una, que apresenta condições de trafegabilidade regulares. Trata-se de uma piscina natural, com cerca de 1,5 metros de profundidade. Ao lado há um restaurante que serve de ponto de recepção e apoio para os visitantes da corredeira. É uma das nascentes do Rio Guaraú.

1.7.5.2 Cachoeira do Paraíso

A Cachoeira do Paraíso está localizada no rio Itinguçu. É um degrau de 17 metros, que não possui uma queda vertical, ou mesmo negativa, mas sim uma inclinação na ordem de 60°, constituindo-se no chamado Tobogã do Paraíso, um afloramento gnáissico erodido. Tal cachoeira encontra-se no contato entre as morrarias da Serra dos Itatins e a planície costeira, numa altitude de aproximadamente 35 metros. Situa-se no interior do Parque Estadual do Itinguçu/Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins, sendo o seu acesso possível através da estrada Guaraú - Una, cujas condições de trafegabilidade são tidas como ruins/regulares. Possui uma pedra que os visitantes utilizavam como "toboágua" (hoje essa prática é proibida em razão dos inúmeros acidentes, alguns fatais). É muito visitada durante a temporada, tendo, porém, um limite de visitação de 270 pessoas/dia.

1.7.5.3 Poço Azul

Localizado na zona rural do município, no Bairro Bananal, com acesso pela estrada Armando Cunha (km20), sendo as condições de trafegabilidade tidas como ruins/regulares. Além de ser um bom atrativo natural, apresenta características históricas, pois era o local de banhos do Padre Monsenhor Lino de Passos. Há um bar ao lado do Poço.

1.7.5.4 Cachoeira Mobil

Situa-se na zona rural, quase na divisa com o Município de Itariri, dentro dos limites do Parque Estadual da Serra do Mar. É possível acessá-la através da estrada Armando Cunha e uma de suas variantes, sendo as condições de trafegabilidade regulares, ficando ruim na época das chuvas. É um excelente local para banho, além de possuir como atrativo complementar a trilha de acesso. Necessita, entretanto, de infraestrutura como proteção de madeira, sinalização indicativa, locais para lixeira e serviços de salva-vidas, pois em alguns pontos tem-se até três metros de profundidade.

1.7.5.5 Poço do Guaraú

Está localizado dentro do Guaraú (Garça Vermelha), a cerca de 6,5 km do centro, tendo acesso pavimentado através da estrada do Guaraú. Há alguns poços bons para banhos, nas cabeceiras e no cruzamento com a estrada. O local é utilizado para captação da água utilizada para abastecimento do bairro.

1.7.5.6 Cachoeira Rio do Ouro

O acesso ao atrativo é feito através de uma variante da estrada Armando Cunha, nas proximidades do bairro Bananal, apresentando dificuldades de tráfego nos períodos de chuva. Após uma pequena trilha chega-se à uma queda d'água, de aproximadamente oito metros, onde há um poço pequeno na parte superior e outro na inferior, sendo possível observar diversos tipos de pássaros no local. A Cachoeira fica em um sítio particular (embora dentro do Parque Estadual da Serra do Mar).

1.7.5.7 Corredeira do Tetequera

Localiza-se no interior do PEIT, a 12 km do centro da cidade. O acesso é possível através da estrada do Guaraú - Una, cujo leito é de cascalho, apresentando condições de trafegabilidade ruim / regulares. Apesar de não possuir quedas d'água de grande extensão, é um atrativo a ser considerado devido à formação de pequenos poços para banho. É uma das nascentes do Rio Guaraú.

1.7.5.8 Cachoeira das Antas

Sua nascente se localiza na encosta sul da Serra dos Itatins, no interior da Estação Ecológica de Juréia Itatins, percorrendo um trecho de aproximadamente quatro quilômetros até encontrar com a estrada Guaraú - Una. Desagua no rio Guaraú e, em alguns pontos, observam-se poços visitáveis e utilizáveis para banho e cachoeiras. É possível a sua utilização também para a prática da canoagem, no trecho localizado após o cruzamento com a estrada. Fica distante 7 km do centro de Peruíbe.

1.7.5.9 Cachoeira do Vilão

Sua nascente se localiza na encosta norte da Serra dos Itatins, no interior da Estação Ecológica de Juréia Itatins, percorrendo um trecho de aproximadamente quatro quilômetros até encontrar com o Rio Branco no Jardim Europa / Fazenda São João. Tem parte de seu curso em um Parque Municipal a ser implantado (Parque Natural Municipal do Vilão) e está em área da Área de Proteção Ambiental Canaieira-Iguape-Peruíbe.

Apesar de todos estes predicados sofre um impacto bastante negativo pois é usado de forma indiscriminada para manifestações religiosas, o que gera um problema muito sério de lixo na cachoeira. Fica distante 5 km do centro de Peruíbe.

2 INVENTÁRIO TURÍSTICO

A Estância Turística Balneária de Peruibe atende os requisitos da Legislação pois possui expressivos atrativos turísticos, de uso público e caráter permanente (naturais, culturais e artificiais); dispõe de meios de hospedagem em quantidade e qualidade, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turístico; dispõe de ampla infraestrutura de apoio turística e infraestrutura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e serviço de coleta e tratamento de resíduos sólidos. Nas páginas seguintes temos uma mostra de todo esses requisitos.

2.1 Oferta Técnica

2.1.1 Meios de Hospedagem

A Rede de Meios de Hospedagens de Peruibe é bem estruturada, com 103 estabelecimentos, classificados como Hotéis, Pousadas, Hostels e Campings. Os estabelecimentos de hospedagem da Estância Balneária Turística de Peruibe oferecem aos turistas 1660 UHs (Unidades Habitacionais) e 6.231 leitos. Veja relação completa no ANEXO 01 deste Plano.

2.1.2 Serviços de Alimentação

Na Estância Balneária Turística de Peruibe, existem 102 estabelecimentos de alimentação que servem desde lanches até a mais refinada gastronomia, dispo de 10157 cadeiras. No ANEXO 02 deste Plano Diretor de Turismo, consta a lista dos estabelecimentos inventariados que fornecem alimentação. Dentro desses, o município possui 51 quiosques que se distribuem ao longo da orla da praia.

2.1.3 Agências de Viagens e Turismo

Toda atividade e operação de Turismo no município, que envolva o deslocamento de grupos com mais de 8 pessoas, em veículos coletivos, deve contar com os serviços de acompanhamento de uma agência de turismo local, conforme determina a Lei 2311/2002.

O município de Peruibe possui atualmente 20 Agências de Turismo sendo 4 Emissivas e 16 Receptivas.

Agência de Turismo Receptivo		
Jureia Golden	Av Beira mar - Una 520, Barra do Una brunobelchior.turismo@gmail.com	13 99662 7937
AMELtur	Rua Dr. Braz Belmonte, 826 amelturagencia@gmail.com	13 99636 8852
Ecorur Passeios Ecológicos	Rua José Valentim Alves número 971, Jardim Valéria Ecoturperubejureia@gmail.com	13 99790 8057 ou 13 3455 8083
LINETUR	Rua Quatro 315 elianefavil251@gmail.com	13 99767 7022
Roteiros eco trilhas	Virtual Roteirosecotrilhas@gmail.com	11 94806 0364
Praias Secretas	Virtual adm@praiassecretas.com	13 99791 7732
Roteiros eco trilhas	Virtual Roteirosecotrilhas@gmail.com	11 94806 0364
Saberes e Sabores Caiçara	Virtual adrianasl.guarau@gmail.com	13 99775 2903
Selva.tur.br	Virtual adm@selva.tur.br	13 99600 4985
Ecotur Passeios Ecológicos	Virtual ecoturperubejureia@gmail.com	13 99790 8057
Aventura na Jureia	Virtual aventuranajureia@hotmail.com	13 99791 7732
Praias Secretas	Virtual adm@praiassecretas.com	13 99791 7732
Bioventura Ecoturismo e Biologia	Virtual bioventuratrilhas@gmail.com	11 99401 8626
Dido Lima Passeios	Virtual dido.lima.passeios@gmail.com	13 99748 6491
Senior travel	Virtual Seniortravel.agencia@gmail.com	13 98117 8049

Agência de Turismo Emissivo		
Boomerang Tour	Virtual tourboomerang@gmail.com	13 99767 6851
Viviane Busch Viagens Exclusivas	Virtual vivianebuschviagensexclusivas@hotmail.com	13 99163 7475
Merco Tours	Virtual larissaluciano@hotmail.com	13 99786 8244
Rumo Certo Turismo	Rua Tucuruvi 26 Box 3 Centro Peruibe dom.dom.italia1@gmail.com	13 99723 5805

2.1.4 Guias de Turismo

Também conforme a Lei Municipal 2311/2002, qualquer atividade e operação de Turismo no município que envolva o deslocamento de grupos com mais de 8 pessoas em veículos coletivos, deve contar com os serviços de acompanhamento de um Guia de Turismo cadastrado no Ministério do Turismo. Em Peruibe temos 309 Guias de Turismo cadastrados. No ANEXO 04 têm-se a relação completa destes profissionais.

2.1.5 Monitores Ambientais

São 34 o número de Monitores Ambientais, profissionais treinados conforme normativas da Fundação Florestal/Secretaria do Meio Ambiente do Estado, conforme a Portaria FF 264/17

Plano Emergencial de Uso Público do PEIT, capacitados para conduzir visitantes nas áreas de Unidades de Conservação. A utilização deste profissional local na condução de grupos e pessoas em áreas protegidas / Unidades de Conservação é obrigatório por Lei (Lei 2311/2002). No ANEXO 05 há a relação dos Monitores Ambientais credenciados para atuar no Município de Peruibe.

2.1.6 Operadores de Turismo Náutico

São 17 o número de operadores de turismo náutico do Guarau, integrados pela Associação de Operadores de Turismo Náutico do Guarau (AOTN) que tem como objetivo capacitar profissionais para execução de atividades turísticas visando a sustentabilidade, crescimento econômico, cultural e socioambiental da região em questão.

2.1.7 Serviços em Geral

Além dos serviços já citados nos itens anteriores, há muitos segmentos que servem de apoio para atender aos turistas, vide "Anexos" do presente Plano Diretor.

2.2 Oferta Turística

2.2.1 Mirante da Torre

Local de observação em 360° de todo o município de Peruibe e região – Parque Estadual da Serra do Mar/Zona Rural, Terras Indígenas/Restinga, Praias e Mosaico das Unidades de Conservação Jureia-Itatins. Nele está localizado a torre de retransmissão de TV é um ótimo local para se observar a região, devido a visão panorâmica que proporciona. Foi construída de modo a operar algum equipamento turístico, como um bar ou lanchonete, porém, no momento não está sendo utilizado para tal fim. O Projeto da Administração é a recuperação do prédio e a estruturação como Museu Ufológico de Peruibe e a instalação de diversos equipamentos turísticos como passarelas, binóculos, tirolesa entre outros.

2.2.2 Ruínas do Abarebebê

Monumento histórico-cultural. Ruínas de uma das primeiras igrejas do Brasil, construção jesuítica do século XVI. O nome Abarebebê (Padre Voador) faz referência ao padre jesuíta Leonardo Nunes. Localizada próxima a entrada da cidade, oferece visita monitorada. Endereço: Rua Anna Helena, S/N°, Ruínas (asfaltada) / Horário de funcionamento e ingressos, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.2.3 Capela de Mosaico / Colônia Veneza

Capela construída em arte mosaico sobre alvenaria. Endereço: Av. Darcy Fonseca, 181 – Jd. Dos Prados/ Horário de funcionamento e ingressos, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.2.4 Praça Albano Ferreira / Praça Flórida

Praça de Artesanato, Gastronomia E Apresentações Culturais. Endereço: Av. Padre Anchieta, 3261 – Stella Maris/ Horário de funcionamento, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.2.5 Lama Negra de Peruíbe / Lamário

Local para se conhecer a lama negra de Peruíbe, de propriedades medicinais e estéticas comprovadas. Endereço: Av. Governador Mário Covas Júnior, 204 – Centro/ Horário de funcionamento e ingressos, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.2.6 Portinho de Pesca / Mercado de Peixes

Mercado de pescado, ponto de atracação dos barcos de pesca artesanal e local de pesca e observação de aves aquáticas. Endereço: Av. Padre Anchieta, 1 – Centro/ Horário de funcionamento e ingressos, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.2.7 Museu Histórico e Arqueológico de Peruíbe

Nele conhecemos cerca de cinco séculos da história da região. Endereço: Rua Darcy Fonseca, s/n/ - Jd. Prados/ Horário de funcionamento e ingressos, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.2.8 Vila Barra do Una

Reserva de Desenvolvimento Caiçara, no interior da Juréia. Vila de Pescadores, com praia e rio. Natureza exuberante, comida caiçara, artesanato e cultura.

2.2.9 Piscigranja

Centro de Desenvolvimento e Pesquisa de Aquicultura, no interior do Parque Estadual da Serra do Mar. Criação de alevinos de Lambari. Endereço: Final da Estrada Armando Cunha, km 25 – Bairro Guanhanhã.

2.2.10 Estrada do Guaraú

Estrada Parque ligando o Centro de Peruíbe ao Bairro do Guaraú através da Serra dos Itatins. Tem 4,9 km, com mirante, gastronomia e trilhas.

2.2.11 Mirante do Portal da Pedra da Serpente

Localizada na estrada Peruíbe/Guaraú, na altura do 1,5 km, possui formação rochosa granítica, onde se salienta um "paredão" rochoso. Trata-se de uma

conformação que se eleva do solo e, no topo, forma um arco bastante simétrico, retornando numa linha paralela ao chão, formando a figura de uma porta incrustada na rocha. No meio da rocha há um desenho em relevo na forma de uma serpente com a cauda e a cabeça tocando o solo e o meio de seu corpo desenhando a figura de um portal. Em razão disso o local é chamado de "Portal da Pedra da Serpente". Algumas lendas locais dizem que este local é passagem dimensional por onde circulam figuras esotéricas e seres extraterrestres.

2.2.12 Passarela do Balça

Ponte suspensa sobre o manguezal do Rio Guaraú, sua construção é toda feita em madeira, utilizada como meio de acesso à praia e Turismo Ecológico. Endereço: R. João Cordeiro - Balneário Garça Vermelha – Guaraú.

2.2.13 Aldeias Indígenas

A cidade dispõe de 8 (oito) aldeias, sendo elas: Piaçaguera, situada na Estância Santa Cruz, acesso pela Avenida Santa Cruz e Caminho do Telégrafo; Aldeia Taniguá, ao lado da Linha Férrea no Bairro Taniguá, ao lado da Estância Santa Cruz e acesso pela Rodovia Manoel da Nóbrega; Aldeia Nhamandu Mirim, na Padre Manoel da Nóbrega; Aldeia Tabaçú Rekoopy; Aldeia Bananal na Estrada Armando Cunha, Bairro Bambu; Aldeia Tekoa Kwaray, no final da Avenida Padre Anchieta; Aldeia Tekoa Poran e Aldeia Porungawa.

2.2.14 Aquário Municipal

No local é possível encontrar mais de 80 espécies, répteis, anfíbios e crustáceos. São 800 metros quadrados de área construída, com 15 tanques de água doce, salgada e água-terraria. Endereço: Av. Gov. Mário Covas Júnior, 204 - Praia do Centro, Peruíbe/ Horário de funcionamento e ingressos, consultar Secretaria de Turismo, no telefone:

2.3 Patrimônio Arqueológico

Dentre os sítios arqueológicos de Peruíbe, pode-se ressaltar como o de maior destaque as Ruínas do Abarebebê. As Ruínas tem sido motivo de estudos e projetos de valorização da área, sendo consideradas como um dos elementos históricos de

maior potencial turístico do município e do Estado de São Paulo, daí a necessidade de centralizar esforços em sua manutenção, monitoramento e conservação. Além dela temos também com bastante importância, as Ruínas da Fazenda São João que carecem de um estudo mais profundo e as Ruínas do Guarauzinho, que merecem uma abrangência de estudos mais específicos, determinando sua importância e sua história.

Faz-se necessário desenvolver estudos que permitam identificar a condição histórica / arqueológica e a potencialidade turística desses e dos demais sítios. Deve-se iniciar um processo de planejamento específico, a fim de desenvolver projetos que permitam a sua utilização racional, levando em consideração as suas peculiaridades. É importante ressaltar a necessidade de direcionar a atenção para a preservação desse patrimônio cultural, que se revela muito sensível a atos de vandalismo e depredação.

Com a exploração turística desses atrativos históricos pode-se vir a sanar uma das maiores falhas do turismo em Peruíbe, que é a falta de programas culturais no município. Com estes, pode-se, além de gerar recursos devido a cobrança de ingressos, manter os visitantes por mais tempo na cidade, através da oferta de mais opções de atrativos, proporcionando maiores entradas de recursos financeiros na economia local.

Além disso, cria-se a oportunidade de desenvolvimento de um segmento de mercado específico e pouco explorado no Brasil. Apesar de sua grande potencialidade, o turismo de pesquisas. É formado por uma demanda de estudiosos interessados em analisar as características peculiares de locais como, por exemplo, os sítios arqueológicos de Peruíbe.

2.3.1 Sítio Taniguá

A área de mineração, situada ao norte do município, possui uma estação férrea denominada Taniguá, sendo considerada corredor de fauna, onde é possível observar a praia, a vegetação de restinga, a várzea e a mata atlântica. Neste local ainda se observam cerâmicas indígenas, urna funerária indígena e vestígios de cacos de louça, estes últimos originários da época em que funcionava, na área, a Estrada do Telégrafo.

É um local pouco frequentado, apresentando características naturais preservadas. Possuía alta densidade demográfica até o início do século passado no

local onde atualmente existe uma pequena igreja, na qual indígenas e brancos realizavam festas religiosas e comunitárias. Segundo relatos, Taniguá foi o início do povoado de Peruíbe.

2.3.2 Ruínas do Guarauzinho

Na praia do Guarauzinho, existem ruínas remanescentes de edificações em pedra bruta que, na época colonial, sustentavam a morada do então escravista Pêro Corrêa, o qual era sesmeiro daquelas terras. O local era usado como base para aprisionar índios que, posteriormente, eram negociados e enviados para a Europa. A ilha do Guaraú, que fica próxima às atuais ruínas, era usada como ancoradouro das naus para o transbordo dos índios negociados. Registra a história, que Pêro Corrêa abandonou a atividade escravista após se converter a cristão novo, por volta de 1.553, quando doou suas terras à Companhia de Jesus.

Há alguns anos foi construída no local uma casa que, por determinação do Ministério Público, foi demolida.

2.3.3 Sambaqui do Guaraú

Encontra-se no Parque Estadual do Itinguçu, na Ilha Fluvial do Rio Guaraú. Sofreu exploração parcial com a retirada de conchas para a produção de cal, até a criação da Lei Federal 3924/61, preservando-a desde então.

2.3.4 Ponte do Rio Guaraú

Há poucas informações e estudos precisos sobre a ponte que se encontra, atualmente, em estado de ruínas, sendo sua base formada em alvenaria de pedra e cal.

2.3.5 Ruínas da Fazenda São João

Ruínas de estrutura com muros de pedra e barro. Pode tratar-se de uma antiga habitação, engenho ou alambique, correspondendo, o local, ao "Sítio do Vilão", conforme documentos de compra e venda datados de 1824 e 1850, encontrados por Benedito Calixto. A antiga propriedade poderia ser datada do século XVIII.

2.3.6 Sítio São João

Localizado no loteamento imobiliário em frente à Fazenda São João, o Sítio São João encontra-se em estado de destruição, sendo necessário direcionar maiores cuidados a este assentamento pós-colonial, a fim de recuperar o material arqueológico ali existente, como fragmentos de cerâmica neobrasileira, faiança portuguesa do século XVIII ou XIX e fragmentos de cachimbo de barro, dentre outros.

2.3.7 Sítio Piaçaguera I

O Piaçaguera I constitui-se parte da área do Taniguá, no município de Peruíbe, próximo à divisa com Itanhaém, onde existem, pelo menos, mais dois sítios arqueológicos que estão cadastrados no IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Localiza-se próximo ao Rio Piaçaguera, numa área parcialmente urbanizada, com apenas uma pequena extensão intacta, mantendo no local heranças da cerâmica neobrasileira.

2.3.8 Sítio Piaçaguera II

Também localizado na região do Taniguá, o Piaçaguera II sofreu parcial destruição devido à extração de minérios no local. Ainda mantém fragmentos de cerâmica indígena e neobrasileira, além de faiança portuguesa (louça de barro esmaltado ou vidrado) do século XVII ou XVIII, e alguns poucos fragmentos de telha colonial.

2.3.9 Sítio Piaçaguera III

Similar aos outros dois na mesma área merece destaque pela quantidade de conchas existentes, além de fragmentos de cerâmica neobrasileira.

2.3.10 Ruínas do Abarebebê

A Igreja do Abarebebê é identificada como a primeira construída no Brasil, devido ao tipo de material usado em suas construções, argila e pedra. Foi erguida por volta do século XVI, com o fim de catequizar os índios tupi-guarani que viviam na região, na chamada Aldeia de São João Batista. É marco histórico da fundação de Peruíbe. O sítio arqueológico guarda em seu promontório, as ruínas da antiga igreja.

O monumento foi tombado, em 1984, como patrimônio estadual, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo (CONDEPHAAT).

Este sítio foi parcialmente escavado por uma equipe do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, sendo entre todos os sítios arqueológicos do município, o de maior potencial turístico, podendo ser explorado dentro de uma proposta arqueológica. Localiza-se a oito quilômetros do centro da cidade, com acesso pela Avenida Padre Anchieta.

2.4 Patrimônio Cultural: Folclore, Arte, Tradição e Hábitos de vida

Há em Peruíbe alguns atrativos socioculturais que apresentam características diferenciais e formam um rico patrimônio cultural.

A Banda Musical Municipal, um grande atrativo e patrimônio cultural do município, é um dos maiores atrativos culturais e turísticos de Peruíbe, havendo no decorrer dos tempos diversos municípios que se mudaram para o município só pelo fato de serem fãs da Banda.

As aldeias Indígenas, na medida que se preocupam e manter seus costumes tradicionais e assumir suas raízes culturais, passam a ser um grande atrativo cultural, necessitando, entretanto, de investimentos e projetos que tornem viável seu fortalecimento.

As feiras de artesanato, por serem locais onde há a comercialização do artesanato local, tornam-se centros propícios ao incentivo da valorização da cultura municipal.

O mercado de peixes necessita ser revitalizado, não só em seu aspecto cultural, mas também no socioeconômico, favorecendo a venda de pescados e a difusão da cultura caiçara, já que se caracteriza por ser um ponto de encontro da comunidade local com os turistas.

As danças também são um diferencial muito forte de cultura e podem ser um grande atrativo turístico.

Apesar de Peruíbe possuir ainda algumas tradições culturais preservadas, como a produção artesanal, boa parte da sua cultura popular tem-se perdido com o passar do tempo, em decorrência de diversos fatores, como a chegada de novas famílias que se mudaram para a região e não possuem a raiz cultural local, a influência

da mídia, o acesso a novas tecnologias e a mudança do perfil socioeconômico do município, que anteriormente era essencialmente caiçara.

2.4.1 Religião

A religião predominante em Peruíbe é a cristã e as igrejas mais influentes são as católicas e evangélicas.

Além delas há também budistas, religiões de matriz africana em números significativos e outras menos expressivas.

2.4.2 Banda Musical

Formada em 1987, a atual formação da Banda Musical de Peruíbe é o produto da Escola Municipal de Música e Artes e participa ativamente das diversas solenidades cívicas e festivas no município e na região. Ganhou inúmeros títulos, dentre os quais destacam-se os 11 títulos de campeã paulista e 9 vezes campeã nacional. Com o objetivo de formar o maior número de músicos, desenvolve cursos de: iniciação musical, solfejo, ritmo, utilização de vários instrumentos de sopro e de coreografia, dentre outros. Possui um corpo estável de 110 componentes, com idades entre 07 e 70 anos, já tendo gravado vários CDs. Apresenta-se conforme calendário anual ou em datas comemorativas no espaço na esquina da Av. Padre Anchieta com a Av. São João, fazendo ainda concertos com temáticas variadas, no inverno e no natal.

2.4.3 Artesanato

A produção artesanal de Peruíbe é considerada de boa qualidade. O município conta com um cadastro de 651 artesãos, sendo apenas 45 com cadastrados ativos na SUTACO.

O maior centro de exposição do artesanato é a Praça Albano Ferreira (Praça Flórida) onde 32 artesãos expõem e vendem suas produções geralmente às sextas-feiras, sábados e domingos a partir das 18h ou diariamente na época de alta temporada e feriados prolongados.

O artesanato de Peruíbe apresenta uma ampla gama de produtos como doces caseiros, pulseiras, bonecas, cestarias, patchwork, mosaicos, etc. Dentre os artesãos cadastrados, salientam-se alguns que se diferenciam dos demais pelos trabalhos realizados na aldeia indígena, utilizando pedra e outros elementos naturais, como conchas e penas.

A produção artesanal de Peruíbe é comercializada em diversos locais, destacando-se as feiras de artesanato, a aldeia dos índios e os ateliês dos artistas.

2.4.4 Aldeias Indígenas

A Região das Aldeias fica na Terra Indígena do Piaçaguera, localizada ao leste do Município e abriga sete aldeias nestas terras e uma aldeia no pé da Serra do Mar, a Aldeia Bananal.

As aldeias são formadas por índios remanescentes das etnias Tupi-Guarani, os primeiros habitantes do litoral sul paulista.

As comunidades indígenas de Peruíbe abrigam mais de trezentos índios, que mantêm as suas características indígenas somente na gênese antropológica, nas técnicas de produção de artesanato, na língua já que as escolas indígenas hoje são bilíngues (além do português há também o ensino do guarani) e algumas aldeias hoje trabalham o resgate de sua cultura e o turismo étnico e de Base Comunitária. Os produtos artesanais (arco, flecha, tacape, zarabatana, bordunha, cesto, machadinho, colares e cocar, dentre outros), são feitos com os seguintes materiais: madeira, bambu, pedra, cipó, osso, pena, cola (seiva), caapiá, coquinho, etc. São produzidos na própria aldeia e vendidos nas aldeias, feiras livres, nas feiras de artesanato e em eventos em que eles participam.

Hoje, festas indígenas já compõem o Calendário Municipal de Eventos.

2.4.5 Mercado de Peixes de Peruíbe

Localizado na Avenida Mario Covas Júnior (Beira Mar), na junção com a Avenida Padre Anchieta, situa-se a aproximadamente 500 metros da praia, na margem do rio Preto. É um mini terminal pesqueiro, onde os pescadores artesanais comercializam seus pescados, diretamente para o consumidor. Pode-se apreciar, também, a harmonia e sintonia de cores das embarcações e as garças e gaivotas que costumam pousar no trapiche e nas pequenas embarcações. Trata-se de um excelente local para fotografias.

2.4.6 Dança

Há no município algumas danças e manifestações tradicionais, regionais ou folclóricas, produzidas por grupos ou núcleos culturais.

- **Fandango:** os bailes, que eram chamados de arrasta-pé ou fandangos, realizavam-se constantemente ou durante os festejos mais importantes, ao som de violas e rabecas, fabricadas pelos próprios moradores de Peruíbe. Realizam também a cantoria de folia de reis (reisado), saindo ao anoitecer no período do natal até o dia dos Reis para cantar nas casas do povoado, que já aguardavam o Rei, a Rainha, Princesas e sua corte com café e bolo. É comum também a realização de bailes de fandango, como acontecia antigamente, após o término de mutirões feitos, por exemplo, para a derrubada, roçada-plantio ou colheita de feijão ou arroz. Ocorrem mais regularmente no Bairro do Guaraú e na Vila da Barra do Una e os grupos mais tradicionais são o RAÍZES DA JURÉIA e o Grupo MANEMA.
- **Passadinho:** Dentro do estilo de dança do Fandango, há uma dança de características totalmente diferenciada que é a dança do Passadinho, manifestação única no Brasil, originária da Cachoeira do Guilherme, interior da Jureia. Diz-se que essa maneira de dançar fandango (dois círculos que se trançam girando em sentidos opostos, um formado por damas e outro por cavalheiros, se entreolhando ao se cruzarem, em um jogo de sedução) apareceu em razão do Líder da Comunidade da Cachoeira do Guilherme ser uma pessoa extremamente rígida e ter o respeito da Comunidade para tudo o que ele assim determinava.
- **Danças Indígenas:** Em todas as aldeias indígenas, sempre que há uma festa, a comunidade dança, agradecendo principalmente à Nhanderu (Deus) em uma dança quase circular, com cantos e uma musicalidade apuradíssima.
- **Grupo Baobá de Malé:** Grupo de música, quilombo cultural, situado na Ilha Grande (margem do Rio Preto no acesso ao Caraguava), que apresenta um trabalho bastante diferenciado e profundo da música de raiz negra e nordestina.
- **Grupo Baque de Maré:** Grupo de mulheres percussionistas que executam música de raiz cultural nordestina e cirandas. Seu núcleo é no Guaraú, mas fazem apresentações por todo o município.
- **Grupos de Danças Clássicos, Modernos e Contemporâneos:** Em Peruíbe há diversos grupos, academias e studios de dança, produzindo um excelente trabalho e que fazem apresentações em eventos, salões, praças públicas e onde forem convidados, sempre reunindo um bom público, apresentando rap, street dance, clássico, popular. Podemos citar o Grupo Atitude, Grupo de Dança da Igreja Matriz, Studio Cynthia Riggo, Studio Janine Bauer, Studio Luciana Amâncio que são os que mais se apresentam em praça pública.

2.5 Gastronomia

A gastronomia típica também sofreu influência do desenvolvimento socioeconômico do município, perdendo muitas das suas características tradicionais, mas ganhando diversidade ímpar, anualmente apresentada no FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PERUIBE, que neste ano atinge sua 11ª edição e acontece durante todo o mês de julho, pelos restaurantes da cidade. Também nessa época temos o Festival Internacional de Culinária Caiçara promovido em parceria com entidades internacionais da gastronomia como a AREGALA (Associação de Reconstrução da Gastronomia Latino Americana) e da entidade COZINHEIROS SEM FRONTEIRAS.

Importante lembrar que o hábito alimentar dos antigos caiçaras tinha como prato preferido, o Azul Marinho, que era preparado com peixe seco (tainha ou bagre), banana verde (verdolenga), cheiro verde e terminado com pirão de farinha de manema ou farinha torrada - farinhas fabricadas pelos pescadores que tinham suas próprias roças. Durante a forneação da farinha, eram feitos também bijus de goma de mandioca. Era comum também ao caiçara, tomar café com banana, abacate ou com a própria farinha.

Hoje a Gastronomia é um forte componente da atratividade turística do Município de Peruíbe.

2.6 Lendas

As lendas existentes na região de Peruíbe estão invariavelmente ligadas à área da Serra dos Itatins e, conseqüentemente, à Jureia. São excelentes como atrativos complementares, reforçando a imagem mercadológica do município ligada à Estação Ecológica e ao segmento Esotérico. Além disso, pode-se utilizar as lendas como diferencial cultural, explorando os aspectos mais misteriosos da cidade, podendo-se inclusive divulgá-las junto ao público específico que aprecia viagens para lugares místicos.

2.6.1 Lenda de Peruíbe e Jureia

De acordo com o Ekman e Armarna (1997) a lenda diz que na tribo dos Tupiniquins havia um cacique de bravura e coragem inigualável. Seu nome era Peroibe. Sua valentia era conhecida e a sua terra era respeitada por todas as tribos ao redor. Um dia, quando Peroibe caçava com seus guerreiros, ao perseguirem um suaçu (veado) chegaram numa fonte de águas cristalinas. Como estavam cansados, em decorrência do esforço da caça, beberam a água do local e, de repente, o cansaço sumiu e o vigor se estabeleceu novamente nos corpos dos guerreiros. "Icarai! Icarai!" Gritaram todos (significa água santa) e retornaram para a aldeia, contando para a tribo a descoberta milagrosa. Foram as mulheres as que mais se serviram das águas da fonte, que as mantinham jovens e belas, tornando-as desejadas pelos guerreiros de todas as tribos. Elas já eram famosas pela pele macia e sedosa, em consequência do uso da Tabauna (lama negra) que espalhavam no corpo. Entretanto, a descoberta da Icarai fez com que as moças de outras tribos sonhassem com o uso da lama e da água milagrosa.

Jureia, filha única do cacique Pogoçá, da tribo dos Carijós da Retama (região de Igua), soube da descoberta e, ao pegar o caminho da Ibicuí (praia de areia fina), chegou na retama dos Tupiniquins, alcançou a fonte e mergulhou nas águas cristalinas. O cansaço sumiu e o corpo de Jureia vibrou ao sentir uma corrente de energia nunca experimentada até então, que fluiu em todas as suas células. Com os lábios semiabertos, as pálpebras semicerradas e as pupilas dilatadas, experimentou um desejo novo, misterioso e confuso.

Peroibe, que estava descansando na Pindí (clareira) a poucos metros da fonte, ouviu o barulho das águas e, abandonando seus sonhos e divagações, virou-se

lentamente para a fonte. Viu o rosto e o corpo de Jureia emergir das águas e, como que enfeitiçado, ficou extasiado, imóvel e atônico. Tentou gritar, em vão. Somente pôde escapar da sua boca um sussurro de uma só palavra: Catiaipoan! Jureia, sentiu algo quente que a tocava vindo da mata. Olhou e viu a figura imóvel e extasiada de Peroibe. Um grande Guerreiro! Pensou imediatamente e, rápida como um Ati (ave), saiu da água e desapareceu pela ape (trilha) nas matas. Correu morro abaixo, atravessou tabauna até a ibicuí e pegou o caminho para a retama dos Carijós. Peroibe imóvel, estava confuso sem saber se a imagem que vira era real ou fantasia, mas seu coração batia rápido e impaciente. Ligeiro, ficou em pé. Seu instinto de caçador veio à tona e entrou na mata à procura de Jureia.

Pogoçá sentiu a falta da filha que há dias não dava sinal de vida. Quando ela apareceu quis saber onde teria ido. Sabendo da verdade, enfureceu-se e, com a ajuda dos Guerreiros e Txondaros, enclausurou Jureia na caverna da Itabirapuá (pedra em pé redonda), no topo do Ibitira (morro), para que ela pudesse ser vigiada por todos os lados da tribo. A porta de pedra fechou-se para sempre, por medo de que o Guerreiro que a filha havia visto, tentasse roubá-la.

Peroibe em vão vasculhou todas as matas. Cansado e esgotado, entrou em tristeza profunda, negando-se a comer e a beber a água da fonte que os pajés lhe traziam. Nos seus sonhos perturbados via Jureia, mas ela era inatingível!

Os pajés reuniram-se em conselho, resolvendo evocar Guaraci (sol) para pedir ajuda. Guaraci, atendendo ao pedido, transformou Peroibe em uma rocha, para que Ara (tempo) não o transformasse, até que sua amada voltasse novamente. "Somente o calor dela poderá despertá-lo novamente".

Jureia, enclausurada, chorava e evocava Japoracira (lua), sua protetora, para que a ajudasse a reencontrar seu amado Guerreiro. Japoracira se entristeceu e, cheia de compaixão, transformou-a em uma bola de fogo.

Em algumas noites Jureia sai de sua prisão, percorrendo os sambaquis em busca do seu amado. No dia em que o encontrar petrificado, o despertará do sono eterno com seu calor, então a porta do Pogoçá se abrirá, libertando-a para os dois se unirem. Nesse dia renascerá a raça perdida dos bravos Tupiniquins.

2.6.2 Portal da Pedra da Serpente: Estranho Portal

Além da lama negra, encontrada na beira do rio Negro, que é terapêutica, existem no município pedras que possuem uma vibração especial, consideradas sagradas, pois produzem diversos fenômenos de cura corporal.

A famosa "Porta de Pedra", fica na estrada do Guaraú, num dos flancos da Serra de Itatins. Tem a aparência de um portal oriental, ladeada por saliências mais escuras, que muitos chamam de cobra ou arco escuro.

A respeito dela são contadas misteriosas lendas, que os antigos veneravam. Toda a parede rochosa é sólida, firme e dura, mas ao se bater na porta com uma pedra, ouve-se um som oco, como se houvesse um extenso vazio. É um desafio à imaginação, porém muitos pesquisadores dizem que há no local uma caverna interna ou um corredor.

2.6.3 Moradores Invisíveis

Os mais antigos moradores de Peruíbe costumam contar que, no início da colonização do município, não havia estradas, andando-se por picadas. Abaixo de uma delas era comum se ver, em determinadas noites, o portal aberto, de onde saiam fumaça e fogo. Um certo dia, no entanto, ele apareceu fechado, parecendo estar soldado. A partir desta data, nunca mais foi visto aberto e, até hoje, os moradores do Guaraú consideram este local sagrado e dizem que dentro da montanha há vida especial, com moradores que protegem Peruíbe. A montanha é conhecida por esotéricos, que já a estudaram detalhadamente.

A porta se assemelha a uma cobra gigante, impressa na parte rochosa. Muitos atribuem a ela um imenso poder energético, pois, antigamente, as pessoas vinham de longe para acariciá-la sete vezes. Com isso, diziam que atraíam a felicidade e a prosperidade e todos os bons propósitos da vida.

2.6.4 Imagens Etéreas

Se uma pessoa passar sozinha em frente ao portal, em determinados dias, mais ou menos a meia noite, verá o vulto de um homem branco saindo da montanha e atravessando a pedra. Muitos o descrevem como sendo um homem alto, loiro, vestido de branco e com belas feições. Ele costuma ficar no meio da estrada, observando o

céu, os arredores e o mar, para depois retornar lentamente para o portal. É considerado o guardião protetor de Peruíbe.

Além disso, comenta-se que há bolas de fogo e pássaros de metal que saem e entram na montanha. Estes possuiriam energia antigravitacional, pois ao passarem pela encosta da montanha as pedras ficam suspensas no ar, como que envolvidas pelo seu campo magnético. Há milhões de anos, teriam chegado em Peruíbe naves vindas de outros planetas e sistemas, que trouxeram máquinas e cultivaram as terras. Usavam pedras em suas construções e as cortavam como tábuas. Tinham um chefe que se chamava Jurapara e usava um emblema no peito, que representava o desenho de uma cobra negra, similar ao do portal.

2.7 Segmentos de Turismo

Os atrativos, equipamentos e estruturas deixam claro a forte vocação turística de Peruíbe. Em razão disso, Peruíbe atende os seguintes segmentos do Turismo:

- a. **Turismo Social:** Peruíbe, no segmento de Turismo Social, tem grande número de atrativos, considerando que diversas comunidades com grande visitação estão inseridas nos processos de economia solidária e Turismo de Base Comunitária. Temos as comunidades indígenas (quatro aldeias já inseridas no processo), a comunidade caiçara da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una, as mulheres produtoras da agricultura familiar, a Colônia Veneza com trabalho social intenso e parceiros que vem da Itália e outros países para conhecer a experiência local. No ano de 2016, a UNESP e o Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista/Costa da Mata Atlântica promoveram curso de capacitação em Turismo de Base Comunitária e dos 15 empreendimentos da Região Metropolitana da Baixada Santista, participantes do Curso, cinco empreendimentos eram de Peruíbe.
- b. **Ecoturismo:** Peruíbe, com as Unidades de Conservação do Mosaico Jureia-Itatins, o Parque Estadual da Serra do Mar e outros Parques e Unidades de Conservação, suas inúmeras cachoeiras, trilhas, ilhas, rios e mais de uma dezena de praias limpas e algumas intocadas tem no ecoturismo sem dúvida um ponto forte. Possui também legislação

especial para atividades de ecoturismo, Agências de Turismo Receptivo, Guias de Turismo e Monitores Ambientais capacitados.

- c. **Turismo Cultural:** Peruíbe tem história que remonta ao período pré-colonial do Brasil. Com sambaquis com mais de três mil anos, Ruínas do Abarebebê (uma das primeiras igrejas do Brasil), dezenas de sítios arqueológicos, oito aldeias indígenas ocupando a mesma área desde antes do descobrimento, sua história, através da ação dos Jesuítas, se confunde com a própria História do Brasil. Além disso sua cultura imaterial, fundamentada na cultura caiçara e indígena, na sua tradição musical com a Banda Musical (11 vezes campeã paulista e nove vezes campeã brasileira) fazem dela uma cidade que respira cultura.
- d. **Turismo Religioso:** No século XVI, em sua segunda metade, tivemos por aqui a presença dos Jesuítas, dos Padres Leonardo Nunes (O Abarebebê) e seu discípulo José de Anchieta, hoje São José de Anchieta. A presença deles deixou marcas como as Ruínas do Abarebebê, citações diversas nas Cartas Jesuíticas (Edusp), o Projeto CAMINHOS DE ANCHIETA – TRILHA DO ABAREBEBÊ, caminhada entre Peruíbe e Itanhaém, e mais recentemente OS PASSOS DOS JESUITAS. A presença de São José de Anchieta ainda hoje pode ser sentida por aqui.
- e. **Turismo de Estudos e Intercâmbio:** A existência de 68% de seu território coberto por Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, a existência de história riquíssima, monumentos históricos e arqueológicos, a existência da Jureia (ícone do movimento ambientalista no Brasil) e outras Unidades de Conservação trazem anualmente à cidade um grande número de estudantes, pesquisadores, doutorandos e mestrandos, que desenvolvem seus estudos e trabalhos científicos em Peruíbe.
- f. **Turismo de Esportes:** Hoje o calendário esportivo de Peruíbe é riquíssimo, o que atrai um número significativo de visitantes que vêm aqui competir, treinar e até mesmo apenas passear como é o caso dos praticantes do ciclo turismo. Com duas provas de meia maratona (sendo uma internacional), triatlots, campeonatos de surfe (nacionais, regionais e municipais), canoagem (canoas havaianas), skate, paragliders, kite surfe e até Jogos Indígenas fazem de Peruíbe um local especial para o Turismo de Esportes.
- g. **Turismo de Pesca:** A atividades turísticas da prática da pesca amadora é muito forte em Peruíbe em razão da piscosidade de seu mar e rios e também dos diversos pesqueiros existentes no município. Além dos pescadores que nos visitam regularmente utilizando nossas marinas e a assistência da mão de obra local (pescadores geralmente caiçaras), temos diversos campeonatos de pesca homologados pela FPP (Federação Paulista de Pesca) acontecendo anualmente em nossas praias, ressaltando o Torneio de Pesca do ARAMAÇAN (este ano em sua 40ª edição) e o Torneio Internacional de Pesca Yuki Master Brazil (Internacional Fishing Tournament).
- h. **Turismo Náutico:** O potencial náutico do Município de Peruíbe é muito grande em razão de seu mar territorial, ilhas, praias desertas e paradisíacas. Temos no município algumas pequenas marinas e atividades de canoagem, passeios de barco, bananas boats e outras atividades que dão um perfil interessante ao Turismo Náutico em Peruíbe.
- i. **Turismo de Aventura:** caminhadas, trekkings, trilhas de longo percurso e outras atividades de turismo de aventura, de caráter recreativo e não competitivo de forma sustentável, acontecem em Peruíbe.
- j. **Turismo de Sol e Praia:** Peruíbe possui 14 praias, no interior do Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia Itatins. São mais de 20 km de praias, com excelente qualidade, algumas com acesso monitorado, enfim um produto turístico bastante diferenciado.
- k. **Turismo de Negócios e Eventos:** Com alguns bons salões de festas e eventos, o município tem recebido eventos e reuniões de negócios com o objetivo de encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.
- l. **Turismo Rural:** A 20 km da praia, em Peruíbe, no eixo da Estrada Armando Cunha, na Zona Rural de Peruíbe, temos pequenas propriedades rurais que oferecem comida da roça, trilhas, passeios a cavalo, produtos orgânicos e de agricultura familiar, artesanato e doces

caseiros. Uma das poucas Cidades Estâncias onde se encontra o Turismo Rural à beira mar.

- m. **Turismo de Saúde:** A Lama Negra de Peruíbe, produto natural com propriedades estético medicinal, de propriedades comprovadas em pesquisas desenvolvidas pela Universidade de São Paulo e outras instituições renomadas, tornam Peruíbe um destino para o Turismo de Saúde. Peruíbe já é considerada referência em tratamento de saúde pelo Ministério da Saúde e o tratamento com o produto exige a permanência do paciente hospedado em Peruíbe, o que gera um movimento interessante no Município.

2.8 Patrimônio Ambiental

Peruíbe possui, ainda, incidindo em seu território, diversas Unidades de Conservação, que constituem patrimônio ambiental de extrema importância, não só para o Turismo como para a Humanidade.

Segundo a Legislação Ambiental (Lei 9985/2000) Unidade de Conservação é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Uma Unidade de Conservação de Proteção Integral tem o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei. Uma Unidade de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

O território da Estância Turística de Peruíbe, tem cerca de 68% de sua área coberta pela Mata Atlântica, um dos hotspots do planeta e em razão disso Peruíbe possui dois títulos de relevância mundial: Sítio do Patrimônio Natural da Humanidade e Território Ramsar, ambos os títulos dados pela UNESCO. Em Peruíbe temos as seguintes Unidades de Conservação: Unidades de Proteção Integral e Estação Ecológica de Jureia Itatins.

Criada pelo Decreto Estadual n 0 24.646, de 20 de fevereiro de 1986 e regulamentada pela Lei n 0 5.649, de 28 de março de 1987, que foi alterado desmembrando a EEJI em diversas UCs que deram origem ao Mosaico de Unidades

de Conservação de Jureia-Itatins em 2016 pela Lei n 12.406 de 12 de dezembro de 2006. Essa lei foi declarada inconstitucional por ter sido criada pelo órgão legislativo, em 2010, voltando a área a ser Estação Ecológica. Finalmente em 8 de abril de 2013, foi definitivamente instituído o Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia-Itatins, no qual a EEJI está inserida. Atualmente a área total da Estação Ecológica Jureia-Itatins corresponde a mais de 92.000 hectares.

A EEJI é um dos ícones do movimento ambientalista no Brasil e um grande Patrimônio Ambiental de Peruíbe.

2.8.1 Estação Ecológica de Tupiniquins

A ESEC de Tupiniquins é uma Estação Ecológica Marinha, que vai do litoral desde a cidade de Santos até Cananéia. Em Peruíbe temos pertencentes a ela a Ilha de Peruíbe e a Ilha Queimada Pequena. Foi criada pelo Decreto Federal 92.964 de 1986 e está sob administração do ICMBio.

2.8.2 Parque Estadual do Itinguçu

Criado com o MUCJI, pela Lei 14982 / 2013, com área de 5.040 hectares, de grande interesse eco turístico, o Parque Estadual do Itinguçu, está localizado na cidade de Peruíbe, litoral sul de São Paulo, possuindo aproximadamente 8.400 hectares e dividido em dois núcleos: Núcleo Itinguçu, unidade de conservação pertencente ao Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins, que mais recebe a visitação pública, e o Núcleo do Arpoador, aberto apenas para visitas com cunho educativo ou pesquisas científicas. É um Parque de rara beleza, onde predomina a mata atlântica exuberante, rios como o Guaraú, Perequê e Itinguçu; 5 praias maravilhosas e cachoeiras como o Paraíso, Itu e outras. Existem ainda, diversas trilhas para se conhecer, elas são sinalizadas, possuem escadas e corrimão. A região é um dos últimos locais de São Paulo com praias ainda intocadas e desertas, protegidas por costões rochosos, manguezais, matas de restinga e florestas de baixada.

O acesso ao Parque é pela Estrada do Guaraú, que se inicia na praia do Costão, ao lado da região central da cidade. Fazem parte das instalações administrativas: um auditório para até 40 pessoas com equipamentos de multimídia, laboratório e loja de artesanato.

2.8.3 Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itariru

O Núcleo Itariru foi criado logo após a anexação da Reserva Florestal de Itariru ao Parque Estadual da Serra do Mar, no ano de 1977. Localizado no Vale do Ribeira, ao sul do estado de São Paulo, o núcleo possui extensão de 53.927 hectares e compreende parte dos municípios de Itariri, Juquitiba, Peruíbe, Miracatu e Pedro de Toledo. No município, localiza-se ao norte no eixo da Estrada Amando Cunhas, zona rural de Peruíbe e corresponde a 69,98 Km², ou 21,34% da área total do município.

2.8.4 Parque Natural Municipal do Vilão

Parque Municipal, situado na área da Cachoeira do Vilão, nos limites da face oeste Serra dos Itatins/EEJI e limites da APA-CIP. Está em fase de implantação como Parque Natural Municipal.

2.8.5 Parque Natural Municipal dos Manguezais de Peruíbe

Parque Municipal, situado no entorno dos manguezais de Peruíbe, na bacia do Rio Preto e Rio Branco, situa-se entre os bairros do Centro, Costão, Manacá dos Itatins, Jardim Veneza e Estação. Está em fase de implantação como Parque Natural Municipal.

2.8.6 Parque Natural Municipal da Restinga do Guaraú

Parque Municipal, situado na restinga do Guaraú, entre a Praia do Guaraú, Ribeirão Guaraú, Rio Guaraú e a área urbana do Guaraú. Tem um ecossistema riquíssimo com manguezais e restinga e seu acesso mais bonito é pela passarela do Balça. Está em fase de implantação como Parque Natural Municipal.

2.8.7 Parque Natural Municipal do Bougainville

Na região da Estrada Armando Cunha, atrás do Condomínio Bougainville. Está em fase de implantação como Parque Natural Municipal.

2.8.8 Refúgio de Vida Silvestre das Ilhas do Guaraú e Guararitama

De acordo com a Lei 14.982, de 8 de abril de 2013, o Refúgio Estadual de Vida Silvestre das Ilhas do Abrigo e Guararitama está inserido dentro do Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins. O RVS é formado pelas ilhas marítimas do

Abrigo, Guararitama e seu entorno com área total aproximada de 481 hectares. Fica a 2.400 metros da praia do Guaraú.

2.8.9 Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Barra do Una (Uso Sustentável)

Com uma população caiçara de 40 famílias, foi criada pela Lei 14982/2013 e tem área de

1.487 hectares. A RDS da Barra do Una é uma vila onde a natureza e a cultura caiçara se impõem, sendo um atrativo de grande potencial turístico. Administrado pela Fundação Florestal /Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo tem seu forte na praia, rios, ecoturismo, pesca e cultura caiçara.

2.8.10 APA Cananeia-Iguape-Peruíbe (Uso Sustentável)

Localizada na parte oeste e sul do município, passou a ser Unidade de Conservação por decreto federal nº 90.347, de 23 de dezembro de 1988, com área de 54,37 km2, o que equivale a 16,57 % do território municipal abrangendo todo o entorno da EEJI. Permite a visitação e a exploração sustentada. Existem estudos para a implantação de projetos em comum com os três municípios integrantes da APA, tanto na área de ecoturismo como em outras áreas. O Decreto nº 90.347, de 23 de outubro de 1984, protege a região estuária lagunar, mangues e florestas. É supervisionada, administrada e fiscalizada pelo ICMBio – Instituto Chico Mendes.

2.8.11 APA Litoral Centro (Uso Sustentável)

APA é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, que visa compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais. O objetivo da APA Litoral Centro, que vai desde a entrada do estuário de Santos até a foz do Rio Una, em Peruíbe é compatibilizar a conservação da natureza com a utilização dos recursos naturais; valorizar as funções sociais, econômicas, culturais e ambientais das comunidades tradicionais da zona costeira, através de estímulos a alternativas adequadas ao seu uso sustentável; garantir a sustentabilidade do estoque pesqueiro em águas paulistas; e o uso ecologicamente correto e responsável do espaço marinho, especialmente das atividades turísticas.

2.8.12 Área de Relevante Interesse da Ilha do Ameixal (Uso Sustentável)

ARIEs são áreas, em geral, de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais singulares ou mesmo que abrigam exemplares raros da biota regional. Sua criação visa manter esses ecossistemas naturais de importância regional ou local, bem como regular o uso admissível destas áreas, compatibilizando-o com os objetivos da conservação da natureza. Na ARIE da Ilha do Ameixal o Bioma é o marinho costeiro. Sua área é de 358,88 hectares e foi criada pelo decreto 91.889 de 5 de novembro de 1985. Está associada à RDS da Barra do Una e apesar da idade da UC federal, 29 anos, a UC não conta com plano de manejo. É administrada pelo ICMBio.

2.8.13 Área de Relevante Interesse da Queimada Grande

Localizada no oceano Atlântico, a sudeste de Peruíbe, distante 42 km da costa, com área de 23 hectares e sob fiscalização do ICMBio, apresenta restrições quanto às atividades permitidas e quanto à presença humana. Foram legalizadas pela Lei Estadual nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e pelo Decreto Federal nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984. São caracterizadas pela presença da espécie endêmica "Jararaca Ilhoa". É especial para o mergulho. No seu entorno existem dois naufrágios e a visibilidade é de mais de 30 metros.

Além das Unidades de Conservação mencionadas, também é importante citar a Área Natural Tombada da Serra do Mar, com 151,16 km², ou 46,09% do território municipal, abrangendo toda a área da Serra dos Itatins e seu entorno.

3.1 Calendário Municipal de Eventos Turísticos

O Calendário Municipal de Eventos, consolidado e aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, usa como conceito para que um evento seja integrado ao calendário, que o evento tenha interesse turístico, seja referendado pelo Conselho Municipal de Turismo, tenha passado de sua quinta edição ou seja um evento de relevância para o desenvolvimento do turismo (atraia fluxo de visitantes ao Município).

No Calendário temos 25 eventos por ano. Há ainda diversos eventos que podem entrar no calendário, como as provas de ciclo turismo, que estão sendo analisadas para inserção.

Porém, há a necessidade de realização de mais eventos de médio e grande porte em Peruíbe, principalmente no período de baixa temporada, visando atrair turistas, de uma forma geral, e públicos específicos como os de terceira idade e infantil, por exemplo. Os eventos constituem-se em uma alternativa viável para a ocupação dos equipamentos e serviços turísticos durante a época do ano em que os mesmos se encontram subutilizados ou até mesmo fechados. Abaixo segue o calendário de eventos do município:

JANEIRO
Festival de verão (shows musicais, eventos, atividades diversas de esporte, dança e recreação)
Verão no clima (evento de conscientização Sec. Meio Ambiente do Estado/ prefeituras - tendas e trabalhos de conscientização e caminhada)
FEVEREIRO
Carnaval
Aniversário de Peruíbe (Meia Maratona, Bolo de Aniversário, Shows);
MARÇO
Torneio de Pesca do Aramaçã;
Dia do artesanato (festival de artesanato e economia solidária na praça florida)
ABRIL
Etapa do Circuito Municipal de Surf
MAIO
Jogos do trabalhador
JUNHO
Torneio Internacional de Pesca
Meia maratona internacional Caminhos do Mar, Serra do Guaraú;
Encontro Ufológico
Festa do Padroeiro
JULHO
Festival do Reggae de Peruíbe
Festa da Tainha da Barra do Una
Festa da Tainha dos Pescadores de Peruíbe
Festival Gastronômico de Peruíbe
Festival de inverno de Peruíbe
Inverno Quente no Guaraú



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

73

AGOSTO
Tataruçú Katu – Festa do Fogo Sagrado e jogos indígenas da Aldeia Tabaçú
Etapa do Circuito Municipal de Surf
SETEMBRO
Sem eventos recorrentes programados.
OUTUBRO
Sem eventos recorrentes programados.
NOVEMBRO
Semana da Consciência Negra
Natal na Praia
DEZEMBRO
Natal na Praia
Parada LGBT;
Semana de Festividades em homenagem a Iemanjá

Tabela: Calendário de Eventos de Peruíbe

Fonte: Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

74

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Abastecimento de água

No que diz respeito à cobertura dos sistemas de abastecimento de água, a distribuição de água do município possui 451 km, atendendo de maneira satisfatória os domicílios de uso permanente na área urbana.

3.2 Coleta e tratamento de esgotos

O sistema de esgotamento sanitário do município tem abrangência relativamente pequena e constitui-se de rede coletora, elevatórias e uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (DAEE, 2010). Em 2010, este sistema atendia 26% dos domicílios totais, e contava com 352 km de rede coletora e 8.645 ligações totais. O esgoto era transportado através de 7.964m de emissários terrestres e duas Estações Elevatórias de Esgotos – EEE (DAEE, 2010). A totalidade do esgoto coletado era tratada e não foram identificados sistemas isolados na área urbana. Depois da implantação pelo Governo Estadual dos Projetos ONDA LIMPA, estima-se que a coleta de esgotos atinja a marca de 60% dos domicílios.

De acordo com dados atuais da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (2018), por meio do Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado da Baixada Santista, os atuais índices de cobertura de água no município são de 100%. A cobertura de esgoto é de 80%, e, dentro dessa porcentagem, 100% possui tratamento de esgoto.

3.3 Coleta e destinação de resíduos sólidos

A gestão dos resíduos de Peruíbe é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Serviços e Infraestrutura Urbana, Agricultura e Meio Ambiente, que tem como atribuições planejar, executar, gerenciar, administrar e fiscalizar os serviços relacionados ao sistema de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, assim como os serviços de varrição, capinação e limpeza manual das vias e logradouros públicos, entre outros.

O Departamento de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pelas ações de educação ambiental, e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem iniciativas voltadas para a inclusão dos

catadores. Os serviços de coleta, destinação de resíduos sólidos urbanos e a limpeza urbana são terceirizados.

A geração média de resíduos sólidos (com base em dados relativos a toneladas coletadas e não de resíduos gerados) atinge a média anual de 80 toneladas/dia, com picos na alta temporada e feriados prolongados.

A coleta convencional de lixo abrange 100% da população do município. Na região central e comercial da cidade, a varrição é realizada diariamente e nos bairros, sazonalmente.

Os demais serviços são realizados conforme a demanda. A coleta é realizada três vezes por semana nos bairros e em núcleos urbanos; nas estradas vicinais e zona rural, a coleta é realizada semanalmente, em dias alternados. Na alta temporada, os serviços são redimensionados. Em áreas de difícil acesso, a coleta ocorre pela disponibilização de contêineres para entrega voluntária.

A coleta seletiva porta a porta foi implantada no município, por meio de projeto piloto, no bairro Jardim Peruíbe, em 2010. A população abrangida nessa primeira etapa foi de aproximadamente 880 habitantes, de acordo com os setores censitários do IBGE, que geravam cerca de 1.000 kg de RSU por dia, sendo que destes, 120 kg eram recicláveis.

Várias outras ações para aprimoramento da coleta seletiva estão em curso. Entre elas, podemos destacar a previsão modernização do Centro de Triagem, o projeto para criação de uma unidade de compostagem, o programa de coleta de óleo de cozinha e outros módulos do Projeto Peruíbe Sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

76

4 PERFIL DEMANDA TURÍSTICA

4.1 Perfil do Turista

A atividade turística é condicionada à existência de pessoas que se disponham a se deslocar de seu local de residência até determinada localidade. Esse deslocamento é movido, sempre, por uma motivação, seja ela o lazer, a realização de negócios, a participação em eventos, a visita a parentes e amigos, procedimentos de saúde, entre outros.

Dessa forma, para o desenvolvimento do turismo, não basta que o município disponha de oferta turística e oferta técnica, é necessário haver um fluxo constante de visitantes, mantendo a sustentabilidade econômica dessa oferta, realizando gastos no município e gerando impactos positivos para as populações que os recebem.

Sendo assim, a identificação do perfil dos visitantes do município é informação de suma importância para a estruturação do município tendo em vista captar turistas em perfil e quantidade adequados a seus objetivos de desenvolvimento.

O estudo de demanda real aborda o perfil destes visitantes, caracterizando-os e apontando sua opinião e satisfação em relação à localidade visitada. Dessa forma, constitui instrumento de suma importância para o planejamento e a gestão do município, seus serviços e produtos turísticos.

No período de novembro de 2020 a setembro de 2022 foram realizadas 404 pesquisas a fim de se definir o perfil de nossos turistas. Com relação ao gênero, percebe-se que dos visitantes entrevistados em nossa cidade são em sua maioria do público masculino, sendo apenas 31% do gênero feminino da amostragem realizada.

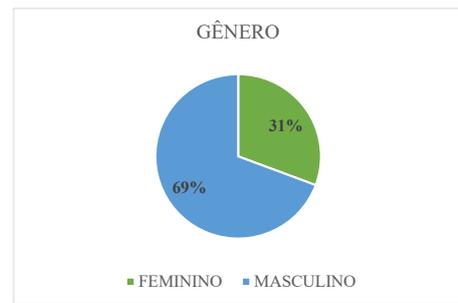


Gráfico 1: Amostragem por gênero dos visitantes da cidade.

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

4.1.1 Perfil Demográfico

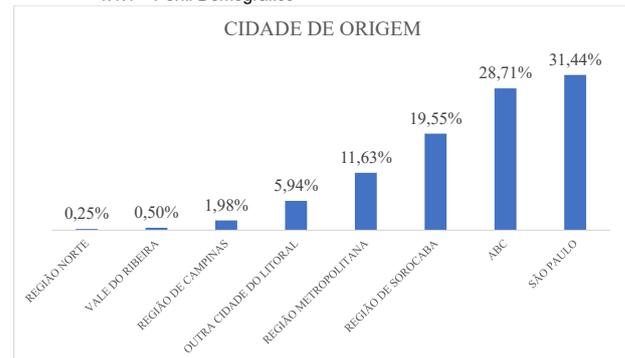


Gráfico 2: Cidade de origem.

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

De acordo com a amostragem realizada, grande parte dos visitantes são provenientes de São Paulo sendo 31,4% e Grande ABC 28,71%. Isso reflete o que foi apontado nas audiências de Diagnóstico, onde os comerciantes isso relataram.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

78

Com relação à faixa etária, percebe-se que a maioria tem mais de 40 anos, o que reflete também o que foi comentado de que os filhos dos nossos visitantes preferem outros destinos.

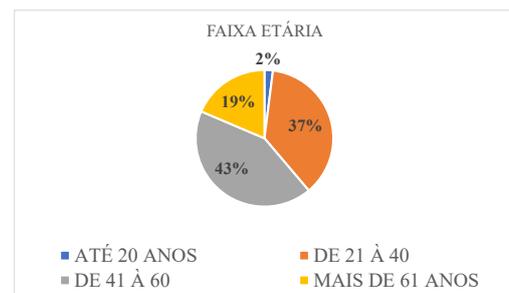


Gráfico 3: Faixa Etária

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Com relação ao grau de instrução, verificou-se que a maior parte possui o Ensino Superior Completo (51,9%), seguido de Ensino Médio Completo (27,9%) e Pós-Graduação (4,4%).



Gráfico 4: Grau de Escolaridade

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

O grau de instrução do visitante de Peruíbe é elevado se comparado ao grau de instrução identificado em Estudo do Mercado Interno de Turismo3: enquanto apenas 7% dos brasileiros que viajam possuem ensino superior completo, 51,9% dos visitantes de Peruíbe apresentam tal grau de instrução.



Gráfico 5: Ocupação Profissional

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Sobre a renda média a maioria dos pesquisados recebe de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00 sendo que 23,02% tem renda familiar acima de R\$ 5.000,00 conforme gráfico abaixo:

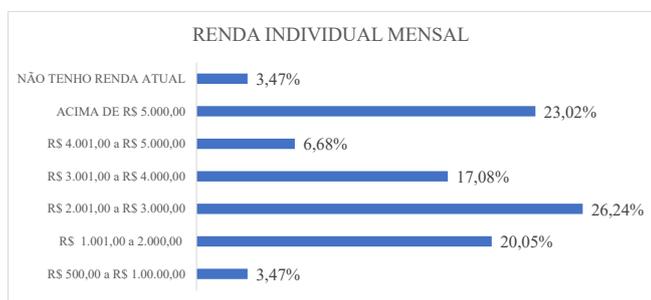


Gráfico 6: Renda Individual Mensal

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

4.1.2 Perfil da Viagem ao Município

Tendo em vista que muitas dessas pesquisas foram realizadas em 2 pontos do município com grande fluxo de turistas, sendo eles a Rodoviária de Peruíbe e a Praia, percebeu-se que a motivação da maioria dos pesquisados era Lazer, seguido de visitar parentes e amigos.

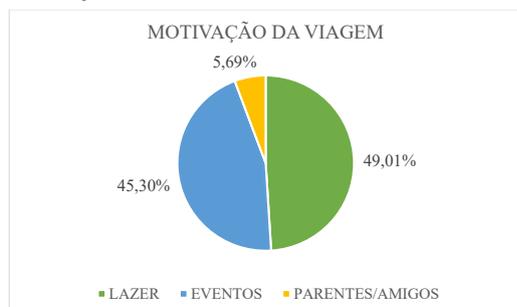


Gráfico 7: Motivação da Viagem

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Dos atrativos mais visitados pelos turistas entrevistados, em primeiro lugar destacou-se a Praia de Peruíbe.

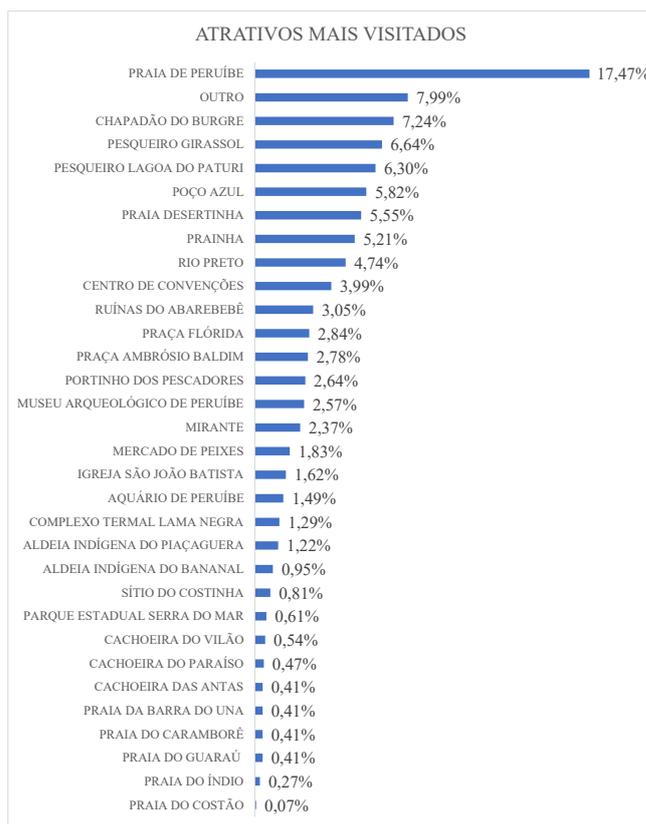


Gráfico 8: Atrativos mais visitados por turistas durante a estada no município.

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Foi verificado que a maior parte dos visitantes fizeram sua viagem em família (70,54%), 16,09% com amigos e 13,12% fizeram a viagem sozinhos.



Gráfico 9: Características do grupo.

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

A maioria viajou por conta própria, não dependendo de Agência de Viagens, conforme gráfico abaixo:

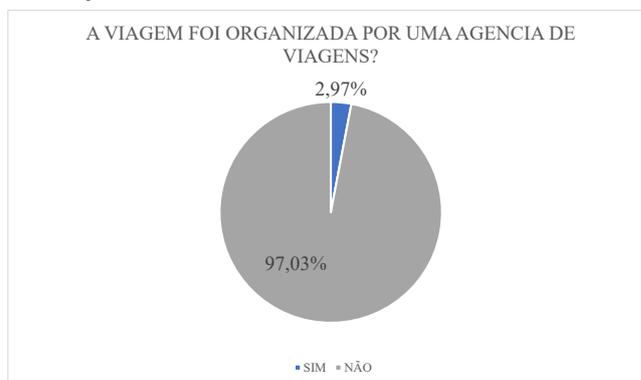


Gráfico 10: Viagem organizada por agência.

Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

O principal meio de transporte utilizado para chegar em Peruíbe é o veículo de passeio próprio, sendo que alguns realizaram a viagem com transporte coletivo regular (10,15%) e os demais com transporte coletivo metropolitano e fretado.

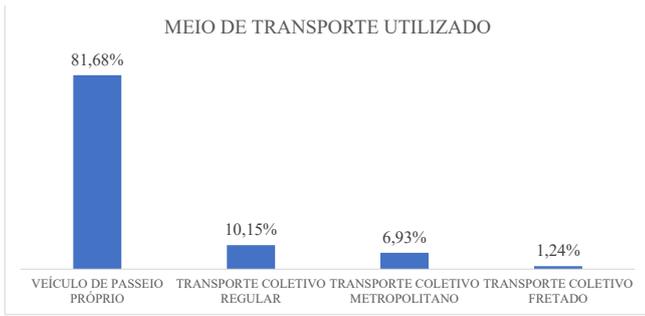


Gráfico 11: Meio de transporte utilizado.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Com relação à estada na cidade, percebeu-se que a maioria pernitoou na cidade sendo 86,63%.

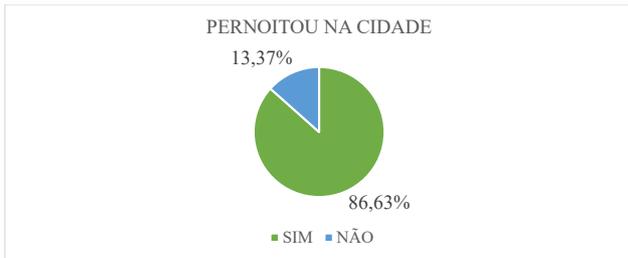


Gráfico 12: Pernoite na cidade.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Cerca de 32% utilizaram algum meio de hospedagem regularizado, sendo 21,04% em Hotel, 10,15% em Pousada. Os demais 23,53% pernitoaram em casa de familiares ou amigos e 37,13% não pernitoou na cidade.

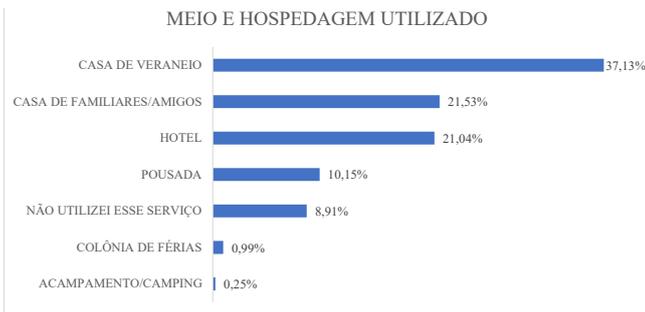


Gráfico 13: Meio de hospedagem utilizado na cidade.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

A maioria dos entrevistados (58%) informou que utilizou algum serviço de alimentação e 42% fez suas refeições em casa.

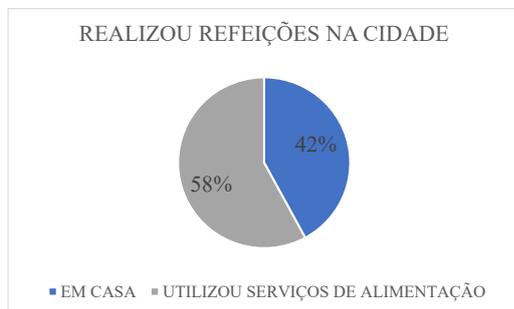


Gráfico 14: Refeições na cidade.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Quando perguntado como o visitante soube de Peruíbe, a maioria informou que foi por indicação de amigos e parentes. Outros informaram que foi por veículo de informação e outros não tiveram contato com nenhum meio de divulgação, conforme gráfico abaixo que retratam os números absolutos.

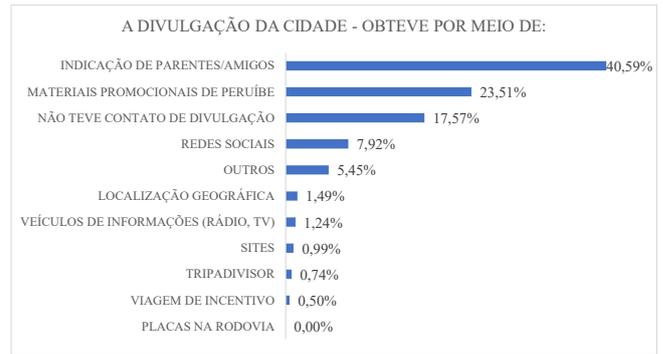


Gráfico 15: Conhecimento e divulgação sobre a cidade.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Com relação ao grupo, foi perguntado se alguém havia pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e todos responderam não.



Gráfico 16: Visitantes com deficiência.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Foi possível verificar que a maior incidência de não ter utilizado o serviço foi no caso de táxis, Guias de Turismo, informações turísticas e diversão noturna, sendo que esta última foi apontada com muitas avaliações péssimas. A maioria afirmou não ter conhecimento dos centros de informações turísticas.

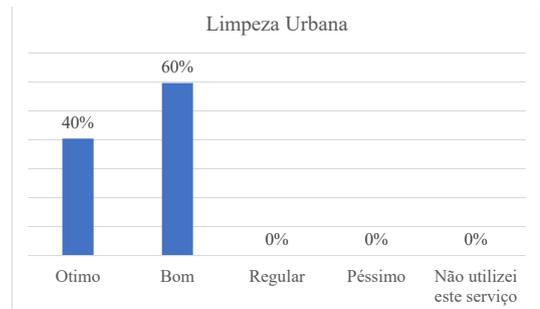


Gráfico 17: Limpeza urbana.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

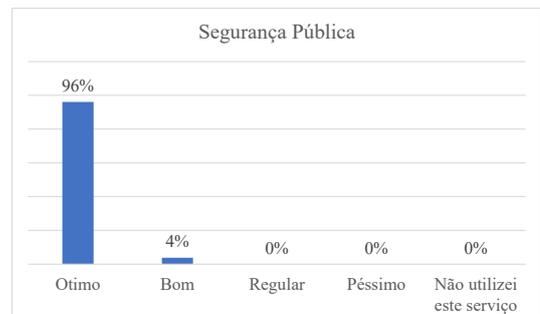


Gráfico 18: Segurança Pública.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

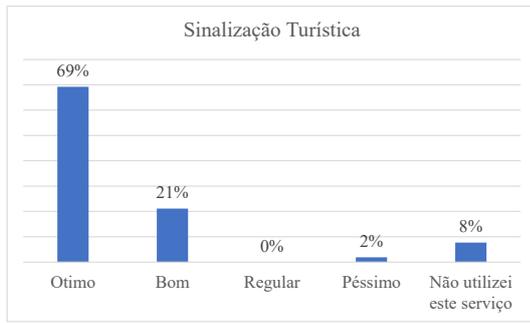


Gráfico 19: Sinalização Turística.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

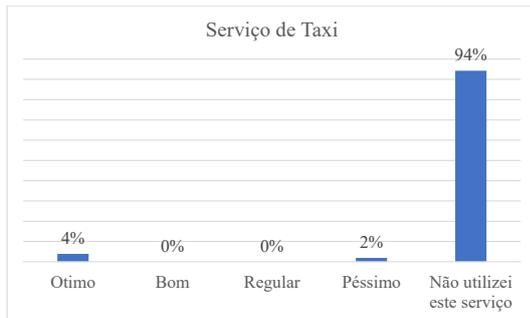


Gráfico 20: Serviço de Taxi.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

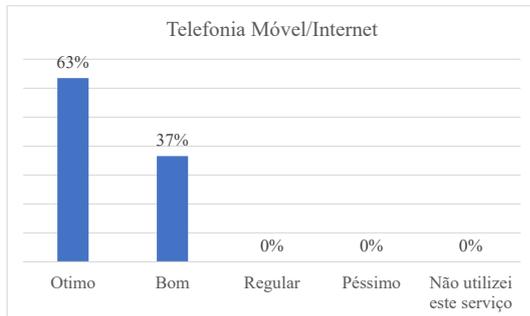


Gráfico 21: Telefonia Móvel/Internet.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

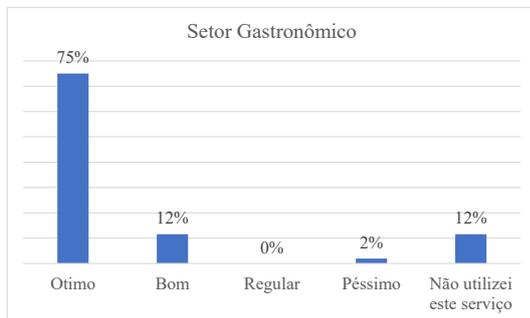


Gráfico 22: Setor Gastronômico.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

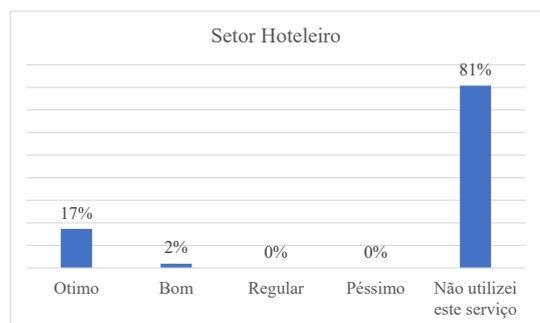


Gráfico 23: Setor Hoteleiro.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

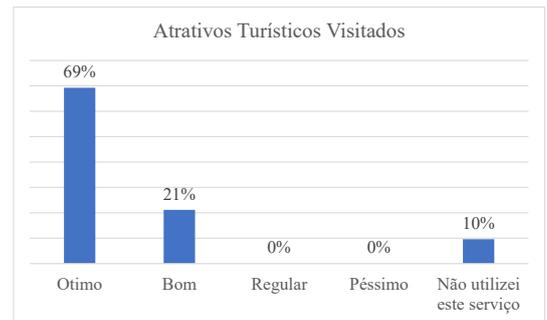


Gráfico 24: Atrativos Turísticos Visitados.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

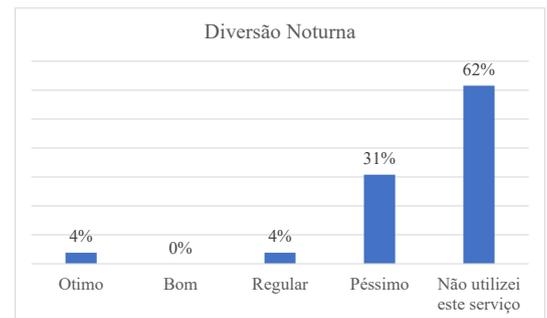


Gráfico 25: Diversão Noturna
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

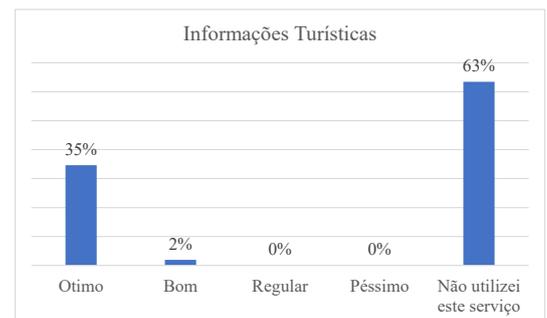


Gráfico 26: Informações Turísticas.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

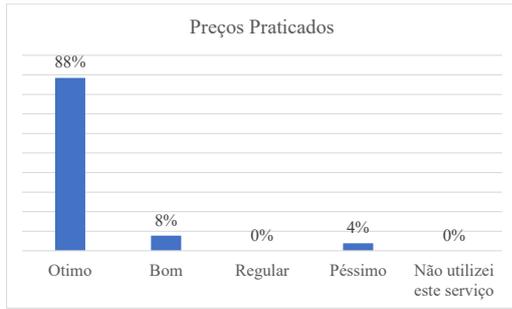


Gráfico 27: Preços Praticados.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

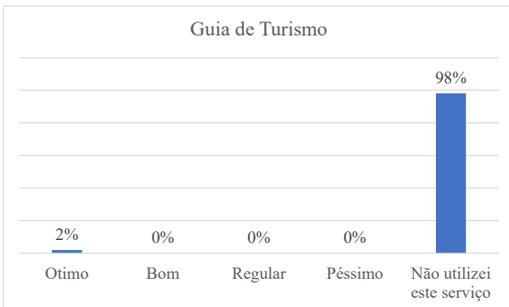


Gráfico 28: Guia de Turismo.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Sobre a escolha do destino, 23% pensou em realizar para outros destinos, com isso concluímos que a grande maioria escolheu visitar Peruíbe como primeira opção.



Gráfico 29: Viagem para outro destino.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Com relação as expectativas dos pesquisados, 70% afirmaram que foram atendidas e 13% superadas, somente 1% não foram atendidas e causaram insatisfação.



Gráfico 30: Expectativas em relação ao destino.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

Essa satisfação fez com que a maioria dos entrevistados respondessem que voltariam a Peruíbe em uma outra ocasião, apenas 4% disseram que não voltariam.

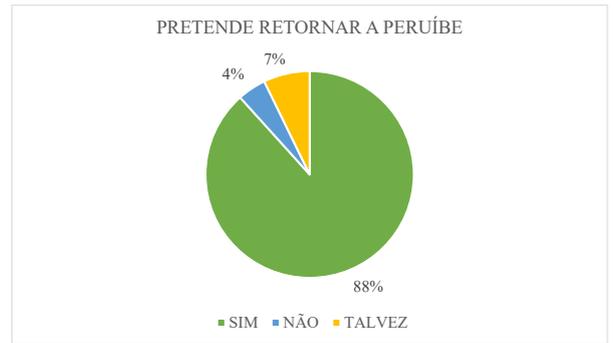


Gráfico 31: Retorno para a cidade.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

A maioria respondeu que indicariam a cidade de Peruíbe para seus amigos e familiares, totalizando 95% contra apenas 2% responderam "Não".

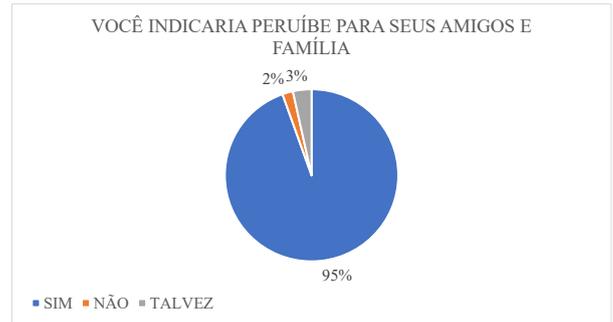


Gráfico 32: Indicação da cidade para família, amigos ou conhecidos.
Fonte: Secretaria de Turismo de Peruíbe - 2022

A partir dos dados fornecidos pelo estudo de demanda, pode-se verificar que o município de Peruíbe é um destino de viagens de lazer, motivadas principalmente pelo contato com o ambiente litorâneo. Há grande concentração das visitas durante os meses de janeiro e fevereiro, que correspondem ao verão no Brasil. A sazonalidade

desta demanda, condicionada às condições climáticas na localidade e em seus polos emissores, são impactantes em diversos setores do município, especialmente aqueles relacionados diretamente ao turismo.

Um perfil detalhado e acurado dos visitantes de um município só se faz através de contínuos estudos de demanda ao longo de períodos variados do ano. O estudo aqui apresentado é recorte representativo do período de novembro de 2020 a setembro de 2022, visto as datas de aplicação detalhadas anteriormente. E a contínua abordagem de visitantes de Peruíbe tendo por fim sua caracterização, faz-se necessária para um acompanhamento constante da evolução deste perfil em diferentes épocas do ano e também para a avaliação histórica dos dados relativos à visita do município. É recomendável o contínuo levantamento de dados da pesquisa de demanda, por meio de formulários no PIT e CITs o ano todo e aos finais de semana, para aplicar pesquisas nas praias e eventos da cidade.

5 LEGISLAÇÃO TURÍSTICA

A legislação mais importante para o Turismo de Peruíbe são as seguintes leis e seus Decretos regulamentadores:

- *Lei 11771 de 2008 - Lei Geral do Turismo (Federal)*

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

- *Lei 9985 de 2000 (Federal)*

Estabelece o Sistema nacional de Unidades de Conservação - SNUC

- *Constituição Estadual de São Paulo*

Em seu artigo 146, Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 9 de abril de 2015, estabelece normativas dos Municípios de Interesse Turístico e Estâncias Turísticas.

- *Lei 7.862/1992 (Estadual)*

Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e fixa critérios para transferência e aplicação de seus recursos

- *Lei Complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015 (Estadual)*

Dispõe sobre os Municípios de Interesse Turístico e Estâncias Turísticas

- *Lei Orgânica do Município de Peruíbe*
- *Plano Diretor do Município de Peruíbe – Lei Complementar 100/2007.*
- *Lei 2311 de 2002 (Municipal)*

Regula as atividades de Turismo e visitação no Município

- *Lei 1750 de 1997*

Cria o CONTUR – Conselho Municipal de Turismo (Municipal)

- *Lei 1892 de 1998 (Municipal)*

Cria o FUNTUR – Fundo Municipal de Turismo

6 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico do Turismo em Peruíbe, não se limita a estudar apenas os aspectos ligados ao Turismo no município, mas também àqueles a ele diretamente relacionados, procurando relacionar fatores externos que influenciam o desenvolvimento do setor. Para tanto, realizam-se duas análises: interna e externa. Na análise interna, são analisados os dados específicos sobre a realidade do município, identificando os pontos fortes - potencialidades - e os pontos fracos - fragilidades - para o Turismo em Peruíbe. A análise externa aborda o contexto e o ambiente de mercado em que Peruíbe está inserida, ou seja, qual o panorama do Turismo Nacional e quais as interfaces do Turismo em Peruíbe com ele. Além disso, levantam-se as tendências externas que devem ser levadas em conta pelos gestores no desenvolvimento do setor no município. O conjunto dessas informações sobre o mercado externo fornecerá as oportunidades e as ameaças ao Turismo no município. O cruzamento das informações coletadas nas análises interna e externa será realizado por meio da chamada Análise SWOT (em inglês é a abreviação de Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats). O resultado da SWOT fornecerá diretrizes preliminares para o desenvolvimento do Turismo em Peruíbe que deverão ser utilizadas pelo município em busca do Turismo sustentável e que, de fato, possibilite ao município ter essa atividade como fonte de recursos e de bem-estar social.

6.1 Turismo e Sustentabilidade: alguns conceitos

Para melhor compreender a atividade turística – tanto especificamente em Peruíbe como em qualquer destino turístico – é necessário observar essa atividade a partir de suas características essenciais. O Turismo, ao longo dos anos, tem mostrado uma estreita relação com o meio ambiente. Os deslocamentos para áreas litorâneas, montanhosas, dentre outras, são exemplos dessa relação ao logo da história da humanidade.

Existem inúmeras definições e conceitos sobre Turismo, em diversas perspectivas de autores e áreas de estudos. O Turismo foi definido (ou redefinido) de modos variados por órgãos governamentais e por acadêmicos como uma área relacionada à economia, sociologia, antropologia e geografia. Os economistas estão

interessados nas contribuições do Turismo para a economia e o desenvolvimento econômico da área do destino, e estudam particularmente sua oferta e demanda, o câmbio, o balanço de pagamentos, o emprego, e outros fatores monetários. Sociólogos e antropólogos culturais estudam o comportamento dos indivíduos e de grupos das pessoas de viagens, e se interessam pelos costumes, hábitos, tradições e estilos de vida tanto das populações locais quanto de seus hóspedes. Os geógrafos cuidam dos aspectos espaciais do Turismo, e estudam os fluxos das viagens e as localidades, a dispersão do desenvolvimento, o uso da terra e as modificações do ambiente físico (THEOBALD, 2001, p.32).

Coriolano (2001) considera o Turismo uma atividade de lazer e um fenômeno social, caracterizado pelo deslocamento voluntário e temporário, onde a viagem turística não tem caráter de obrigatoriedade e remete ao retorno de residência habitual. O Turismo, dessa forma, pode ser realizado por uma pessoa ou uma coletividade motivada por diversos elementos na busca de satisfação, entretanto que compartilhem de momentos de recreação, descanso, contatos culturais, relações sociais e sociabilidades (CORIOLANO, 2001).

A partir dos diferentes conceitos apresentados, pode-se considerar o Turismo como uma atividade de lazer e também um fenômeno social, na qual pode ser realizado individualmente ou em grupos, mas todos motivados pela busca da recreação, negócios, descanso, contatos culturais e com a natureza.

6.2 O mercado turístico e o turismo em Peruíbe

De acordo com Rushmann (1994), o diagnóstico descreve a situação atual da destinação com base nos fatos, nas estatísticas e no seu histórico, obtidos por meio de inventário. Ele depende da amplitude do estudo, do tipo de turismo e do local onde ele ocorre. O fator mais importante do diagnóstico reside na apresentação de uma visão analítica do fenômeno turístico na localidade, as variáveis que o determinam e as relações mais importantes.

O papel dos gestores em Turismo é aperfeiçoar os impactos positivos e minimizar os negativos. Somente dessa forma o Turismo será efetivamente um meio para promover o bem-estar social e entrar na pauta sustentavelmente econômica dos municípios, estados e países. Nesse contexto surge a importância do planejamento em Turismo.

6.3 Planejamento e turismo

Para que o Turismo traga benefícios para Peruíbe é imprescindível um processo criterioso, amplo e abrangente. Esse processo é o planejamento. O ato de planejar integra a vida dos seres humanos em seus atos mais simples, ele consiste em determinar:

- I. objetivos;
- II. ações por meio das quais será possível atingi-los;
- III. quem deverá executá-las;
- IV. que recursos são disponíveis e necessários; e
- V. em que prazo os objetivos devem ser atingidos.

No planejamento da atividade turística o foco é o desenvolvimento de uma localidade, destino ou empreendimento turístico. Tradicionalmente, o processo de planejamento turístico de localidades é realizado pelos órgãos públicos que, em alguns casos, contratam consultorias e especialistas para tal. Com a explosão do Turismo, na década de 1950, após a II Guerra Mundial e com a expansão das linhas aéreas comerciais, muitos locais passaram a receber uma quantidade enorme de turistas, em especial as praias do Mediterrâneo e certas áreas do Caribe. Esses locais tiveram sérios problemas, pela falta de um planejamento integrado, que abordasse mais aspectos e que tivesse a visão de futuro. O resultado foi a insatisfação dos antigos moradores, a poluição, o barulho, a falta de identidade do local, e muitos outros efeitos do excesso de pessoas num mesmo local que acabaram gerando a decadência dos destinos.

Essa realidade até hoje faz parte da realidade de muitos municípios com potencial turístico, dentro e fora do Brasil, em que o processo de planejamento foi deixado de lado em prol do desenvolvimento e dos lucros imediatos. Para evitar esses problemas, o planejamento desempenha função primordial. É a partir dele que serão ordenados os esforços em busca do Turismo sustentável, ou seja, aquele que atende as necessidades dos moradores e dos turistas atuais e das regiões receptoras sem comprometer o futuro, conservando os recursos naturais e culturais, as características sociais locais e gerando riqueza que deve ser revertida ao maior número de envolvidos possível. Por meio do planejamento, são ordenados esforços em busca do Turismo sustentável.

Quando se fala em prever o futuro do Turismo numa determinada localidade, é necessário, a priori, que os gestores façam uso de uma série de informações sobre a atividade. Esses dados são coletados, organizados e inter-relacionados, para compor um quadro de como está, hoje, o Turismo. Esse quadro é o chamado inventário, ou seja, uma descrição do que se tem na atualidade. A partir do inventário, será possível estabelecer um diagnóstico para o local, ou seja, analisar a situação atual identificando as potencialidades, fragilidades, ameaças e oportunidades para o destino. A partir desse diagnóstico, serão estabelecidas as estratégias para o desenvolvimento do Turismo, ou seja, linhas gerais de ação para sanar os problemas identificados e potencializar os impactos positivos.

O conceito de desenvolvimento sustentável, para Brundtland (1991), é concebido como "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas necessidades".

Segundo Brandon (2002), os projetos de Turismo voltados à natureza estão sendo considerados como um meio para incentivar e viabilizar as pessoas a conservarem o meio ambiente, desde que ocorra um rigoroso planejamento, pois o Turismo tende a modificar rapidamente a situação ecológica, social e econômica das comunidades com impactos tanto negativos quanto positivos. Ainda, segundo o mesmo autor, este é um grande desafio, beneficiar e envolver as comunidades locais, para que participem efetivamente e sejam beneficiárias diretas do turismo. Para que o ecoturismo possa promover a conservação, é fundamental que haja vínculo muito claro entre o benefício que as pessoas recebem e a proteção dos recursos.

O Turismo sustentável é uma forma de lazer harmonioso fundamentado na autodeterminação, na valorização das populações nativas e no respeito ao meio ambiente (SEABRA, 2001). Sem planejamento, o Turismo pode causar poluição, degradação do meio ambiente e descaracterização da identidade cultural.

O modelo de desenvolvimento sustentável se preocupa em buscar soluções, incorporando o contínuo crescimento econômico de um modo menos agressivo para o meio ambiente, baseando-se nos princípios estabelecidos da conservação e supervisão (MURPHY, 2001). Esse autor se baseia em aspectos como natalidade, qualidade ambiental, capacidade de carga e redução dos efeitos negativos. Seu conceito remete à capacidade de desenvolvimento sem danos aos recursos utilizados, para que as gerações futuras possam desfrutar desses mesmos recursos.

De acordo com Ehlers (2002), o desenvolvimento sustentável apoiado no equilíbrio entre social, o econômico e a conservação ambiental, salienta a relevância do Turismo como importante estratégia na conservação ambiental e na geração de empregos.

A sustentabilidade é de particular importância para o Turismo, pois esse setor depende integralmente das condições de saneamento nos municípios, por exemplo, dos atrativos e das atividades relacionadas ao ambiente natural e ao patrimônio histórico e cultural de um destino. A preservação das tradições culturais e das identidades étnicas são importantes para a conservação do patrimônio ambiental e cultural da região.

De acordo com RUSCHMANN (1997), o Turismo deve ser encarado como uma alternativa de desenvolvimento, mas não a única, uma vez que o surgimento de novas destinações, ou ainda, a sazonalidade, pode ocasionar o declínio dessa proposta. O Turismo sustentável deve, portanto, ser pensado sob uma ética de democratização de oportunidades e justiça social, compreensão da dinâmica de códigos e de valores culturais e compromisso global com a conservação de recursos naturais e preservação do patrimônio histórico.

Com base nesse diagnóstico, serão direcionadas estratégias para o desenvolvimento sustentável do Turismo no Município, assim como linhas gerais de ação para sanar os problemas identificados e potencializar os impactos positivos.

Frente aos consolidados destinos do litoral norte de São Paulo, é importante que Peruíbe se posicione no mercado como localidade diferenciada em relação aos destinos turísticos do litoral sul do estado. Diferentemente de grande parte dos destinos do litoral sul, Peruíbe possui atrativos naturais de grande importância, como por exemplo, seus Parques e o Mosaico de Unidades de Conservação de Jureia-Itatins. Os aspectos culturais de Peruíbe, como a cultura caiçara e alguns atrativos estruturados, são também características que contribuem para o posicionamento do destino como diferenciado em relação ao litoral sul de São Paulo. Apesar de centrado em sua vocação principal – sol e praia – o destino pode ser trabalhado de maneira "além-mar", no qual o público real e potencial conheça Peruíbe como destinação onde é possível descanso em praias, mas também a utilização de trilhas, rios, cachoeiras, além da vivência da cultura indígena e caiçara, com sua cultura e gastronomia, por exemplo.

6.3.1 Plano Plurianual 2022-2025 – Estância Turística Balneária de Peruíbe

Ficam alteradas as disposições da Lei nº 3.964, de 14 de outubro de 2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" em razão das disposições constantes na Lei Municipal nº 4.032, de 10 de março de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 2.834, de 29 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Administrativo Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, e dá outras providências, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam excluídas do Anexo III - Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, para os exercícios de 2023 a 2025, as seguintes Ações Governamentais:

0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
1025 OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE
1026 INVESTIMENTOS - TURISMO
1027 INVESTIMENTOS - ESPORTES
1028 INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL
1029 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
1030 INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL
2154 TRANSPORTANDO O FUTURO
2155 GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
2156 SERVIÇOS DE QUALIDADE
2157 APOIO A OUVIDORIA
2158 GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS
2159 GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS
2160 LICITAÇÕES E CONTRATOS
2161 APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS
2162 APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA
2163 APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO

2164 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
2165 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2166 SAMU - SERV. ATEND. MÓVEL URGÊNCIA
2167 APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDE
2168 SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE
2169 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE
2170 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE
2171 APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE
2172 PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
2173 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2174 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE
2175 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES
2176 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO
2177 APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
2178 ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
2179 AÇÕES DA DEFESA CIVIL
2180 APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL
2181 APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS
2182 AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS
2183 APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO
2184 EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL
2185 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO
2186 APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA
2187 AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
2188 ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA
2189 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
2190 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS DA CULTURA
2191 APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE
2192 ESPORTE DE BASE
2193 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
2194 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

II - Ficam incluídas no Anexo III - Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, para os exercícios de 2019 a 2021, as seguintes ações governamentais:

0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
1025 OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE
1026 INVESTIMENTOS - TURISMO
1027 INVESTIMENTOS - ESPORTES
1028 INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL
1029 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1030 INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL
2154 TRANSPORTANDO O FUTURO
2155 GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
2156 SERVIÇOS DE QUALIDADE
2157 APOIO A OUVIDORIA
2158 GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS
2159 GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS
2160 LICITAÇÕES E CONTRATOS
2161 APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS
2162 APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA
2163 APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO

2164 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
2165 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
2166 SAMU - SERV. ATEND. MÓVEL URGÊNCIA
2167 APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDE
2168 SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE
2169 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE
2170 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE
2171 APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE
2172 PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE
2173 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2174 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE
2175 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES
2176 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO
2177 APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
2178 ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
2179 AÇÕES DA DEFESA CIVIL
2180 APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL
2181 APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS
2182 AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS
2183 APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO
2184 EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL
2185 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO
2186 APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA
2187 AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
2188 ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA
2189 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
2190 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA
2191 APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE
2192 ESPORTE DE BASE
2193 ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
2194 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

III - Ficam excluídas do Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, as seguintes Unidades Orçamentárias e Executoras:

a) Unidades Orçamentárias

Unidade Orçamentária: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

b) Unidades Executoras



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP

(13) 3451-1000

104

Unidade Orçamentária:	01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora:	02 - Núcleo de Gestão de Qualidade
	03 - Coordenadoria de Assuntos Metropolitanos
Unidade Orçamentária:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	01 - Departamento de Licitações, Contratos e Serviços
Unidade Orçamentária:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora:	01 - Departamento de Contabilidade e Finanças
	04 - Tesouraria
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora:	01 - Núcleo de Plan. Mod. Int. e Gestão Estratégica - GPAM

Unidade Orçamentária:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:	01 - Núcleo de Plan. Inform. e Gestão Estratégica
	06 - Departamento de Administração e Finanças da Saúde
Unidade Orçamentária:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora:	01 - Departamento de Turismo
	02 - Departamento de Cultura
	03 - Departamento de Esportes
Unidade Orçamentária:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade Executora:	04 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

IV - Ficam incluídas no Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras, as seguintes Unidades Orçamentárias e Executoras:

a) Unidades Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP

(13) 3451-1000

105

Unidade Orçamentária:	28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
	31 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

b) Unidades Executoras

Unidade Orçamentária:	01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora:	08 - Departamento de Assuntos Metropolitanos
	09 - Departamento de Gestão de Qualidade
Unidade Orçamentária:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	05 - Departamento de Serviços
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora:	06 - Departamento de Plan. Mod. Int. e Gestão Estratégica
	07 - Departamento de Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária:	07 - SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade Executora:	06 - Departamento de Fiscalização de Posturas
Unidade Orçamentária:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:	04 - Departamento de Tecn. da Inform. e Comunicação
	05 - Departamento de Assuntos Adm. e Cons. Jurídica da Educação
Unidade Orçamentária:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Executora:	05 - Departamento de Assessoria Adm. e Cons. Jurídica da Ass. Des. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP

(13) 3451-1000

106

Unidade Orçamentária:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Unidade Executora:	05 - Departamento Municipal de Defesa Civil
Unidade Orçamentária:	25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade Executora:	03 - Departamento de Proteção à Vida Animal
Unidade Orçamentária:	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora:	02 - Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
Unidade Orçamentária:	28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora:	01 - Departamento de Contabilidade e Finanças
	02 - Tesouraria
Unidade Orçamentária:	29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Executora:	01 - Departamento de Plan. e Políticas Públicas de Turismo
	02 - Departamento de Eventos, Sítios, Mon, Rot e Mark. Prom.
Unidade Orçamentária:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora:	01 - Departamento de Cultura
	02 - Departamento de Esportes
Unidade Orçamentária:	31 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Interesses Difusos

V - Com as alterações elencadas nos incisos anteriores a nova estrutura do PPA 2022 - 2025 passa a vigorar conforme anexo consolidado da Ação Governamental - Planejamento.

Art. 2º As alterações desta lei se aplicam somente aos exercícios de 2023 a 2025, mantendo-se inalteradas as disposições para o exercício de 2022

Art. 3º As alterações constantes nesta Lei ficam convalidadas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, bem como para a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 25 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 3.964, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, justificativas, indicadores, ações governamentais estabelecendo as metas físicas e financeiras com montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada e objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, para 2030.

§ 1º O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Peruíbe está expresso na forma dos anexos.

- a) Anexo I - Estimativa das Receitas Orçamentárias;
b) Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais das Metas e dos Custos;
c) Anexo III - Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
d) Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos que acompanham esta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de inflação média de 5% (cinco por cento) ao ano.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes. Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

108

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com a primeira oficina diagnóstica, realizada em 08 de março de 2018, na Câmara Municipal de Peruíbe, com a participação da sociedade civil, foram apontadas pela população as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças. Nos dias 19, 20, 21, 22 e 29 de setembro de 2022 foram revisados e modificados esses dados em reunião com membros do Contur, membros e representantes dos gestores públicos, operadores, guias e monitores, empreendedores e gestores de atrativos e estabelecimentos, seguindo a metodologia da Análise SWOT ou FOFA, no que se refere ao Turismo da cidade de Peruíbe, que seguem abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

109

FORÇAS *Strengths*

- Atrativos naturais preservados (dois parques estaduais, uma reserva de desenvolvimento sustentável, boa balneabilidade das praias);
- Fluxo fiel de turistas;
- Presença de agências de turismo que oferecem serviços de turismo receptivo;
- Diversidade de segmentos de atrativos turísticos (sol e praia, ecoturismo, rural, cultural e aventura);
- Existência de comunidades tradicionais (caçara, indígena e turismo de base comunitária);
- Existência e atualização do calendário de eventos do Município;
- Diversidade de serviços primários e secundários no Turismo;
- Existência de escola técnica de formação profissional (ETEC);

Imagem 8: Análise FOFA ou SWOT - Forças (Strengths)

Fonte: Assembleia do CONTUR

OPORTUNIDADES *Opportunities*

- Proximidade e facilidade de acesso para o público das regiões metropolitanas de São Paulo, como por exemplo Campinas e Sorocaba;
- Captação do fluxo de turistas para viagens curtas no cenário de pandemia;
- Potencial demanda reprimida de viagens no pós pandemia;
- Maior potencial de desenvolvimento do turismo de base comunitária que estâncias vizinhas;
- Aumento do fluxo e venda de bicicletas na RMSP (Região Metropolitana de São Paulo) e RMC (Região Metropolitana de Campinas), favorece o desenvolvimento de ciclovias, o que pode ser explorado em Peruíbe;
- Crescimento nacional do turismo de aventura e ecoturismo pode ser explorado pelo destino;
- Investimentos em implantação de infraestrutura e serviços de Cidade Inteligente;
- Crescimento do turismo náutico em âmbito nacional;
- Concessão e permissão de uso de equipamentos e atrativos turísticos públicos;
- Baixo custo para o turista de estada e permanência no Município;

Imagem 9: Análise FOFA ou SWOT – Oportunidades (Opportunities)

Fonte: Assembleia do CONTUR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

110

FRAQUEZAS *Weakness*

- Inexistência de promoções institucionais e escassa divulgação para atração de novos públicos;
- Ausência de planejamento para o marketing institucional;
- Necessidade de fortalecer a identidade institucional;
- Necessidade de adequação da sinalização turística;
- Atrativos administrados pelo setor público são mal avaliados em sites especializados;
- Muitos estabelecimentos prestadores de serviço não estão cadastrados em plataformas consultadas por turistas;
- Perfil predominante de turista é de sol e praia, com pouco envolvimento no destino e ticket médio reduzido;
- Ausência de infraestrutura de suporte inibe o desenvolvimento do turismo náutico;
- Presença em feiras e eventos de divulgação acontece em conjunto com outras estâncias, o que inibe a diferenciação do destino;
- Algumas porções do território municipal com potencial de desenvolvimento turístico requerem investimentos para melhoria de acessos;
- Sensação de insegurança em alguns atrativos, pelo reduzido fluxo de visitantes;
- Falta de capacitação adequada dos funcionários nos serviços e atrativos turísticos;
- Falta de espaço apropriado para realização de eventos;
- Falta de ordenamento do uso de elementos naturais;

Imagem 10: Análise FOFA ou SWOT – Fraquezas (Weakness)

Fonte: Assembleia do CONTUR

AMEAÇAS *Threats*

- Concorrência com outros destinos, como Itanhaém, Praia Grande e Mongaguá, com elementos geográficos e climáticos semelhantes a Peruíbe;
- Falta de infraestrutura nos parques estaduais;
- Instabilidades políticas, econômicas e climáticas em âmbito nacional e mundial;

Imagem 11: Análise FOFA ou SWOT – Ameaças (Threats)

Fonte: Assembleia do CONTUR

7 PROGNÓSTICO

Na oficina de Prognóstico, realizada em 29 de Setembro de 2022 ao dia 27 de Outubro de 2022, na Câmara Municipal de Peruíbe, foi apresentada à população os resultados da análise SWOT e do planejamento participativo da última oficina Diagnóstica.

Na ocasião foram apresentadas as Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças apontadas pelos participantes, tanto no ambiente interno, como externo. Foram distribuídas cópias da Matriz para que fosse possível pensar em ações direcionadas a fim de atender as expectativas dos participantes direcionada nos Focos Estratégicos para o Desenvolvimento.

Após a apresentação da Análise SWOT e os focos estratégicos para o desenvolvimento, o público presente contribuiu com mais de 40 sugestões e apontamentos de melhorias para o Turismo da região, no qual foram separados e catalogados conforme a planilha estratégica, devido ao grande número de repetições de informações.

Abaixo seguem os seis focos que devem ser trabalhados para que se ocorra em Peruíbe um desenvolvimento sustentável adequado:

1. Estruturar a oferta turística e básica

- Contratação e capacitação de recursos humanos para a atuação no atendimento de visitantes;
- Elaboração de tours / formas de visitação interativas e diferenciadas;
- Sinalização de localização e interpretativa nos pontos de visitação;
- Melhoria da Infraestrutura dos atrativos;
- Instalação de estruturas básicas de apoio à visitação nas proximidades dos atrativos e recursos, tais como sanitários e áreas para estacionamento, com acessibilidade;
- Padronização dos Quiosques com relação à fachada e uniforme dos funcionários;
- Provisão de estruturas que permitam sua utilização em consonância com a conservação ambiental em atrativos e recursos naturais.
- Investimento em vias de acesso em especial nas regiões do Guaraú / Barra do Uma, área de acesso a cachoeira do Paraíso e Estrada Armando Cunha.
- Desenvolver estudos para analisar a criação de linhas turísticas de ônibus que transitem pela orla da praia e atrativos turísticos.
- Melhorar a iluminação do bairro e da praia do Guaraú.
- Estrada Parque (modelo Carlos Botelho) na Jureia para facilitar a prática do cicloturismo e facilitar a locomoção dos moradores da região.

Já as ações específicas que compreendem a oferta básica de serviços no município são:

- Reforço da segurança no município, nos períodos com maior fluxo de visitantes;
- Iluminação das áreas de interesse turístico;
- Aprimoramento da sinalização de acesso interno no município, desde as placas indicativas avenidas principais como as que sinalizam cada uma de suas ruas.

2. Melhorar a qualidade dos serviços turísticos prestados.

- Cursos de capacitação em setores de atuação específica, como alimentos e bebidas: recepção, línguas, etc.;
- Cursos de gestão empresarial;
- Capacitação para ambulantes e identificação dos mesmos por meio de crachás padronizados;
- Retomar projetos como o "Selo de Qualidade" para estabelecimentos de hospedagem e alimentação;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e treinamento.

3. Sensibilizar a comunidade sobre a importância do turismo para a economia local

- Realizar campanhas de utilização dos pontos de visitação do município pela população local, através de campanhas de incentivo diversas;

- Retomar o projeto de Conscientização junto aos comerciantes da cidade com palestras e visitas a campo de forma guiada;
- Campanhas de Educação Ambiental e combate a epidemias;
- Oficinas de sensibilização voltadas para os diferentes grupos que compõem a população – escolar, terceira idade, lideranças locais, etc.;
- Avaliação quantitativa das percepções da população de Peruíbe sobre o desenvolvimento do turismo em seu município e suas expectativas para com a atividade.
- Desenvolver Políticas Públicas para melhoria da Organização do Mercado de Trabalho na área do Turismo (Agente de Viagens e afins).

4. Divulgar e promover o destino turístico Peruíbe com foco nos diversos elementos que compõem a oferta turística do município.

Ações para consolidar a imagem de Peruíbe como destino turístico:

- Elaborar Plano de Marketing para o município que contemple suas necessidades por atuação com novos segmentos de mercado e seu posicionamento estratégico frente as ofertas turísticas do destino, bem como sua atuação como norteador de ações relacionadas à estruturação do produto Peruíbe;
- Fazer campanhas de divulgação dirigidas a segmentos de visitantes específicos, como ecoturistas, grupos escolares, entre outros;
- Promoção do destino focada na fidelização do público da alta temporada e na atração de demanda para a baixa temporada;
- Criação de website turístico, de modo que se promova o nosso produto de forma mais atraente e com mais informações;
- Criação de uma mascote da cidade;
- Retomar o projeto de incentivo à visitação dos atrativos turísticos.

5. Investir em segmentos de público novos e estratégicos.

- As ações voltadas para a captação e fidelização deste público contemplam:
- Estruturação dos pontos de visitação para o atendimento adequado do público;
- Integração de atrativos naturais e culturais em roteiros de modo a consolidar roteiros no município;
- Incentivar a criação de novos atrativos destinados aos jovens veranistas;
- Divulgação nos principais polos emissores, ressaltando as características diferenciais de Peruíbe que agregam valor a sua oferta turística;
- Fidelização da visita dos turistas e veranistas, de modo que a mesma se repita em diferentes períodos ao longo do ano.
- Plano de Marketing, aplicação do plano existente e atualização juntamente com o PDTur.
- Identidade visual para o município a ser utilizada especificamente na promoção do turismo;
- Desenvolver e incentivar a atividade de observação de aves (Birdwatching) como um dos nichos na parte do ecoturismo na região.

6. Monitorar o desenvolvimento do turismo em Peruíbe.

- Estruturação de sistema de dados;
- Realização de pesquisa de demanda de forma sistêmica, de modo a acompanhar as variações no perfil do público visitante;
- Controle do desempenho de equipamentos turísticos e pontos de visitação.

Dessa forma, podemos considerar que os objetivos do Plano Diretor de Turismo de Peruíbe são:

- Criar identidade do turismo de Peruíbe;
- Atrair investimentos privados nas áreas do turismo;
- Apresentar, organizar e qualificar a oferta turística, cultural, de lazer e entretenimento, aumentando a competitividade turística;
- Analisar e promover uma melhoria contínua nos projetos ligados ao turismo que são promovidos e executados atualmente pelo município;
- Apresentar novos projetos de turismo para serem implementados pelo município, promovendo um efetivo crescimento da demanda turística do destino.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

115

- Planejar e estruturar com profissionalismo o turismo do município de Peruíbe;
- Tomar Peruíbe um destino de projeção regional, estadual, nacional e internacional, nos próximos anos;
- Contribuir para o desenvolvimento do Turismo de Peruíbe;
- Promover e garantir a integração da cadeia produtiva do turismo, alinhando todos os envolvidos no processo de seu desenvolvimento;
- Desenvolver fontes de informação e pesquisa, além de estruturar indicadores e processo de avaliação de programas e atividades turísticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

116

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Plano Diretor de Turismo de Peruíbe procura auxiliar no marco norteador para a determinação das ações do setor público, orientando o esforço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e a utilização dos recursos municipais, para definir parâmetros para o planejamento e a execução das atividades necessárias para o desenvolvimento sustentável do Turismo. Para a criação deste documento houve a necessidade da participação efetiva da comunidade, dos gestores municipais e entidade escolar parceira.

O levantamento de informações acerca de características do município apontou a possibilidade de segmentar outros roteiros de Turismo na cidade, a fim de possibilitar novas oportunidades aos visitantes além do Turismo de Sol e Praia. É possível fortalecer e desenvolver outras atividades do Turismo Náutico, Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Ufológico, Pedagógico, além de criar mais atrativos para o público jovem, integrar a juventude local ao Turismo de Aventura (trilhas, canoagem, cachoeiras, canoa havaiana, triathlon, ciclismo, parapente, etc.), ou seja, aproximar a juventude local e de segunda residência (veranistas) para eventos turísticos esportivos, e dessa forma, fortalecer outros já existentes na região.

Assim, por meio da segmentação, a ampliação da oferta turística na cidade de Peruíbe será bem mais diversificada e dessa forma será possível trabalhar uma nova proposta de desenvolvimento para a cidade, mais integrada, onde a diversidade possa estar em conjunto com as ações propostas pelo plano, pois somente farão sentido se estiver integrada com o desenvolvimento participativo da comunidade local, juntamente com uma proposta de educação e sensibilização de educação ambiental e patrimonial integrada ao projeto, assim como ao uso dos recursos naturais.

Tendo em vista sua atratividade turística natural, a região do Guaraú e a Barra do Una, merecem atenção especial, pois frente às carências estruturais do bairro acabam criando uma imagem negativa da cidade que tem como apelo a questão ambiental. Dessa forma, não deveria ser incentivada uma ampliação da atividade turística enquanto essas limitações de infraestrutura locais não forem solucionadas, sob o risco de por meio do incentivo do Turismo provocar danos ambientais às localidades, ainda mais na alta temporada. Algumas trilhas necessitam de estudo de manejo e carecem de sinalização e infraestrutura básica, tais como banheiros e chuveiros. Essa infraestrutura é também recomendável às práticas de ciclismo nas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP

(13) 3451-1000

117

áreas limítrofes e interior dos parques, o que vem ocorrendo cada vez mais com maior frequência nessa região.

Foi observada a necessidade da criação de um Centro de Convenções na cidade, de caráter cultural a ser utilizado de forma múltipla também para que se possa usufruir por meio de shows, mostra de artes, teatros e outras manifestações culturais.

É importante que a cidade inclua a participação comunitária em todo seu processo de planejamento e desenvolvimento turístico, e que o Turismo seja planejado de forma a influenciar na reflexão dos turistas e das comunidades a respeito da noção do desenvolvimento e do tipo de Turismo que queremos para nossa cidade.

Partindo dos resultados obtidos, indica-se a necessidade da continuidade de pesquisas na área, focando na temática do Turismo de natureza e no desenvolvimento sustentável, no que contribuirá com a construção de condições para a mudança de comportamentos dos agentes diretamente envolvidos em relação com o Turismo e meio ambiente da cidade de Peruíbe.

Na elaboração do Plano surge a necessidade de preparar a sociedade para receber melhor os turistas, entender a característica da região e seu elevado potencial turístico devido as várias demonstrações elencadas no decorrer do desenvolvimento deste plano, a exemplo das belezas naturais que foi apontada como ponto forte de Peruíbe.

Dessa forma, se faz necessário elaborar um Plano de Marketing para o município e firmar parcerias a fim de divulgar esses aspectos nas regiões vizinhas, assumindo assim nossa característica que é de Estância Turística.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDON, K. **Etapas básicas para incentivar a participação local em projetos de turismo voltados para a natureza**. IN: LINDBERG, K; HAWKINS, D. *Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão*. 4 ed. São Paulo: SENAC, 2002.

CALI, P. **Projeto de Arqueologia e Patrimônio Histórico para o Município de Peruíbe**. Junho de 1999.

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

COIMBRA, J. S. **Morfogênese Pluvial em Vertentes do Maciço Litorâneo da Juréia, Iguape/SP**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1990.

CORIOLANO, L.N. **Turismo: impactos socioambientais**. São Paulo: Hucitec, 2001.

EHLERS, Eduardo Mazzaferro. **Turismo sustentável: oportunidades de empreendedorismo e conservação ambiental**. São Paulo: SENAC, 2002.

EMBRATUR. **Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo**, Brasília, 1994 EMBRATUR. **Política Nacional de Turismo Diretrizes e Programas, 1996 – 1999 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ecoturismo no Vale do Ribeira - Guia Técnico**, São Paulo, 1998, 1ª edição.

MURPHY, Peter E. **Turismo e desenvolvimento sustentável**. IN: THEOBALD, W. F. **Turismo Global**. São Paulo: SENAC, 2001. OMT - Organização Mundial do Turismo

PERUÍBE. **Plano Diretor de Turismo de Peruíbe**, 1997.

8 ____ **Plano Municipal de Turismo de Peruíbe, 2000.**

____ **Plano Diretor do Município de Peruíbe, 2005.**

RUSHMANN, Dóris van de Menne. **O planejamento do Turismo e a proteção do meio ambiente**. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 1994.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruípe – SP

(13) 3451-1000

119

RUSCHMANN, D (org.). **Plano de Gerenciamento das Atividades Turístico/Recreativas da Estação Ecológica da Juréia – Itatins**, Trabalho Apresentado na Disciplina “Planejamento e Organização do Turismo”, São Paulo, 1993.

SANCHES, R. **Caiçaras e a Estação Ecológica de Juréia Itatins: uma abordagem etnográfica e ecológica para o estudo da relação homem meio ambiente**. Dissertação de Mestrado, Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

SEABRA, Giovanni de farias. **Ecos do turismo: O Turismo ecológico em áreas protegidas**. Campinas, SP: Papirus, 2001.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE, 2018. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE, 2018.

SILVA, A. M. **O Ecoturismo e Suas Repercussões no Meio Ambiente - O Exemplo da Visitação No Núcleo Itinguçu**. Trabalho de Conclusão de Curso, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

UCHÔA, D. P & BASTOS, P. **As Ruínas do Abarebê e o Museu da Paisagem**. Projeto Design, São Paulo, 1997.

ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - 2010

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruípe – SP

120

(13) 3451-1000

ANEXOS
ANEXO 01: Meios de Hospedagem

Nome	Endereço	Telefone	E-mail
1 A Pousada Vegana	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 4183 www.apousadavegana.com.br	(13) 99671 9910	apousadavegana@vegan4you.com.br
2 Acalanto Praia Pousada	R. Silvio Pinto Soares nº 850 Bairro Florida	(13) 99212 4020	Acalantopraia@gmail.com
3 ADPESP	Av. do Telegrafo nº 1161 - Guarauá	(13) 99725 3309	Elvisnaja@gmail.com
4 AFESP	Av. 24 de Dezembro nº 90 - Centro	(13) 3453 3485	
4 AFJCS	R. Duque de Caxias nº 126 - Nova Peruípe www.afjcs.com.br	(13) 3455 2353	Colônia@asjcs.com.br
5 AFPESP - Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo	R. São Carlos nº 35 www.afpesp.org.br	(13) 3500 6129	peruibe1@afpesp.org.br
6 AFPESP - Peruípe II	R. Recife nº 300 www.afpesp.org.br	(13) 2191 1068	peruibe2@afpesp.org.br
7 AFUSE - Sindicato dos Funcionários e Servidores de Educação do Estado de São Paulo	R. Luiz Abel nº 861 www.afuse.org.br	(13) 3458 3858	adm_coloniasferias@gmail.com
8 AIPESP - Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo	R. Manoel da Nobrega nº 69 www.aipesp.com.br	(13) 3455 1430	aipesp@aipesp.com.br
9 Alaska Hotel	R. Barão do Rio Branco nº 86 - Jangada www.alaskahotel.com.br	(13) 3455 3895	Reserva@alaskahotel.com.br
10 Ámama Cama e Café Afroturista	R. Eunice Alcalá, nº 1135 - Vila Tomar	(11) 98899 9478	fabiana.pnascimento@gmail.com
11 América Hotel	Av. das Américas nº 705 - Estância São José	(13) 3458 2105	


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruípe – SP

121

(13) 3451-1000

Nome	Endereço	Telefone	E-mail
12 Ancora Praia Hotel	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 4964 www.ancorapraiahotel.com.br	(13) 99277 9459	reservas@ancorapraiahotel.com.br
13 APROFEM	R. Regente Feijó nº 87 www.aprofem.com.br	(13) 3455 5536	Aprofem@arcospm.org.br
14 ARCOSSPM	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 605 - Centro arcospm.com.br	(13) 3455 8651	Maresdosul@arcospm.org.br
15 Blue House Hostel	R. Acre nº 148 - Stella Maris Bluehousehostel.com.br	(13) 99728 3348	Bnhostelperuibe@gmail.com
16 BRISAMAR PRAIA HOTEL	R. BARÃO DE MAUÁ nº 827 - CENTRO www.hotelbrisamar.com.br	(13) 3455 4392	peruibe@hotelbrisamar.com.br
17 Bromelia Pousadinha	R. 16 nº 1403 - Guarauá	(11) 97694 1334	lummertzfernando@gmail.com
18 Camping e lanchonete canoa Ltda	Av. Atlântica nº 30 - Guarauá	(13) 99671 5225 (13) 9972 00875	marcilemorais01@gmail.com
19 Camping e pousada do João	Estrada do Una - Guarauá	(13) 98190 3269	nadiastreva@hotmail.com
20 Camping Ecológico Barra do Una	R. da Escola nº 205 - Barra do Una	(13) 99706 1138	marcoelbarrasurf@gmail.com
21 Camping Mirante do Caramorê	Estrada do Una nº 14840	(13) 99746 5385	profalmihelno@outlook.com
22 Camping Novo Horizonte	Av. Beira Mar - BARRA DO UNA	(13) 99625 6064	bruno.ribeiro.carvalho@hotmail.com
23 Camping Raio do Sol	Av. Beira mar nº 710 - Barra do Una	(13) 98207 3924 (13) 98187 9154	ilicajureia@hotmail.com
24 Camping Tia Lola	Av. Beira mar nº 350 Barra do una	(13) 99678 6093	ribeironathalia00@gmail.com
25 Casa Blanca Praia hotel	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 6977 www.casablancapraiahotel.com.br	(13) 3456 1253 (13) 99171 6657	Reservas@casablancapraiahotel.com.br


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruípe – SP

122

(13) 3451-1000

Nome	Endereço	Telefone	E-mail
26 Casa do Tio Helio	R. Dr. João Atala nº 183	(13) 99695 5575	helioainocencio@hotmail.com
27 Casa Mar Peruípe	R. Junema nº 75 - Cidade Nova Peruípe Wwccasamarperuibe.com.br	(13) 98183 0087	Cypperuibe@gmail.com
28 Casablanca Praia Hotel	R. Delo Factor nº 20 www.casablancapraiahotel.com.br	(13) 99171 6657	reservas@casablancapraiahotel.com.br
29 Chalé do Costão	R. ANTONIO COSTA CARNEIRO nº 280 - Costão	(13) 3455 1289	ilicajureia@hotmail.com
30 Colônia de Férias do Sindicapro	R. Almerinda Almada Tota nº 49	(11) 97140 3775	silvianisantiagoedrade@gmail.com
31 Colônia de férias Recanto da Saúde	R. Raquel Khoury Duboc de Almeida nº 200 - Costão Sinsauade.Com.Br	(13) 3034 8882	Bianca.higa@sinsauade.org.br
32 Colônia de Férias Sindicato Rural de Ibiuna	R. Rachel Khoury Duboc de Almeida nº 294 - Jd Guarauá	(15) 99767 8862	adaibertoaves97@gmail.com
33 Colônia de Férias Sinsauade SP	R. José Romualdo Mendes nº 210 www.sinsauadesp.org.br	(13) 3453 1260	
34 EM TUDO DIFERENTE Pousada E Camping	Av. Cezário Maria Faria nº 537 - Q. Ia do Guarauá, Peruípe	(13) 99683 1503 (13) 3457 1044	
35 FETRHOTEL	Av. das Américas nº 450	(13) 3458 2797	colonia@fethotel.com.br
36 Gostosa Maria	Av. Beira Mar nº 1079 - Barra do Una	(13) 99797 5783	luencianeia10@hotmail.com
37 Guarauá Eco Pousada	Av. Comendador Elvino Malagoli	(13) 99610 2437	Danielaferreiraguaraua@gmail.com
38 Guarauá Praia Suites	R. João Cordeiro nº 310 - Guarauá https://guaraua-praia-suites.negocio.site	(13) 99603 0099	jujua.guaraua@gmail.com
39 Hospedaria Passaredo	Av. do Telegrafo nº 655 https://passaredoduguarua.wikisite.com/pousada	(13) 99744 4942	prof.rubensingles@hotmail.com
40 Hostel da Família	R. Constatde Veronesi nº 147	(13) 3411 3349	
41 Hostel stars	R. Aralans nº 250	(11) 99509 1581	


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruípe – SP

123

(13) 3451-1000

Nome	Endereço	Telefone	E-mail
42 Hotel areia dourada	R. José Inácio Alves nº 223 www.hoteleareiadourada.com.br	(13) 3455 6139	Areiadourada@hotmail.com
43 Hotel Barão de Mauá	R. Barão de Mauá nº 1195 - Centro	(13) 3455 7532	hotelerestaurante@gmail.com
44 Hotel casarão	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 425 www.hotelcasarao.com.br	(13) 3455 3529	Hotelpousadacasara@gmail.com
45 Hotel Florida	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 2969 www.hoteleflorida.peruibe.com.br	(13) 3453 1230	contato@hoteleflorida.peruibe.com.br
46 Hotel Leblon	R. São Pedro nº 245 - Centro www.hoteleblon.com.br	(13) 3455 2349	Hoteleleblon@com.br
47 Hotel príncipe	Praça República do Libano nº 110	(13) 3455 2283	Dorinhameamor@icloud.com
48 Hotel restaurante aquarela	R. Aurélio Ferrara nº 55 - Centro	(13) 99726 8488	
49 Hotel Ruínas	Av. Padre Anchieta nº 10053 www.hotelruinasperuibe.com.br	(13) 3458 2314	Hotel_ruinas@hotmail.com
50 Hotel Veleiro	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 579 www.hotelvapuri.com.br	(13) 3454 2046	Hotelveleiro@hotmail.com
51 Hotel xapuri	R. Barão de Mauá nº 227 Ludoro de Lima nº 139 Junglez.com.br	(13) 3455 4177	Peruibe@hotelixapuri.com.br
52 Junglez		(13) 99716 0775	Contato@junglez.com.br
53 Jureia Camping	Av. Beira Mar nº 1290 - Barra do Una	(13) 99153 4848	julianarstto@gmail.com
54 Mirante Praia Hotel Peruípe	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 3915 - Nova Peruípe www.mirante.praiahotel.com.br	(13) 9970 22075	Mirantepraiahotel@hotmail.com
55 Mochileiros hostel observação de aves	R. Manoel Raimundo nº 482 www.mochileiroshostel.com.br	(13) 98198 1719	pousadamochileiros@gmail.com
56 Morada do Sol	Av. Gov. Mário Covas Jr. nº 515 www.moradadosolpraia.com.br	(13) 3455 4084 (13) 99132 5051	Hotelperuibe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP (13) 3451-1000

124

Table with 5 columns: Nome, Endereço, Telefone, E-mail. Lists establishments like Penuibe suite flat hotel, Penubiza, Portal da Jureia, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP (13) 3451-1000

127

ANEXO 02: Estabelecimentos de Alimentos e bebidas

Table with 5 columns: Nome, Endereço, Telefone, Tipologia. Lists food and beverage establishments like Adega do 7, Adega PV 2, Affamare, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP (13) 3451-1000

125

Table with 5 columns: Nome, Endereço, Telefone, E-mail. Lists establishments like Pousada Novo Horizonte, Pousada Peruíbe 455, Pousada Peruíbe praia, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP (13) 3451-1000

128

Table with 5 columns: Nome, Endereço, Telefone, Tipologia. Lists establishments like Doceria caramelo, Falcões Centro, Firenzi, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP (13) 3451-1000

126

Table with 5 columns: Nome, Endereço, Telefone, E-mail. Lists establishments like Recanto do Paraiso, Recanto Guarau, Recanto Mamma Lina, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - Peruíbe - SP (13) 3451-1000

129

Table with 5 columns: Nome, Endereço, Telefone, Tipologia. Lists establishments like Padaria pão de maçã, Padaria Princesa do Joseydy, Panificador 3 Coqueiros, etc.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

 Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP
 (13) 3451-1000

130

Nome	Endereço	Telefone	Tipologia
88 Sorveteria e Pousada Oásis	Av. Padre Anchieta 5736	(13) 99798 0796	Sorveteria
89 Sorveteria Verão Vivo	Av. Padre Anchieta 3322 Lj 01	(13) 98129 9289	Sorveteria
90 Sorvetes Para-Í	Av. Padre Anchieta Predio 1025, loja 2	(13) 99794 1685	Sorveteria
91 TARANG	Rua ROMANIA 342	(13) 97819 2002	Restaurantes
92 Tempero da Vila	Av. Padre Anchieta 7398	(13) 3456 1257	Restaurantes
93 Tháiasa Peruíbe	Rua José Romualdo Mendes, 18	(11) 99974 1219	Restaurantes
94 Tlinhas restaurante	Av. Padre Anchieta 893	(13) 3453 1400	Restaurantes
95 Tolo do Lula	Av. Cesário Maria Faras 98	(13) 3457 9149	Restaurantes
96 TOTEM BRACH BAR	Av. GOV. MARIO COVAS JR. 3735 ARPOADOR	(13) 99670 3407	Bar
97 Tradição Caiçara	Boulevard Rio Guarau	(13) 99642 9099	Quiosque
98 Trecento Pizza	Av. Padre Anchieta, 5087	(13) 99131 5445	Pizzaria
99 Tropical food	Av. Padre Anchieta 2730	food	Sorveteria
100 Vela Lanches	Av. Padre Anchieta 6597	(13) 99748 2970 (13) 3396 7991	Restaurantes
101 Vitória 51 Quiosque	Gov. Mauro covas jr. 9338	(11) 99711 5619	Quiosque
102 Xavados bar feijão de corda	Rua 16 Guarau	(13) 99634 8452	Restaurantes


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

 Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP
 (13) 3451-1000

133

ANEXO 04: Atrativos Turísticos

Nome	Endereço
ALDEIA AWA PORUNGWA DJÚ	AV. SANTA CRUZ, S/N – SANTA CRUZ
ALDEIA BANANAL	EST. ARMANDO CUNHA, S/N - BAMBU
ALDEIA NHAMANDÚ - MIRIM	ROD. PADRE MANOEL DA NOBREGA, KM339 – SANTA CRUZ
ALDEIA PIACAGUERA	ROD. PADRE MANOEL DA NOBREGA, KM339 – ESTANCIA SANTA CRUZ
ALDEIA TABAÇU REKO YPY	ROD. PADRE MANOEL DA NOBREGA, KM339 – ESTANCIA SANTA CRUZ
ALDEIA TANYGUÁ	ROD. PADRE MANOEL DA NOBREGA, KM339 – ESTANCIA SANTA CRUZ
ALDEIA TEKOA KWARAY	RUA PIRATINI, 458 - GAIVOTAS
ALDEIA TEKOA PORÁ	ACESSO PELA ROD. PE. MANOEL DA NOBREGA E AV. STA CRUZ, S/N – SANTA CRUZ
ALDEIA TENGUA ETE	RUA VITÓRIA, S/N – JD TANIGUÁ
CACHOEIRA DAS ANTAS	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA- ITATINS
CACHOEIRA DO PARAÍSO	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA- ITATINS
CACHOEIRA DO RIO DO OURO	ESTRADA ARMANDO CUNHA - VARIANTE BANANAL
CACHOEIRA DO VILÃO	RUA NOVE, 688 – JD EUROPA
CORREDEIRAS DO RIO PEREQUÊ	ESTAÇÃO ECOLÓGICA JUREIA- ITATINS
ILHA DO GUARAU	DEFRONTA A PRAIA DO GUARAU
ILHA DE PERUIBE	DEFRONTA A PRAIA DO GUARAU
MIRANTE DA PEDRA DA SERPENTE	ESTRADA DO GUARAU KM 1,3
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA	PRAÇA MONSENHOR LINDO DOS PASSOS, 52
PASSARELA DO BALÇA	RUA QUINZE S/N – BALNEÁRIO GARÇA VERMELHA, GUARAU
PEDRA DA SERPENTE	ESTRADA DO GUARAU
POÇO AZUL	ESTRADA ARMANDO CUNHA KM 20 BANANAL
PRAÇA MONSENHOR LINDO DOS PASSOS	AV PE ANCHIETA SNº CENTRO
PRAIA BRAVA	PEIT-PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU
PRAIA DA BARRA DO UNA	RDS-RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAIA DA DESERTINHA	RDS-RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

 Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP
 (13) 3451-1000

131

ANEXO 03: Guias de Turismo e Monitores

Atuação	Monitor	Contato
Barra do Una	Edilson Souza da Silva	edilsonmreireis12@hotmail.com (13) 98223-6684
Barra do Una	Vânia Cristina Rodrigues Maia	maivanania7@gmail.com (13) 98183-4899
Barra do Una	Almir Helene de Almeida	proflmirhelene@outlook.com (13) 99746-5385
Barra do Una	Marcos Roberto Maia	(13) 99640-7801
Barra do Una	Eliane Monteiro do Prado	lilicajureia@hotmail.com (13) 98207-3924
Barra do Una	Edimara Fernanda Monteiro	maria_una@yahoo.com.br (13) 98187-9154
Barra do Una	Djalma Osmani Pereira do Prado	djalmaosmani@gmail.com (13) 99629-8008
Barra do Una	Fernanda Monteiro P. Tereza Marques	fernanda.vanir@hotmail.com (13) 98120-8369
Barra do Una	Valdir dos Santos Ribeiro	(13) 98207-3924
Barra do Una	Euza Monteiro Prado Tereza	(13) 99759-8195
Barra do Una	Nathalia Aparecida Pinto Ribeiro	nathaliaapribeiro@hotmail.com (13) 99610-6471
Barra do Una	Bruno Belchior da Oliveira	brunobelchior.turismo@gmail.com (13) 99662-7937
Barra do Una	José Carlos Florido	josecarlosflorido1968@gmail.com (13) 99721-6306
Guarau	Alessandra de Souza Lima	alepedagogiaufpr@gmail.com (13) 99728-1969
Guarau	Eurico dos Santos Florêncio	euricoquarau@gmail.com (13) 99732-4049
Guarau	Adriana de Souza Lima	adrianaul.quarau@gmail.com (13) 99775-2903
Guarau	José Jorge Fernandes Coelho Junior	j.coelho_77@hotmail.com (13) 99791-7732
Guarau	Edilaine de Paiva Mendes Ribeiro	edico@hotmail.com (13) 99710-8659
Guarau	Wagner da Silva Ribeiro	wagnerribeiro13@gmail.com (13) 99789-0918
Guarau	Cleide de Assis Ribeiro	cleassis3@gmail.com (13) 99711-5559
Guarau	Marcos Samuel Macedo	suelguarau@hotmail.com (13) 99719-8126
Guarau	Valdeir da Silva Ribeiro	dicoquara@hotmail.com (13) 99602-6375
Parque Itinguçu	Benedito Rodrigues	(13) 99756-2739
Parque Itinguçu	Ricardo Rodrigues de Souza	
Peruê	Valdene de Lima Ribeiro	valdene.ribeiro08@hotmail.com (13) 99763-6649
Peruíbe	Marcio Ribeiro da Silva	marcio_monitor@hotmail.com (13) 99783-5289
Peruíbe	Thiago Francisco Gonçalves Alvarez	thiago_villanova@hotmail.com (13) 99721-3138
Peruíbe	Clécio Rogério Silva	cleciofloresta@gmail.com (13) 99742-9749
Peruíbe	Luiz Fernando Martinez	luisguarau@gmail.com (13) 99776-2900


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

 Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP
 (13) 3451-1000

134

Nome	Endereço
PRAIA DAS CONCHAS	GUARAU
PRAIA DE PERUIBE	AV GOVERNADOR MÁRIO COVAS
PRAIA DO ARPOADOR	PEIT-PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU
PRAIA DO CARAMBORÊ	RDS-RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAIA DO CASTOR	COSTÃO
PRAIA DO GUARAU	GUARAU
PRAIA DO GUARAUZINHO	PEIT-PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU
PRAIA DO INDIO	SERRA DOS ITATINS
PRAIA DO PARNAPUÁ	PEIT-PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU
PRAIA DO RIO	SERRA DOS ITATINS
RIO BRANCO	JD VENEZA
RIO GUARAU	RIO GUARAU
RIO GUARAU	DIVISA DE PERUIBE COM ITANHAÉM
RIO PIACAGUERA	RIO PIACAGUERA
RIO PRETO	CENTRO
RIO UNA DO PRLADO	RIO UNA DO PRLADO
RUÍNAS DO ABAREBÉ	RUA ANNA HELENA SNº RUÍNAS
RUA ANNA HELENA SNº RUÍNAS	PEIT-PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU
PEIT-PARQUE ESTADUAL DO ITINGUÇU	AV PE ANCHIETA, 0
VILA BARRA DO UNA	RDS DA BARRA DO UMA


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

 Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP
 (13) 3451-1000

132

Atuação	Monitor	Contato
Peruíbe	Carina Didizocas de Paula Freitas	carinadidizocas@hotmail.com (13) 99782-3565
Peruíbe	Walkiria Tércia Siqueira Cardoso	walperube@gmail.com (13) 99756-9612
Peruíbe	Jorge Régio da Silva Neto	regio.turismo@hotmail.com (13) 3419-4751
Peruíbe	Marcos Rosa dos Santos	lisamar@hotmail.com (13) 99783-8500
Utinga Grande Iguape	João Paulo Barbosa de Souza	(13) 99624-6502


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIBE

 Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruíbe – SP
 (13) 3451-1000

135

ANEXO 05: Equipamentos Turísticos

Nome	Endereço
AEROPORTO DE ULTRALEVES	R TRÊS, S/Nº - NOVO HORIZONTE
AMBRÓSIO BALDINI	Av. Padre Anchieta, 3261 - Florida
AQUÁRIO DE PERUIBE	AV. GOV. MÁRIO COVAS JR., 205 – CENTRO
BAMBUZERIA PORTAL	Estrada do Una – Portal da Juréia
CAPELA MOSAICO	RUA Darcy Fonseca, 181, Jd Dos Prados
CHRIS & JACARÉ	PRAIA/RIO GUARAU
LAMÁRIO	AV. GOV. MÁRIO COVAS JR., 204 – CENTRO
MARINA DIDO LIMA	RUA ENG. FREDERICO DURING FILHO, S/N – GUARAU
MARINA DO MARCELO	AV PE ANCHIETA, 35
MARINA NÁUTICA DO GUARAU	RUA VINTE E UM, 210 – GUARAU
MERCADO DE PEIXES	AV GOV. MÁRIO COVAS JR., S/N – CENTRO
MINGRONI BIKES	AV GOV. MÁRIO COVAS JR., 1713, CENTRO
MIRANTE DA TORRE	RUA NOVE, BAIRRO DOS PRADOS
MIRANTE DA TORRE	AV SÃO JOÃO S Nº CENTRO
PEC AMBIENTAL	ESTRADA ARMANDO CUNHA KM 24
PISCIGRANJA DO GUANHANHÁ	ESTRADA ARMANDO CUNHA, Km 22
PRAÇA ALBANO FERREIRA (PRAÇA FLÓRIDA)	PRAÇA ALBANO FERREIRA (PRAÇA FLÓRIDA)
SÍTIO DO COSTINHA	ESTRADA DO COÇOÇA, S/Nº - COÇOÇA
ESTRADA DO COÇOÇA, S/Nº - COÇOÇA	ESTRADA DO UNA
STRIKE 300 BOLICHE	AV. PADRE ANCHIETA, 508 - JD. IMPERADOR
PESQUEIRO DO JOÃO	ESTRADA ARMANDO CUNHA
PESQUEIRO GIRASSOL	ESTRADA ARMANDO CUNHA KM 5,8 - SÃO FRANCISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP
(13) 3451-1000

136

ANEXO 06: Informação Turística

CIT CENTRAL	
ENDEREÇO:	AV PE ANCHIETA, 998 CENTRO
TELEFONE:	13 3455 8766
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	DIARIAMENTE DAS 08 AS 17H



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP
(13) 3451-1000

137

ANEXO 07: Serviços de Saúde

	Saúde	
Amor e Saúde	R. Profa. Rosa Emilia Neves Costa	(13) 3496-0000
Clinica São Pedro	Av. Domingos da Costa Grimaldi, 799	(13) 3451-5000
Clinica San Peregrino	R. Mm. Genésio de Almeida Moura, 226	(13) 3451-7000
CLINICA MULTI MED	R. Prudente de Moraes, 1218 - Jardim Ribamar,	(13) 3455-2671
Climed Clínica Médica	Av. Padre Anchieta, 731 - Centro,	(13) 3455-6227
L@b Análises Clínicas	Av. Padre Anchieta, 731 - Centro	(13) 99797-6339
Litoral Sorriso	Balneário Garça Vermelha	-
Unidade de Pronto Atendimento de Peruipe	R. Profa. Teresinha Rodrigues Kallil, s/n - Res. Parque Daville	(13) 3454-1589
Clinica San Peregrino	Av. Padre Anchieta, 2045 - Centro	(13) 3346-2692
Clinica OdontoMedyc	Av. Padre Anchieta, 1311 - 1º andar, sala 02 - Centro	(13) 4109-3339
Consultório Odontologia & Saúde	Av. Padre Leonardo Nunes - Centro	-
Clinica Peruipe de Odontologia	Av. 24 de Dezembro, 483 - 3 - Estação	(13) 3453-4309
Dra. Adriana A. Arranjo	Av. Padre Leonardo Nunes, 554 - Centro	(13) 99680-5026
Unidade Básica De Saúde	Av. Luciano de Bona, 2307-2325 - Centro	(13) 3453-1010
Mendes Cirurgia Oral e MaxiloFacial	R. Prudente de Moraes, 953 - Jardim Ribamar	(13) 99774-5730
OdontoCompany Peruipe	Av. São João, 364 - Centro	(13) 2191-0700
Sorriso Odontologia	Av. Padre Anchieta, 1449 - conj. 2 - Centro	(13) 3453-1501
Espaço Clínica Peruipe	R. Profa. Rosa Emilia Neves Costa, 149 - Centro	(13) 3455-7188
Sorriso Clínica Odontológica	Av. Padre Anchieta, 1450 - Balneário Stella Maris	(13) 99187-8585
Clinica Odontológica Blue Center	Av. Padre Anchieta, 1025 - 3 - Centro	(13) 99647-8931
Odontologia Omuro	Rua José Inácio Alves, 334 - Centro	-
Dra Inez Dentista 24 Hrs	R. José Bonifácio, 514 - Bal Stella Maris	(13) 99716-3354
Consultório Odontológico	Av. Padre Anchieta, 860 - Centro	(13) 99771-7227
AME, Peruipe	R. Profa. Teresinha Rodrigues Kallil, 2056-2196 - Centro	-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP
(13) 3451-1000

138

ANEXO 08: Artesãos da Praça Flórida

Nome	Apelido / Nome artístico	e-mail
Adriana Ferreira Correia	Artesã	Adriana.artesanto16@hotmail.com
Analice Machado Cabral Guimarães	Analice Fazendo Arte	analice.kbral@hotmail.com
Andrea de Jesus Alves da Silva	Cantinho da Andréa	andrea_cambi@hotmail.com
Angela Aparecida de Brito Paula	Pequenos encantos	ange.brito@hotmail.com
Edina Pereira Noronha de Azevedo	Nina	ninatipico@hotmail.com
Eduardo Paiko Mello	Eduardo Paiko	eduardo.paiko1955@gmail.com
Eliana do Nascimento	Eliana artesanato	elianabianascimento@gmail.com
Gerlice Santos de melo	Geli	artesanatosmg@hotmail.com
Ida Noqueira Carlos Pereira	Ida Noqueira	idatioreira10@gmail.com
Iris costa lemos	India	irilemos857@gmail.com
Iris Oliveira Mendes Paiko	Irlas Paiko	irlesmendes@gmail.com
Judete Ribeiro Alves da Silva	Vovó Fazendo Arte	judeteribeiro05@gmail.com
Marcia Maria Brunieri	Recrizar com Marcia Brunieri	marciamariabrunieri@gmail.com
Marco Antonio dos Reis	Marco Reis	margravacao@hotmail.com
Maria Auxiliadora Silva Pereira	MARIA	nene2009pereira@hotmail.com
Maria do Carmo De Sousa Santana	Maria	mariaadocarmos1952@gmail.com
Maria Do Socorro Lopes Soares Medeiros	Socorro	tulipasdetecido@hotmail.com
Maria luiza martinez felix	Nena	Marialuizamartinezfelix@gmail.com
Moisés dos santos Lemos	Índio	j2402523@gmail.com
Regiane Maria Ribeiro	Maria Gi Ateliê	Regianemaria1967@gmail.com
Regina dos Santos Adorror	Adorror Artes	regina_adorror@hotmail.com
Roselane correira de cadtro	rose bonecas	correia.roselane@gmail.com
Sandra Vargas José de Souza	Sandra	svargasjs@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – Peruipe – SP
(13) 3451-1000

139

ANEXO 09: Bancos

Bancos		
Banco do Brasil	Av. Padre Anchieta, 1200 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 4003-3001
Banco Bradesco	Av. Padre Anchieta, 1229 - Bal Stella Maris, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3453-7200
Caixa Econômica Federal	Av. Padre Anchieta, 1054 - térreo - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3797-6650
Banco Santander	R. Profa. Rosa Emilia Neves Costa, 88 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	0800 702 3535
Itaú	Av. Padre Anchieta, 1412 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	4004-4828
Caixa Econômica Federal	Av. 24 de Dezembro, 248 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3453-7050
Bradesco Dia & Noite	Av. Padre Anchieta, 1229 - Bal Stella Maris, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3455-8555
Banco do Povo Paulista	R. Profa. Teresinha Rodrigues Kallil, 607 - Bal Belo Horizonte, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3453-4555
1611	Av. Padre Anchieta, 1229 - Bal Stella Maris, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3455-8555
Agibank	Av. São João, 490 - Loja 2 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3453-1945
Banco 24Horas	Av. Padre Anchieta, 1340 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	0800 56 2400
Banco 24Horas	Av. 24 de Dezembro, 650 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	-
Banco 24Horas	1 a 7, 25 e26, Av. Padre Anchieta, 2573 - Jardim Beira Mar, Peruipe - SP, 11750-000	0800 56 2400
Banco 24Horas	Av. Padre Anchieta, 1703 - Vila Jordanopolis, Peruipe - SP, 11750-000	0800 56 2400
Agência Sicredi	Av. Padre Anchieta, 908 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3451-1500
Crefisa	Av. São João, 268 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	(13) 3453-2097
CREFFORT	Av. Padre Leonardo Nunes, 417 - Centro, Peruipe - SP, 11750-000	-

ANEXO 10: Agência de Correio e Terminal Rodoviário

Terminal Rodoviário de Peruipe	
Endereço	Av. 24 de Dezembro, 650 - Centro

Correios em Peruipe	
Endereço	Av. Domingos da Costa Grimaldi, 251 - Centro

ANEXO 11: Postos de Gasolina

Nome	Endereço
Ale	Av. Padre Anchieta s/n
Auto Posto 7 Passos	Av. João Abel, 1
Auto Posto Dolemar	Av. Padre Anchieta, 3000
Auto Posto Josedy	Av. Padre Anchieta, 7289
Auto Posto Mundial de Peruipe	Av. Luciano de Bona, 5825
Auto Posto Peruipe	Av. Padre Anchieta, 5789
Auto Posto Peruipe	Av. Padre Anchieta, 5351
Calçada Auto Posto	Av. Padre Anchieta, nº 1.203
Centro Automotivo Possidon	Av. Padre Anchieta, 7289
Fox Lubrificantes	Av. Luciano de Bona, 6933
Ipiranga	Av. Padre Anchieta, 1618
Ipiranga	Av. Padre Anchieta, 7301
Petrovale Auto Serviço	Av. Luciano de Bona, 155
Posto de Gasolina	Av. Padre Anchieta, 3324
Posto de Gasolina Alpha - Fenix	Av. Padre Anchieta s/n
Posto de Gasolina BR - Oásis	Av. Padre Anchieta s/n
Posto Filadélfia de Peruipe	Av. Padre Anchieta, 5000
Posto Galvez	R. Riachuelo, 72-128
Posto Ipiranga	R. da Estação, 269.285
Posto Petrobras	Av. Padre Anchieta, 5789
Posto Petrobras	Av. Luciano de Bona, 155

LEI Nº 4.205, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E CONCESSÃO DE AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, FOI APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer a revisão geral dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, de Padrão 01 a 22-A, inclusive inativos e pensionistas, no montante de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento real sobre os vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais, de Padrão 01 a 22-A, inclusive inativos e pensionistas, no montante de 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento).

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a fazer a revisão geral dos vencimentos e a conceder o reajuste de vencimentos e proventos aos servidores da Câmara Municipal, inclusive aos inativos e pensionistas, nos termos do disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei onerarão recursos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.206, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A ESCLEROSE MÚLTIPLA, DENOMINADO COMO AGOSTO LARANJA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 95/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA.

Art. 1º- Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o mês de Conscientização e Combate a Esclerose Múltipla, denominado como Agosto Laranja, a ser lembrado, todos os anos, no mês de agosto.

Art. 2º- Durante o mês de Conscientização e Combate a

Esclerose Múltipla poderão ser promovidos eventos alusivos à data e realizadas campanhas esclarecendo a população sobre como identificar os sintomas, quais fatores de risco e como prevenir a doença, estas ações poderão ser organizadas por uma comissão organizadora.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei poderá ocorrer por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 DESAFETA DA FINALIDADE DE ÁREA DE USO COMUM E DESTINA AO USO DOS BENS DOMINIAIS A VIELA QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.743, DE 18 DE JULHO DE 1997, AO SR. GABRIEL CARVALHO ALVES.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, FOI APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO, EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º- Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo passando a integrar o patrimônio disponível do município a viela sem denominação localizada entre os lotes 10 e 11 da quadra 112 do Loteamento Cidade Nova Peruíbe, ficando o Chefe do Executivo autorizado a aliená-la à GABRIEL CARVALHO ALVES, brasileiro, engenheiro, portador RG 47.211.215-SP e CPF 392.870.998-47, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10 de março de 2017, com Cinthia Bernardo Martins, brasileira, auxiliar administrativa, portadora do RG 46.546.951-SP e do CPF 378.337.088-44, domiciliado em Peruíbe-SP, à rua Bela, nº 05, Cidade Nova Peruíbe, lindeiro da área a ser alienada, pelo valor de R\$ 40,77 (quarenta reais e setenta e sete centavos) o metro quadrado.

Art. 2º- A referida viela tem a seguinte descrição:

I- Encontra-se entre os lotes 10 e 11 da quadra 120 do Loteamento Cidade Nova Peruíbe, medindo 3,00 metros de frente para a Avenida Circular; por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 90,00m² (noventa metros quadrados), confrontando do lado direito de quem da referida rua Avenida olha para o imóvel com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com a parte remanescente da respectiva Vuela.

Art. 3º- A escritura pública de compra e venda será lavrada nas Notas do Cartório da Estância Balneária de Peruíbe, as expensas de Gabriel Carvalho Alves e sua esposa Cinthia Bernardo Martins.

Art. 4º- O valor da venda corresponde a R\$ 3.669,30 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) à ser pago em até 12 (doze) parcelas, corrigidas monetariamente, pela parte lideira aqui já qualificada.

Art. 5º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.770, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
02.20.02	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA/FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
15.452.0007.2138	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	
701.3390.93	Despesas Correntes	20.000,00
	Indenizações e Restituições	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		20.000,00

b) **RECURSO**- Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF 006.00000083-7	Multas de Trânsito	20.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.771, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR NOMEADO PELO DECRETO N.º 4.864, DE 05 DE JANEIRO DE 2020 PARA COMPLETAR O PRAZO DA GESTÃO 2020 - 2024 DO CONSELHO TUTELAR DE PERUIBE "COTUCA".

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; E

CONSIDERANDO- as disposições contidas na Lei nº 1.658, de 21 de dezembro de 1.995, com redação dada pela Lei nº 3.771, de 25 de novembro de 2019, em especial as contidas no artigo 54, inciso I e 56;

CONSIDERANDO- a renúncia ao mandato apresentada pela Conselheira Bruna Viola de Gouveia;

CONSIDERANDO- a apresentação da suplente Sra. Elaine Cristina Barbosa em chamamento público específico;

DECRETA

Art. 1º- Fica extinto o mandato da Conselheira Titular **Bruna Viola de Gouveia** no Conselho Tutelar - COTUCA de Peruipe, nomeada pelo Decreto nº 4.864, de 05 de janeiro de 2020, assumindo, em decorrência da vacância, como Membro Titular, a Sra. **Elaine Cristina Barbosa** para completar o prazo da Gestão 2020-2024.

Art. 2º- A Conselheira ora nomeada observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.658, de 21 de dezembro de 1.995, com redação dada pela Lei nº 3.771, de 25 de novembro de 2019, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e legislação complementar.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.772, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA AS ALÍNEAS "B", "C" e "D", DO INCISO VII, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.300, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, QUE "NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERUIBE - CMIP - PARA O BIÊNIO 2021/2023."

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada as alíneas "b", "c" e "d", do inciso VII, do artigo 1º do Decreto nº 5.300, de 17 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....
.....

VII- Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida:

- a)
b) Suplente: Rafael Oliveira da Silva
c) Titular: Silvia Regina de Lara
d) Suplente: Mariana dos Santos Costa

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

GABINETE

Ajuste: Termo de Fomento

Número do Ajuste: GAB 01/2023

Partes: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe e Associação dos Estudantes de Peruipe.

Objeto: Programa "Transportando o Futuro", através da execução de serviço de transporte coletivo intermunicipal totalizando 400 (quatrocentos) estudantes de nível técnico e/ou universitário, com destino às instituições de ensino técnico e superior dentro da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, para fins estudantis, sendo do total, R\$1.256.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais) custeados com recursos públicos e R\$125.600,00 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais) custeados com recursos próprios da OSC na forma de contrapartida.

Vigência: 31/01/2023 a 31/12/2023

Fonte: Municipal

Valor Total do Termo: R\$ 1.256.000,00

Peruipe, 03 de fevereiro de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112

NIRE: 35300036930

Table with columns: DESCRICAO, SALDO ANTERIOR, SALDO ATUAL. Rows include RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO, RECEITA SOBRE SERVIÇOS, RECEITA DE SERVIÇOS, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112

NIRE: 35300036930

Table with columns: DESCRICAO, SALDO INICIAL, SALDO FINAL. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, etc.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112

NIRE: 35300036930

Table with columns: DESCRICAO, SALDO ANTERIOR, SALDO ATUAL. Rows include DESPESAS C/ LOCALIZACAO E FUNC, DESPESAS C/ LOC. E MAN., AGUA, ENERGIA ELÉTRICA, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112

NIRE: 35300036930

Table with columns: DESCRICAO, SALDO INICIAL, SALDO FINAL. Rows include CONTRA DE AJUSTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL REALIZADO, etc.

Peruibe (SP), 31 de Dezembro de 2021

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$88.048,99 RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRIÇA APENAS AO ASPECTO MÉRITO TÉCNICO DESEDE QUE RECONHECIMENTO OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERÊNCIA DA FIRMA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, SEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERÊNCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15.905.654-4 SSP/SP
PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:15P169361/0-1
CPF: 070.042.969-90

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15.905.654-4 SSP/SP
PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:15P169361/0-1
CPF: 070.042.969-90

BALANCETE MENSAL EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112 NIRE: 35300036930

Página | 1

Table with columns: CÓDIGO CONTA, SALDO ANTERIOR D/C, DÉBITO, CRÉDITO, SALDO FINAL D/C. Lists various accounts like CAIXA GERAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER, etc.

Página | 3

BALANCETE MENSAL EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112 NIRE: 35300036930

Table with columns: CÓDIGO CONTA, SALDO ANTERIOR D/C, DÉBITO, CRÉDITO, SALDO FINAL D/C. Lists accounts like PIS, COFINS, TARIFFAS BANCARIAS, etc.

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15.905.654-4 SSP/SP
PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC:ISP169361/0-1
CPF: 078.042.968-90

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
EXERCÍCIO 2021

Table showing Cash Flow: Saldo Inicial das Disponibilidades, Fluxos das Operações, Fluxos dos Financiamentos, Fluxos dos Investimentos.

Table showing Cash Flow: Fluxos dos Investimentos, Variação Total das Disponibilidades, Saldo Final das Disponibilidades.

Peruibe, 02 de Fevereiro de 2023

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15.905.654-8 SSP/SP
PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC:ISP169361/0-1
CPF: 078.042.968-90

Página | 2

BALANCETE MENSAL EM 31/12/2021
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524.143.604.112 NIRE: 35300036930

Table with columns: CÓDIGO CONTA, SALDO ANTERIOR D/C, DÉBITO, CRÉDITO, SALDO FINAL D/C. Lists various accounts like MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ELETRICO, etc.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Prodep - Progresso e Desenvolvimento de Peruipe
31 de Dezembro de 2021 e de 2020

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucro / Prejuízo	Total do Patrimônio Líquido
Saldos anterior em 31/12/2020	-1.049.282,09				-1.049.282,09
Movimentação do Período					
Lucro / Prejuízo do Período				58.048,69	58.048,69
Ajustes de Avaliação Patrimonial					0,00
Recursos de Lucro com Restrição					
Transferência de Prejuízo de Recursos sem Restrição					
Saldos finais em 31/12/2021	-1.049.282,09	0,00	0,00	58.048,69	-991.233,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Peruipe (SP), 02 de Fevereiro de 2023


Marcelo Lourenço
CPF: 073.884.158-74 RG: 15.905.654-8 SSP/SP
Presidente


Manoel Ferreira de Souza
Técnico em Contabilidade CRC: 18P169361/0-1
CPF: 010.042.968-90



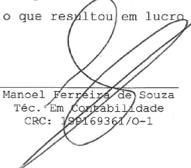
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIPE
Desde 1.976 - Participando do Progresso de Peruipe
CNPJ: 47.781.315/0001-87 - Inscrição Estadual: 524.004.029.116

6. No exercício anterior, foi necessário realizar ajustes de acordo com as informações passadas pelo diretor. Verificamos que essas informações não eram verdadeiras e ajustamos novamente de acordo com a apuração realizada.

7. No que se refere aos processos que tramitam perante a Justiça do Trabalho em face da sociedade, encontram-se demonstradas nas contas do passivo. Importa mencionar que a presente sociedade está dedicando todos os esforços para cumprir com os acordos já formalizados, empenhando-se para o desbloqueio de contas bancárias para melhor controle financeiro.

8. A sociedade possui débitos na esfera federal com PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, INSS e FGTS.

9. No exercício em questão foram firmados acordos com alguns permissionários, o que resultou em lucro no exercício.


Manoel Ferreira de Souza
Téc. em Contabilidade
CRC: 18P169361/0-1

Av. São João nº 635 - Centro - Peruipe/SP - CEP 11750-000 - tel. (13) 3455-2223
E-mail: prodep.peruipe23@gmail.com.br



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIPE
Desde 1.976 - Participando do Progresso de Peruipe
CNPJ: 47.781.315/0001-87 - Inscrição Estadual: 524.004.029.116

NOTAS EXPLICATIVAS

PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIPE S/A

EXERCÍCIO 2021

1. A sociedade de economia mista, criada em 10 de Setembro de 1976 através da Lei 612 da Estância Balneária de Peruipe e registrada na Receita Federal em 11/05/1977 sob o CNPJ nº 47.781.315/0001-87, tem como objeto social a exploração da Lama Negra, Administração do Mercado do Peixe e do Terminal Rodoviário de Peruipe e roçada de terreno para terceiros.

2. Em que pese notificados a prestar os devidos esclarecimentos das contas duvidosas, o diretor administrativo, bem como o profissional/organização contábil responsável pela elaboração e fechamento do balanço patrimonial relativo ao Exercício 2019, até a presente data permaneceram inertes, deste modo, restou prejudicado a confecção das demonstrações contábeis do exercício anterior o que refletiu nesse exercício.

3. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e preceitos previstos na legislação específica aplicável às empresas de Lucro Real.

4. Por se tratar de uma sociedade de economia mista, os impostos são apurados através do Lucro Real.

5. Imobilizado: A depreciação foi apurada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, ora estimada da seguinte maneira:

- Móveis e utensílios - 10 anos;
- Instalações - 10 anos;
- Máquinas e equipamentos - 10 anos.

Av. São João nº 635 - Centro - Peruipe/SP - CEP 11750-000 - tel. (13) 3455-2223
E-mail: prodep.peruipe23@gmail.com.br

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. nº 05/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o processo de inscrição e eleição para a função gratificada vice-diretor de escola.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 42 da Lei Complementar nº 178, de 19/12/2011, resolve:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos e regras para o processo de inscrição e eleição para nomeação à função gratificada de vice-diretor de escola, da(s) unidade(s) escolar(es), a seguir:

Vice-Diretor

1. EMEF ESCRITOR OSWALDO HERRERA / EMEI FREI GIORGIO CALLEGARI.

Artigo 2º - Os interessados, que atendam aos requisitos do Anexo I - A da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro 2011, deverão encaminhar para o endereço eletrônico nucleo.supervisao@educa.peruipe.sp.gov.br ficha de inscrição (Anexo I) e proposta de trabalho prevista no artigo 3º desta resolução, no período de **13 a 14 de fevereiro de 2023**, juntamente com cópia do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica ou pós-graduação "Stricto Sensu" na área de Educação.

§ 1º - O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do (a) candidato (a).

§ 2º - Durante todo o período de inscrição será possibilitado ao candidato corrigir as informações fornecidas na inscrição.

§ 3º - As informações fornecidas no ato da inscrição que possibilitarem a indicação do candidato conforme estabelece o anexo I-A da Lei Complementar 178/2011 deverão ser comprovadas com cópia de documentação comprobatória anexada à inscrição.

§ 4º - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas e devidamente apuradas, a qualquer tempo, implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa do ato de designação.

Artigo 3º - Os candidatos aptos e interessados deverão apresentar Proposta de Trabalho que contemple a função de vice-diretor de unidade escolar, a ser entregue na data de inscrição, prevista no artigo 2º desta resolução que deverá conter, no máximo 02 (duas) folhas e resumidamente os seguintes elementos:

I. Currículo contendo: identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

II. Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

III. Proposta de avaliação e acompanhamento do Plano e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.



§ 1º - O servidor que acumular cargos públicos deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de trabalho comprovando a compatibilidade de horários, de acordo com a jornada e as atribuições da função de vice-diretor de escola.

§ 2º - No ato da inscrição os candidatos deverão indicar as unidades escolares para as quais participarão do processo eletivo.

§ 3º - No dia 15 de fevereiro de 2023 será publicada no site <https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe> relação de inscritos, contendo condição de deferimento ou indeferimento.

§ 4º - Será aberto período de recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrição no dia 16 de fevereiro de 2023, o qual deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Francisco Moratori, 146, centro, Peruibe, das 09h00 às 16h00.

§ 5º - No dia 17 de fevereiro de 2023 será publicada, no site <https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe>, relação das inscrições deferidas ou indeferidas, POS-RECURSO.

§ 6º - A Secretaria de Educação publicará lista em 17.02.2023, com os nomes dos candidatos inscritos por unidade escolar para o processo de eleição, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 42 da Lei Complementar 178/2011.

§ 7º - Os servidores das unidades escolares em que não houver candidatos inscritos deverão permanecer na própria escola no dia do processo eletivo, registrando em ata a ausência de candidatos, condição esta que será comunicada pela direção da U.E.

Artigo 4º - A eleição para nomeação da função gratificada de vice-diretor de escola ocorrerá em 24.02.2023 na EMEF Escritor Oswaldo Herrera, sito à Estrada Armando Cunha, s/nº - km 4,5 - Vila Peruibe - Peruibe/SP, com a participação dos servidores efetivos em exercício na Unidade Escolar, conforme segue:

Eleição do candidato (a) da Unidade Escolar/Grupo de Unidades escolares:	Horário	Local da eleição
EMEF ESCRITOR OSWALDO HERRERA / EMEI FREI GIORGIO CALLEGARI	08h00	EMEF Escritor Oswaldo Herrera

§ 1º - A escolha pelos servidores da unidade escolar recairá dentre os candidatos apresentados em lista elaborada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação, estabelecida conforme prevê o artigo 42 da Lei Complementar 178/2011;

§ 2º - O vice-diretor de escola será eleito pela maioria simples dos servidores efetivos na unidade escolar, através de voto secreto;

Artigo 5º - Fica vedada a participação no presente processo, na condição de candidato a eleição para a função gratificada de vice-diretor de escola, o docente da rede estadual afastado pelo Convênio da Parceria Estado/Município, de acordo com o inciso III, item a, b e c da Instrução Conjunta COGSP/CEI/DRHU/ATCPCE/Equip/SE de 19/12/2007.

Parágrafo único: Ao docente referido no caput será permitida participação no processo de eleição, na condição de eleitor, conforme estabelecido aos servidores efetivos em exercício nas Unidades Escolares municipalizadas.

Artigo 6º - Fica vedada a participação dos candidatos inscritos no processo para nomeação da função gratificada de vice-diretor, na condição de eleitor, no ato da eleição referida no artigo 4º da presente resolução.

MUNICIPAL DE PERUIBE

Artigo 7º - O processo previsto no artigo 4º desta resolução será registrado em ata específica e conduzido por 02 (dois) servidores efetivos da unidade escolar, previstos no parágrafo 3º do artigo 42 da Lei Complementar 178/2011.

Artigo 8º - Aos servidores efetivos das Unidades Escolares as quais haverá nomeação para a função gratificada de vice-diretor de escola, afastados por qualquer motivo, fica facultativa sua participação no processo indicado no artigo 4º desta resolução.

Artigo 9º - Fica vedada a utilização de procuração para manifestação do voto nos atos previstos no artigo 4º da presente resolução.

Artigo 10 - Cabe ao diretor de escola dar ciência desta resolução aos servidores efetivos da unidade escolar.

Parágrafo único: Para as escolas que se encontrarem sem Diretor de Escola, caberá ao Supervisor de Ensino dar ciência desta resolução aos servidores efetivos da unidade escolar.

Artigo 11 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação convocar os servidores efetivos em exercício na Unidade Escolar, para participar do processo de eleição de que trata esta Resolução.

Artigo 12 - Ficam designados para compor a comissão para indicar a lista de candidatos por unidade escolar, conforme prevê o § 2º, do artigo 42, da Lei Complementar 178/2011, os integrantes do magistério: supervisores de ensino: Denise Maria Almada de Oliveira Pinto; Fábio de Macedo Arimura; Marcia Regina Correa de Oliveira, Bruno do Nascimento Santos, Marinalva dos Santos Mathews, Cecilia Maria Biller e Markus Pablo Nobre dos Santos e representante da direção da SME, Patricia Duarte Espósito.

Artigo 13 - É parte integrante desta Resolução, o cronograma do processo de eleição para a função gratificada de vice-diretor de escola.

Artigo 14 - Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Supervisão e Legislação e deferidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Peruibe, 09 de fevereiro de 2023.

DÉBORA ILLA LONGHI GALLO
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal Educação em exercício, no uso de suas atribuições, CONVOCA:

Os servidores efetivos em exercício na(s) unidade(s) escolar(es) referida(s) no artigo 1º da presente resolução, inclusive os afastados por qualquer motivo e os em processo de readaptação, e ainda os Professores de Educação Básica I e II titulares da Rede Estadual de Ensino, integrantes do Convênio de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para eleição de candidatos a função gratificada de vice-diretor de escola na EMEF Escritor Oswaldo Herrera, na data de 24 de fevereiro de 2023, conforme horários estabelecidos no artigo 4º da presente resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PERUIBE, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DÉBORA ILLA LONGHI GALLO

Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

DATAS	ETAPAS
10 de fevereiro de 2023.	Publicação desta resolução no BOM.
A partir de 10 fevereiro de 2023.	Divulgação desta resolução.
13 a 14 de fevereiro de 2023.	Inscrição através do endereço eletrônico: nucleo.supervisao@educa.peruibe.sp.gov.br
15 de fevereiro de 2023.	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
16 de fevereiro de 2023.	Recurso da publicação das inscrições deferidas e indeferidas, das 9 horas às 16 horas, na SME.
17 de fevereiro de 2023.	Publicação pós-recurso das inscrições deferidas e indeferidas.
17 de fevereiro de 2023.	Publicação de lista com os nomes dos candidatos inscritos por unidade escolar para o processo de eleição, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 42 da lei complementar 178/2011.
24 de fevereiro de 2023 às 08h00.	Apresentação da proposta de trabalho aos servidores efetivos e eleição do (a) candidato (a) na EMEF Escritor Oswaldo Herrera conforme descrito no artigo 4º da presente resolução.
24 de fevereiro de 2023.	Entrega da (s) Ata (s) do processo de eleição para os integrantes do Núcleo de Supervisão e Legislação, após finalização do processo em cada Unidade Escolar/ Agrupamento de Unidades Escolares.

DÉBORA ILLA LONGHI GALLO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Nome: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Cargo Atual: _____ Escola: _____

Acumula Cargo: () SIM () NÃO

Caso afirmativo, informar a escola abaixo: _____

Outro cargo/função: _____

Unidade de vinculação do outro cargo/função: _____
(Estadual/Municipal/ Federal): _____

Unidade(s) Escolar(es) em que pretende se candidatar, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 42 da lei Complementar 178/2021.

Declaro, sob pena de responsabilidade, atender aos requisitos previstos no Anexo I-A da Lei Complementar 178/2011. Declaro, ainda, estar ciente que se eleito em uma das unidades escolares/agrupamento de unidades escolares não poderei concorrer nas demais.

Nesses termos, requeiro minha inscrição no processo de nomeação para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola

Peruibe, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Deferido (a) por: _____ Data: ____/____/2023.

EDITAIS

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMIP 01/2022

À vista dos vícios insanáveis que comprometeram a regularidade do processo de chamamento público derivado da Resolução CMIP 04/2022, aprovada pelo Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe, sem conhecimento e manifestação do Chefe do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, processos nºs 51/1/2023 e 52/1/2023, com fundamento no inciso V, do artigo 2º do Decreto nº 5.001, de 21 de agosto de 2020, que “Regulamenta as normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo município e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público”, **REVOGO o Edital de Chamamento Público CMIP Nº 001/2022**, para contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para apresentação de projetos voltados à Política Municipal de Atendimento ao Idoso, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1149, de 18 de outubro de 2022, e os atos posteriores.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, junto ao Conselho Municipal do Idoso de Peruíbe deverá adotar as medidas necessárias para realização de chamamento público, com a mesma finalidade.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 10 de fevereiro de 2023

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMADS Nº 002/2022

À vista da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, processo nº 15119/1/2022, com fundamento no inciso V, do artigo 2º do Decreto nº 5.001, de 21 de agosto de 2020, que “Regulamenta as normas gerais para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo município e suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público”, **REVOGO o Edital de Chamamento Público SMADS Nº 002/2022**, para contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços de acolhimento institucional, na modalidade “Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICAS”, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 30 dias, totalizando 40 usuários”, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1167, de 13 de dezembro de 2022, e os atos posteriores, por conveniência e oportunidade desta Administração.

A revogação não acarretará em prejuízo para os serviços de acolhimento atualmente prestados tendo em vista a existência de termo de colaboração vigente, inclusive com possibilidade de prorrogação de prazo.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 10 de fevereiro de 2023

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0137/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **GABRIEL GARCIA SANTOS**, matrícula nº. 10093, Engenheiro Civil - TE da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CREA SP 5070845131, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0138/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, **WILLIAM GUILHERMO GALVAO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, nomeado(a) pela Portaria nº. 110 de 10 de fevereiro de 2022, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
10 DE FEVEREIRO DE 2023.

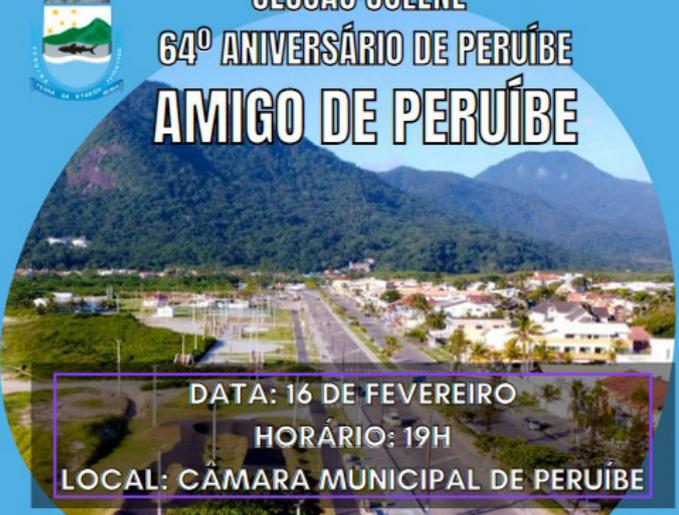
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe convida para a Sessão Solene em comemoração ao 64 aniversário de emancipação política administrativa da Estância Balneária de Peruíbe, ocasião da entrega do “Título Amigo de Peruíbe”, onde serão homenageados cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Município. O evento se realizará no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19h, na Câmara Municipal de Peruíbe, na Sala de Sessões Monsenhor Francisco Lino dos Passos, à Rua Nilo Soares Ferreira, 37, Centro.



SESSÃO SOLENE
64º ANIVERSÁRIO DE PERUIBE
AMIGO DE PERUIBE



DATA: 16 DE FEVEREIRO
HORÁRIO: 19H
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE



MEIA MARATONA DE PERUIBE

COM PERCURSO 5, 10 E 21K

12 DE FEVEREIRO

LARGADA: A PARTIR DAS 6H30
AV. GOV. MÁRIO COVAS JÚNIOR, 204
(EM FRENTE AO AQUÁRIO)

+ INFORMAÇÕES NA DESCRIÇÃO

